



Boletim Oficial do Município



BOLETIM nº 7265 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 13 de Março de 2023

PODER EXECUTIVO

Prefeito Municipal

Wilson Miguel dos Reis

Vice-Prefeito Municipal

Secretaria Municipal de Governo

João Carlos de Sousa Brecha

Procurador Geral do Município

Fabricio Gaspar Rodrigues

Secretaria Municipal de Comunicação Social

Aroldo Candido de Brito

Secretaria Municipal de Urbanismo

Leandro Teixeira Guimarães

Secretaria Municipal de Habitação

Henrique Sergio de Souza Pereira

Secretaria Municipal de Controle Interno

Ademar Hiunes Borges Junior

Secretaria Municipal de Administração

Francisco Costa Klayn

Secretaria Municipal de Fazenda

Carlos Soutinho de Mello

Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos

Sandro Ribeiro Pedrosa

Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil

Valber Rodrigues Januário

Secretaria Municipal de Agricultura

Ernande Alves de Abreu

Secretaria Municipal de Educação

Iracema Medeiros da Costa Silva

Secretaria Municipal de Saúde

Daniel Carvalho Puertas de Souza

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo

João Carlos de Sousa Brecha (*Interino*)

Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos

Janyr Fernandes de Menezes

Secretaria Municipal de Segurança Pública

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer

Jorge Luís Silva de Oliveira

Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal

Ricardo Matos Torres

Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda

Marcos Oliveira Pereira

Secretaria Municipal de Eventos

Ailton Abreu Nascimento

Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia

Eduardo Moreira da Silva

Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade

Fabio Martins da Silva

AUTARQUIAS

IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias

Presidente: Marcelle de Castro Fabiano

FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias

Presidente: Jonas dos Santos

CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais

Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva

CONSELHO MUNICIPAL DO CONTRIBUINTE

Presidente: João Carlos Grilo Carlette

PODER LEGISLATIVO

Presidente

Celso Luis Pereira do Nascimento

1º Vice-Presidente

Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida

2º Vice-Presidente

Divair Alves de Oliveira Junior

1º Secretário

Claudio de Oliveira Thomaz

2º Secretário

Clóvis Mororó Magalhães

Diretor Geral

Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

Diretora do Fórum

Dra. Mafalda Lucchese

Varas Criminais

1ª Vara: Dra. Alessandra da Rocha Lima Roidis

2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gavião Pinto

3ª Vara: Rafael Estrela Nobrega

4ª Vara: Vago

Varas Cíveis

1ª Vara: Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves

2ª Vara: Dr. Paulo Jose Cabana de Queiroz Andrade

3ª Vara: Dra. Elizabeth Maria Saad

4ª Vara: Dr. Claudio Augusto Annua Ferreira

5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro

6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcelos

7ª Vara: Dra. Amalia Regina Pinto

Varas de Família

1ª Vara: Dra. Mafalda Lucchese

2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva de Fragoso Vidal

3ª Vara: Dr. Fernando Antonio de Souza e Silva

4ª Vara: Dr. Maxwel Rodrigues da Silva

5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage

Vara da Infância, da Juventude e do Idoso

Dra. Juliana Kalichsztein

Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher

Dr. Antonio Alves Cardoso Junior

Primeiro Juizado Especial Cível:

Dr. Valmar Gama de Amorim

Segundo Juizado Especial Cível:

Dra. Simone de Freitas Marreiros

Terceiro Juizado Especial Cível:

Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior

Primeiro Juizado Especial Criminal:

Dr. Marcelo Menaged

SUMÁRIO

• PODER EXECUTIVO:

- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Administração
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

DECRETO Nº 8.411, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à ITECK TELERRADIOLOGIA LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 014/001656/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à ITECK TELERRADIOLOGIA LTDA, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, a área com 22,50m², localizada no térreo, do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situada na Rodovia Washington Luiz, nº 3.200, no Bairro Parque Beira Mar - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, onde funcionará um Centro de Diagnóstico por Imagem.

§ 2º O prazo da Permissão de Uso de que trata o caput deste artigo será de 60 (sessenta) meses a contar da data de assinatura do termo de permissão de uso, podendo ser prorrogado mediante prévia anuência das partes em termos aditivos específicos.

§ 2º A permissão de uso do imóvel objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela ITECK TELERRADIOLOGIA LTDA;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A permissão de uso de bem público se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando a realização de exames de imagem e a melhoria do atendimento para os usuários da rede municipal de saúde.

Art. 3º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente



DECRETO Nº 8.412, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Dispõe sobre Permissão de Uso de Bem Público Municipal, a título precário e gratuito, por prazo determinado, à INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no art. 169, § 3º da Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias,

Considerando o Processo Administrativo nº 014/001756/2022,

DECRETA:

Art. 1º Fica outorgado à INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA, Permissão de Uso, a título precário e gratuito, a área com 91,55m², localizada na sala 2, do Centro Oncológico do Hospital Municipal Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo, situada na Rodovia Washington Luiz, nº 3.200, no Bairro Parque Beira Mar - 1º Distrito de Duque de Caxias/RJ, onde funcionará um laboratório de análises clínicas.

§ 1º O prazo da Permissão de Uso de que trata o caput deste artigo será de 24 (vinte e quatro) meses a contar da data de assinatura do termo de permissão de uso, podendo ser prorrogado mediante prévia anuência das partes em termos aditivos específicos.

§ 2º A permissão de uso do imóvel objeto deste Decreto obedecerá às seguintes cláusulas:

I - natureza gratuita da permissão;

II - a finalidade exclusiva do uso do bem pela INOVA MEDIC SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA;

III - proibição da transferência, a qualquer título, a quem quer que seja, dos direitos decorrentes da permissão; e

IV - a obrigação do permissionário de zelar pela conservação do bem, sendo responsável pelos danos ou prejuízos, que venha causar e/ou permitir.

Art. 2º A permissão de uso de bem público se faz exclusivamente em função de relevante interesse público, em benefício da população deste Município, visando a realização de serviços de oncologia para atendimento clínico e quimioterapia, para o aperfeiçoamento e a expansão da capacidade operacional do Sistema Único de Saúde.

Art. 3º Ao imóvel sobre o qual recai a permissão de uso não poderá ser dada outra destinação, senão aquela prevista no artigo anterior, sob pena de imediata reversão da posse à Administração Pública Municipal.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente





DECRETO Nº 8.313, DE 13 DE MARÇO DE 2023.

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, o imóvel que menciona.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso da atribuição que lhe confere o art. 8º, XVIII, da Lei Orgânica deste Município, e tendo em vista o disposto nos artigos 2º e 5º, alínea "i", do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941,

Considerando as Intimações nº 25084 e nº 25085;

Considerando o Processo Administrativo nº 007/000148/2023; e

Considerando o Projeto de Implantação de uma passarela sobre o Rio Saracuruna - Santa Cruz da Serra - 3º Distrito de Duque de Caxias/RJ,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação, amigável ou judicial, a título precário, nos termos da alínea "i" do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, duas benfeitorias com área total de 124,00m² no bar e área total de 98,99m² na casa, situadas à Rua Beira Rio, Lote 02 (Lado Direito e Esquerdo), Bairro Santa Cruz da Serra - 3º Distrito de Duque de Caxias/RJ, incidindo a presente declaração também sobre todos os direitos reais ou possessórios decorrentes de posse mansa, pacífica e contínua que recaírem sobre o bem objeto deste Decreto.

Art. 2º A desapropriação de que trata o presente Decreto, tem por finalidade a Construção de uma passarela sobre o Rio Saracuruna.

Art. 3º Fica autorizada a Procuradoria Geral do Município a declarar urgência na presente desapropriação nos termos do art. 15 do Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941, e adotar as devidas providências necessárias a efetivação do presente Decreto.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 13 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Assinado Digitalmente

PORTARIA Nº 130/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 05 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **DAYANE DIAS PEREIRA**, matrícula: 43.786-7, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 30 de janeiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 263/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CRISTINA ELIAS SILVA**, matrícula: 44.053-1, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor da Unidade Básica de Saúde Olavo Bilac, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 23 de fevereiro de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
REPUBLICAÇÃO

PORTARIA Nº 281/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, de Duque de Caxias, usando de atribuição legal,

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 01 de março de 2023, os seguintes Servidores, para a **COMISSÃO DE ANÁLISE DE DEFESA DE AUTUAÇÃO (CADA)**, que passará a ter seguinte composição:

Dispensar: Felipe Heleno Sanches de Lima – matrícula 10.975-3

Designar: Ian Pereira Jeremias – matrícula 39.718-0

Passando a ter a seguinte composição:

- Claudete Santana da Silva – matrícula 35.884-3 (Presidente);
- Rodrigo Santos de Castro – matrícula 40.969-3;
- Ian Pereira Jeremias – matrícula 39.718-0;
- Victor Hugo Costa Thomaz – matrícula 41.743-2; e
- Darlan Bresciani de Moura – matrícula 39.720-2.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 08 de março de 2023.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 282/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **HENRIQUE RAMOS DA MOTTA**, matrícula: 43.389-6, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 283/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **VALDIR DA SILVA JUNIOR**, matrícula: 40.951-0, do Cargo em Comissão de Coordenador Jurídico, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 284/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 16 de fevereiro de 2023, **DILSON DOS SANTOS**, matrícula: 25.889-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Urbanismo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 285/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **MANOEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula: 40.861-1, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MANOEL MENDES DA SILVA FILHO**, matrícula: 40.861-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 286/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **JONATHAN TAYTHISON LOPES**, matrícula: 39.657-5, do Cargo em Comissão de Coordenador Técnico de Fiscalização de Arborização Urbana, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JONATHAN TAYTHISON LOPES**, matrícula: 39.657-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 287/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula: 39.658-3, do Cargo em Comissão de Coordenador Administrativo, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUCIANO FIGUEIREDO DA SILVA**, matrícula: 39.658-3, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 288/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **LORRAINE BARBOZA PORCIUNCULA**, matrícula: 39.371-1, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LORRAINE BARBOZA PORCIUNCULA**, matrícula: 39.371-1, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 289/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **MANOEL VICENTE FERREIRA**, matrícula: 41.719-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 290/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **CARLOS ALEXANDRE MACIEL MARTINS**, matrícula: 44.152-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 293/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para “37.990-5” a matrícula correspondente à designação da Servidora **CRISSIA GIGLIO DA COSTA**, e não como consta na Portaria n.º 1390/GP/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 291/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 02 de março de 2023, **MAYCON TITONELI REIS**, matrícula: 37.813-5, do Cargo em Comissão de Gerente de Residência de Obras 4, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 294/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JOEL MARQUES DA SILVA**, matrícula: 44.166-0, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Apoio Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 292/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **BRUNO SANTIAGO SILVA DE SOUZA**, matrícula: 35.529-1, do Cargo em Comissão de Diretor de Controle e Baixa, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 295/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **NATASSIA BANDEIRA PINTO**, matrícula: 40.606-6, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 296/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **MARIA EDUARDA SALLES DA ROCHA ASENSI**, matrícula: 40.777-2, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC/3+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARIA EDUARDA SALLES DA ROCHA ASENSI**, matrícula: 40.777-2, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 297/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **MICHEL REIS DA SILVA**, matrícula: 39.684-2, do Cargo em Comissão de Coordenador do Departamento de Fiscalização, Símbolo CC/2+ST(60%), da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de março de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MICHEL REIS DA SILVA**, matrícula: 39.684-2, para exercer o Cargo em Comissão de Diretor do Posto de Saúde Ormira Ribeiro Galvão (Sarapui), Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 298/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **THIAGO FOLY IVO DE ALMEIDA**, matrícula: 43.213-0, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2+ST(30%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 299/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **PEDRO PAULO DE OLIVEIRA RODRIGUES**, matrícula: 40.606-6, do Cargo em Comissão de Assistente de Obras da SMS, Símbolo CC/1+ST(70%), da Secretaria Municipal de Saúde.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 300/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **THAIS NUNES DA SILVA**, matrícula: 42.979-1, do Cargo em Comissão de Coordenador de Apoio Social, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 301/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **VITORIA PINTO PORCINO**, matrícula: 17.072-0, do Cargo em Comissão de Assistente Administrativo, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal



PORTARIA Nº 302/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **JESSICA DE MELLO ALVES GUEDES**, matrícula: 35.672-7, do Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 305/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **BEATRIZ RODRIGUES JANUARIO**, matrícula: 36.281-6, do Cargo em Comissão de Chefe da Divisão Administrativa, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 303/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, **GABRIELLE DE JESUS DUARTE**, matrícula: 39.092-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional 2, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Habitação.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 28 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **GABRIELLE DE JESUS DUARTE**, matrícula: 39.092-5, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente do Secretário, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Habitação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 306/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **SERGIO LUIS DA SILVA CARVALHO**, matrícula: 39.528-5, do Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3+ST(60%), da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 304/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 09 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LUIZ FERNANDO PEREIRA DA SILVA**, matrícula: 44.031-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Técnico de Gestão, Símbolo CC/2+ST(70%), da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 307/GP/2023

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art 1º - EXONERAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, **ALVANETE LIMA GIRARD**, matrícula: 07.906-3, do Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Art 2º - NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **ALVANETE LIMA GIRARD**, matrícula: 20.057-1, para exercer o Cargo em Comissão de Consultor Técnico, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Fazenda.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**PORTARIA Nº 308/GP/2023**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais, conforme determina os artigos 37 e 40 da Lei Municipal nº 1.548/2000, alterado pela Lei Municipal nº 2.945/2019

RESOLVE:

DESIGNAR, a contar de 22 de fevereiro de 2023, os servidores abaixo relacionados para integrarem os Conselhos Deliberativo e Fiscal para o mandato anual de 2023, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias – IPMDC:

CONSELHO DELIBERATIVO**Titulares:**

1. Viviane Santos Carvalho (Presidente)
2. Assis Rosa
3. Fernanda de Carvalho Rodegheri
4. Geraldo Menezes de Almeida
5. Valdomiro Francisco de Almeida
6. Cláudia Barbosa

Suplentes:

1. Rosângela Lima dos Santos
2. Luiz Carlos Cajazeira
3. Sandro Germano Machado
4. Luiz Antônio Rinaldi Duarte
5. Paulo Cesar Jose de Figueiredo
6. Abilio Olivavio Affonso

CONSELHO FISCAL**Titulares:**

1. Erminia Olga Rocha de Miranda (Presidente)
2. João Alberto Antônio dos Santos Nambu
3. Glaucio Danilo de Lima
4. Harley Ramos Siquara

Suplentes:

1. Andreia Silva Mello de Paula
2. Jeane Oliveira da Silva Braga
3. Gloria Clara de Moura Magalhães
4. Paulo Cesar Alves Meircles

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 309/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **JULIO CESAR CAMILO LIRA**, matrícula: 44.114-7, para exercer o Cargo em Comissão de Auxiliar Administrativo, Símbolo CC/5, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 310/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **ISABEL CRISTINA PEREIRA DE SOUZA**, matrícula: 42.169-3, do Cargo em Comissão de Coordenador do CRAES da Vila Maria Helena, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 311/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **ANA PAULA DE ALMEIDA BERNARDINO**, matrícula: 20.742-2, do Cargo em Comissão de Coordenador de Alimentação Escolar, Símbolo CC/2, da Secretaria Municipal de Educação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 312/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

EXONERAR, a contar de 01 de março de 2023, **IRANIR CARDOSO DE SOUZA**, matrícula: 36.774-5, do Cargo em Comissão de Chefe de Equipamento do CRAS, Símbolo CC/3+ST(30%), da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 313/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 25 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **THALINE MATILDE CRUZ DE OLIVEIRA**, matrícula: 44.165-1, para exercer Cargo em Comissão de Assessor Parlamentar, Símbolo CC/1+ST(70%), do Gabinete do Prefeito.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 316/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LARISSA VITORIA DA SILVA**, matrícula: 44.160-0, para exercer o Cargo em Comissão de Assessor Distrital 2º Distrito, Símbolo CC/4, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 314/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **LIDIA DA SILVA**, matrícula: 44.164-3, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana 4º Distrito, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 317/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 17 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **MARCELO DE SANT ANNA GOMES**, matrícula: 44.161-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Núcleo de Apoio Administrativo, Símbolo CC/5+ST(70%), da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 315/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 01 de fevereiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **VERONICA FERREIRA DA SILVA**, matrícula: 44.161-9, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe da Divisão de Limpeza Urbana 2º Distrito, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 318/GP/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR, a contar de 27 de janeiro de 2023, de acordo com o que dispõe o Inciso II, do Artigo 9.º, da Lei nº 1.506/00 – Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias, **TANIA GAVINO DA SILVA**, matrícula: 44.467-8, para exercer o Cargo em Comissão de Assistente Operacional, Símbolo CC/3, da Secretaria Municipal de Governo.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

**Processo n.º 009/003200/2018****Interessado:** José Amaro da Silva**Assunto:** Renovação de Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/013010/2019**Interessado:** PJERJ/DEIOP - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**Assunto:** Imunidade tributária de IPTU e Isenção de TCL**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/013010/2019**Interessado:** PJERJ/DEIOP - Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro**Assunto:** Remissão de IPTU (Exercícios 2012 a 2022)**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/002655/2021**Interessado:** Igreja Pentecostal Fonte da Água Viva**Assunto:** Imunidade de IPTU**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/005484/2021**Interessado:** Guaraciara Oliveira Ferreira**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/004215/2022**Interessado:** Otacílio Carlos Moreira**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/014328/2022**Interessado:** Igreja Lagoinha Caxias**Assunto:** Remissão de IPTU e Reconhecimento de Imunidade**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/011580/2022**Interessado:** Rita de Cássia Gonçalves Ferreira**Assunto:** Isenção de IPTU**DEFIRO**

Em 09/03/2023.

Processo n.º 009/013137/2022**Interessado:** Gilda Maria da Silva Costa**Assunto:** Isenção de IPTU**INDEFIRO**

Em 09/03/2023.

CONSEA-DC – Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de CaxiasAta da 5ª Reunião Ordinária do CONSEA-DC (Gestão 2022-2026),realizada em 14 de dezembro de 2022

1 Aos quatorze dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e dois, às 14h, em primeira
2 convocação e às 14h45, em segunda convocação, após verificação de quórum,
3 reuniu-se em caráter ordinário, de forma presencial, o Conselho de Segurança
4 Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (CONSEA-DC) para a sua 5ª reunião
5 ordinária (gestão 2022/2026) na sala de aula da Unidade Fundec Polo da Beleza - 1º
6 andar, sito à Avenida Governador Leonel de Moura Brizola, s/n - Centro - Duque
7 de Caxias, para deliberar sobre a seguinte ORDEM DE TRABALHO: 1. Aprovação da
8 ata da reunião realizada em 30/11/22; 2. Avaliação do Evento de Lançamento do 2º Plano
9 Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Duque de Caxias (2º PLAMSAN-
10 DC); 3. Calendário de Reuniões do CONSEA-DC para 2023; 4. Plano de Ação do
11 CONSEA-DC (2022-2026); 5. Informes; 6. Encaminhamentos; 7. Confraternização de
12 Natal. Participaram desta reunião os seguintes conselheiros: **Sociedade Civil:** Presidente
13 do CONSEA-DC Sidney Neves, da Associação de Pais e Amigos da Escola Pública de
14 Duque de Caxias (APAEP); Claudio Santos, da Ação Paulo VI (ASPAS); Lia Maria da
15 Motta, da ONG Mulheres com Propósitos; Marivaldo Soares, do Sindicato dos
16 Professores da Baixada Fluminense (SINPRO) e Aparecida Teixeira, da Ilê Axé Omí
17 Dagan D' Oxum. **Governamental:** Izabel Joia, do Departamento de Segurança Alimentar
18 e Nutricional Sustentável (DESANS); Hanna Nascimento, da Secretaria Municipal de
19 Assistência Social e Direitos Humanos (SMASDH) e sua suplente Flávia Pereira; Alzira
20 Nascimento Guerra, da Secretaria Municipal de Saúde (SMS) e Claudia Orsini, da
21 Secretaria Municipal de Educação (SME). **Outros participantes:** Maylon da Silva
22 Rodrigues, da ONG Ação da Cidadania; Raquel Dias, Maria Helena e Viviane Valladares,
23 ambas do DESANS. O presidente Sidney Neves informou que os conselheiros Carlos
24 Pires, Araci Gomes, Solange Bergami, Erineide do Nascimento, Lindomar de Almeida,
25 Renata Roseo, Maria da Gloria, Marli Barbosa e Daiana Negrão justificaram ausência
26 nesta reunião, via grupo do WhatsApp do CONSEA-DC. 1. Aprovação da ata da
27 reunião realizada em 30/11/22 – Izabel Joia fez a leitura da ata. Hanna Nascimento
28 informou que existe um contador manual no Restaurante do Povo, só não é visível ao
29 público. Claudio Santos disse que o relatório completo sobre a visita ao Restaurante do
30 Povo ainda será elaborado pela comissão que realizou a visita e disponibilizado aos
31 conselheiros. Mas, independentemente do relatório, ele considera importante registrar
32 mais informações na ata do dia 30 de novembro como valor e horário das refeições, por
33 exemplo. Claudio Santos vai enviar complementações por WhatsApp. A ata foi aprovada,
34 com os referidos destaques. 2. Avaliação do Evento de Lançamento do 2º PLAMSAN-
35 DC – Cláudio Santos parabenizou a equipe do DESANS pela organização do evento e
36 ressaltou que, na sua percepção, houve maior participação de representantes do poder
37 público que da sociedade civil. Sugeriu que os conselheiros do CONSEA-DC se
38 empenhem em divulgar mais o conteúdo do 2º PLAMSAN-DC nos quatro distritos do
39 município. Propôs que a secretaria executiva peça a Renata Machado, nutricionista que
40 palestrou no evento, um texto sobre a situação de SAN no Estado do RJ para o CONSEA-
41 DC divulgar. Ressaltou que o vereador Nivan Almeida informou que o 2º PLAMSAN-
42 DC foi aprovado em sessão plenária da Câmara Municipal e sugeriu que o CONSEA-DC
43 verifique se houve alguma alteração na versão aprovada na 11ª Conferência de SAN
44 comparando-a com a versão aprovada pela Câmara Municipal. Propôs que o CONSEA-
45 DC faça uma resolução endereçada aos secretários municipais para que tomem
46 conhecimento do 2º PLAMSAN-DC e se comprometam com o cumprimento das metas.
47 Lia Motta justificou sua ausência na Câmara Municipal por motivos de doença, ressaltou
48 que ouviu relatos muito positivos sobre o evento e solicitou que outros eventos não sejam
49 realizados em dezembro. Cláudia Orsini apontou que o evento foi bem organizado, bem
50 divulgado e que as apresentações foram muito didáticas e elucidativas, sendo necessário
51 agora fazer acontecer o que foi pactuado no 2º PLAMSAN-DC. Maylon da Silva
52 considerou que a linguagem utilizada pelas palestrantes foi muito acadêmica e sugeriu
53 que eventos desta natureza tenham uma linguagem mais simples, para envolver mais a
54 população. Sidney Neves disse que apesar do pouco tempo o evento foi muito bem
55 organizado e conseguiu passar o recado aos presentes. Destacou que ele solicitou aos
56 vereadores a realização de uma audiência pública em 2023. Ressaltou que percebeu
57 interesse da presidente da Comissão de SAN em conhecer melhor a agenda de SAN.
58 Izabel Joia considerou que o evento foi satisfatório, atingiu seu principal objetivo que era
59 divulgar o documento e solicitar apoio e pontuou que considera importante cada pequena
60 ação que realizamos na construção e consolidação da política de SAN no município.
61 Apontou que o evento foi importante tanto para apresentar o 2º PLAMSAN-DC quanto
62 para solicitar apoio do legislativo para a implementação do Plano. Destacou que o evento
63 foi oportuno para apresentar dados sobre SAN no Estado do RJ e mostrar que o 2º
64 PLAMSAN-DC foi elaborado de forma coletiva, partindo das deliberações da 10ª
65 Conferência de SAN, incorporando sugestões de representantes da sociedade civil e do
66 poder público em várias reuniões e nas duas oficinas de elaboração, sendo aprovado na
67 11ª Conferência de SAN, garantindo ampla participação popular no processo de
68 construção. Concordeu com os conselheiros sobre a necessidade de divulgar ainda mais
69 esse documento, nos quatro distritos, sugerindo que as estratégias para esta divulgação
70 sejam incluídas no Plano de Ação do CONSEA-DC. Destacou que o 2º PLAMSAN-DC
71 tem vigência até 2025 e as propostas que surgirem nos próximos meses e anos devem ser
72 registradas para serem discutidas e incorporadas no 3º Plano de SAN, que será elaborado
73 em 2025. Informou que a Câmara Municipal aprovou a mensagem do prefeito e
74 promulgou a Lei nº 3.294, de 13 de dezembro de 2022, que aprova o 2º Plano Municipal
75 de Segurança Alimentar e Nutricional Sustentável (PLASMANS) para o Quadrênio
76 2022-2025, publicado no Boletim nº 7.228, de 14/12/2022. 3. Calendário de Reuniões
77 do CONSEA-DC para 2023 – Foi deliberado que as reuniões serão toda quarta quarta-
78 feira do mês, com exceção de fevereiro, devido ao carnaval e de dezembro, devido às
79 festas de fim de ano. Sendo assim, as reuniões do CONSEA-DC serão realizadas em: 25
80 de janeiro, 15 de fevereiro, 22 de março, 26 de abril, 24 de maio, 28 de junho, 26 de
81 julho, 23 de agosto, 27 de setembro, 25 de outubro, 22 de novembro e 13 de dezembro.
82 A secretaria executiva irá enviar o calendário anual para os conselheiros por e-mail. 4.
83 Plano de Ação do CONSEA-DC (2022-2026) - Sidney Neves reiterou o pedido de
84 sugestões dos conselheiros para elaboração do Plano de Ação do CONSEA-DC. Izabel
85 Joia informou que não recebeu até o momento nenhuma sugestão por e-mail e sugeriu
86 que sejam definidas Comissões para melhor monitoramento da implementação do 2º
87 PLAMSAN-DC. 5. Informes - Maylon da Silva informou que a ONG Ação da Cidadania
88 fará o Natal sem fome, com entrega de cestas básicas, no sábado, para famílias
89 cadastradas nos comitês locais em cada distrito de Duque de Caxias. Aparecida Teixeira
90 informou que haverá uma festa de confraternização de encerramento do Centro cultural

91 Idalina Souza Semeando Axé, a partir das 10h, na Avenida Guerra Junqueira. Claudio Santos também informou sobre a confraternização que será realizada na Igreja Santo Antônio. **6. Encaminhamentos** - Cláudio Santos vai elaborar o texto de uma resolução recomendando aos gestores das secretarias que atentem para a necessidade de apontar recursos orçamentários para o cumprimento das metas do 2º PLAMSAN-DC. Cláudio Santos também fará o texto do ofício a ser encaminhado ao presidente da comissão de orçamento da Câmara Municipal sobre a necessidade de garantir orçamento para o cumprimento das metas do 2º PLAMSAN-DC. A Secretaria Executiva fará uma resolução informando o calendário de reuniões do CONSEA-DC de 2023 a ser publicada no Boletim Oficial da Prefeitura. **6. Confraternização de Natal.** Nada mais sendo tratado, a reunião foi encerrada às 16h15, e eu Raquel Dias lavrei a presente ata, para que lida possa ser aprovada pelos Conselheiros em reunião, assinada pela Executiva do CONSEA-DC e encaminhada à publicação. **Duque de Caxias, 14 de dezembro de 2022.**

104 Sidney Campos Neves – Presidente

105 Izabel Cristina O da S Joia – Secretária

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de dívida nº 013/2023 conforme procedimento administrativo nº 003/001323/2022

Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Governo e, JESUINO ARMILIATO.

O presente TERMO tem por objetivo a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 23.393,33 (Vinte e três mil, Trezentos e noventa e três reais, trinta e três centavos) referente ao período de DEZEMBRO/2021 a 02/AGOSTO/2022 conforme proposta de negociação de dívida fls.04, fica reconhecida a dívida pelo **MUNICÍPIO** em favor de **JESUINO ARMILIATO**.

Duque de Caxias, 09 de março de 2023.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO
MATRÍCULA 41.911-7

EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 01-012/2023, oriundo da Ata de Registro de Preços nº 005/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 002/2023, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 10.520/02, conforme Processo Administrativo nº 003/000745/2022.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO e, de outro lado, CHADA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.478.800/0001-48, neste ato, representada pelo Sr. CAIQUE MOLINA SOARES, inscrito no CPF sob o nº 167.788.767-27.

OBJETO

O objeto do presente Termo é a terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (inclusive papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 005/2023 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000745/2022. O valor global deste Termo é de R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FORTE
1103	28/02/2023	R\$ 1.125.000,00	0301	04	122	0001	2021	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 01 de março de 2023.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Número do Processo Administrativo	003/000745/2022
Modalidade da Licitação	Ata de Registro de Preços nº 005/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	01/03/2023
Prazo	12 (doze) meses
Valor global	R\$ 1.350.000,00 (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais).
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 1103, emitida em 28/02/2023, no valor de R\$ 1.125.000,00 (um milhão, cento e vinte e cinco mil reais)
Dados secundários	O objeto do presente Termo é a terceirização da produção, reprodução e digitalização de documentos através de técnicas de outsourcing de impressão no modelo de franquia mensal, incluindo a disponibilização de equipamentos, assistência técnica autorizada de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de todos os suprimentos e insumos necessários aos equipamentos (inclusive papel), manutenção corretiva e preventiva, sistemas e soluções informatizadas de gestão e apoio, sem fornecimento de mão de obra exclusiva, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência, Ata de Registro de Preços nº 005/2023 e demais documentos acostados nos autos do Processo Administrativo nº 003/000745/2022.

CPL – Comissão Permanente de Licitação

AVISO DE PUBLICAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº: 017/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 014/000566/2022

OBJETO: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL ATRAVÉS DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO, DE MATERIAIS OPME PARA CIRURGIA GERAL E NEUROLÓGICA PARA USO DO HOSPITAL ADÃO PEREIRA NUNES, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

DATA E HORA DO CERTAME: 27 DE MARÇO DE 2023, ÀS 10H00MIN.

RETIRADA DO EDITAL: Setor de Licitações – End.: Alameda Esmeralda, 206, CEP: 25.215-260 – Jardim Primavera – D. Caxias/RJ, mediante apresentação de pen drive, ou através do Portal da Transparência: <http://transparencia.duquedecaxias.rj.gov.br/> ou Portal de Compras Governamentais: <https://www.gov.br/compras/pt-br/>.

INFORMAÇÕES: equipepregao.segov@duquedecaxias.rj.gov.br

DOUGLAS RHANIERI M. DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal



PREFEITURA
**DUQUE DE
CAXIAS**
UNIDOS PELO TRABALHO



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018A/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021.

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ATHOS RIO PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.912.939/0001-56

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA ME EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
1	ABAIXADOR DE LINGUA EM MADEIRA	UNIDADE	840.000	ESTILO	R\$ 0,04	R\$ 33.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
9	AGULHA ANESTÉSICA P/ PERIDURAL 18 G X 3 1/2	UNIDADE	3.000	PROCARE	R\$ 3,76	R\$ 11.280,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
12	AGULHA HIPODÉRMICA 25X0,63mm	UNIDADE	132.000	SR	R\$ 0,08	R\$ 10.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
16	AGULHA HIPODÉRMICA 30X0,30mm	UNIDADE	1.956.000	SR	R\$ 0,07	R\$ 136.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
18	AGULHA RAQUÍ ANESTÉSIA ACO INOX, DESCARTÁVEL QUINCKE 22 G X 3 1/2	UNIDADE	10.200	PROCARE	R\$ 3,90	R\$ 38.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
19	AGULHA RAQUÍ ANESTÉSIA ACO INOX, DESCARTÁVEL QUINCKE 25 G X 3 1/2	UNIDADE	48.000	PROCARE	R\$ 3,41	R\$ 163.680,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
22	AGULHA RAQUÍ ANESTÉSIA ACO INOX, DESCARTÁVEL QUINCKE 27 G X 3 1/2	UNIDADE	6.000	PROCARE	R\$ 4,30	R\$ 25.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
27	ALMOFOLA TRANSPARENTE (120xL)	UNIDADE	16.500	J PROLAB	R\$ 1,67	R\$ 28.056,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
29	APARELHO DE BARBEAR 2 LÂMINAS	UNIDADE	22.800	MAX COR	R\$ 0,99	R\$ 22.572,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
39	ATADURA GESSADA 10CMX3M	UNIDADE	24.000	ORTOFLEX	R\$ 1,15	R\$ 27.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
45	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA 15	UNIDADE	66.000	CIRUTI	R\$ 1,00	R\$ 66.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
46	BISTURI DESCARTÁVEL COM LÂMINA 24	UNIDADE	144.000	CIRUTI	R\$ 1,05	R\$ 151.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
51	BOLSA DE COLOSTOMIA COM KARAYA, COM CLAMP ADULTO	UNIDADE	5.000	CONVATEC	R\$ 8,92	R\$ 40.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
55	Campana Operatória 45 x 50 cm (TIPO COMPRESSA) 35 g de peso por unidade. NÃO ESTÉRIL, tecido 100% algodão com 4 camadas de gaze sobrepostas, alvejar, com alça, fio radiopaco e laterais costuradas, capacidade de absorção 70% do seu peso.	UNIDADE	768.102	AMERICAN	R\$ 0,85	R\$ 651.186,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 1 de 8

59	cânula agulha p/biopsia 14G x 10cm - prestação histopatológico - c/ disparador automático - dose disparar - biopsy-cut para tumores mamários	UNIDADE	720	SAFER	R\$ 90,00	R\$ 64.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
62	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 - EM POLIETILENO SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL, QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 40mm	UNIDADE	420	GOODCOME	R\$ 2,16	R\$ 915,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
63	CÂNULA DE GUEDEL Nº 1 - EM POLIETILENO COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL, QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 50	UNIDADE	360	GOODCOME	R\$ 2,18	R\$ 784,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
64	CÂNULA DE GUEDEL Nº 2 - EM POLIETILENO COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL, QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 60	UNIDADE	360	GOODCOME	R\$ 2,18	R\$ 784,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
65	CÂNULA DE GUEDEL Nº 3 - EM POLIETILENO COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL, QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 70	UNIDADE	900	GOODCOME	R\$ 2,18	R\$ 1.962,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
66	CÂNULA DE GUEDEL Nº 4 - EM POLIETILENO COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL, QUE GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 80	UNIDADE	900	GOODCOME	R\$ 2,18	R\$ 1.962,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
67	CÂNULA DE GUEDEL Nº 5 - EM POLIETILENO COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL, QUE	UNIDADE	900	GOODCOME	R\$ 2,18	R\$ 1.962,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 2 de 8

68	GARANTA VENTILAÇÃO, BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE À DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	900	GOODCOME	R\$ 2,18	R\$ 1.962,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
71	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 10 MM estéril, siliconizado atóxico (tem como princípio permitir a passagem de ar e remoção de secreções do pulmão).	UNIDADE	600	WELL LEAD	R\$ 17,25	R\$ 10.350,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
73	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4,5 MM estéril, siliconizado atóxico, tem como princípio permitir a passagem de ar e remoção de secreções do pulmão.	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 15,20	R\$ 9.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
75	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5,5 MM estéril, siliconizado atóxico, tem como princípio permitir a passagem de ar e remoção de secreções do pulmão.	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 15,19	R\$ 9.114,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
77	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6,5 MM estéril, siliconizado atóxico, tem como princípio permitir a passagem de ar e remoção de secreções do pulmão.	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 15,14	R\$ 9.084,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
82	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 9 MM estéril, siliconizado atóxico, tem como princípio permitir a passagem de ar e remoção de secreções do pulmão.	UNIDADE	960	SOLIDOR	R\$ 15,08	R\$ 14.475,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
96	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 14G	UNIDADE	24.000	POLYMED	R\$ 0,58	R\$ 13.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
97	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 16G	UNIDADE	30.000	POLYMED	R\$ 0,53	R\$ 15.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
98	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 18G	UNIDADE	180.000	POLYMED	R\$ 0,50	R\$ 90.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
99	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 20G	UNIDADE	300.000	POLYMED	R\$ 0,57	R\$ 171.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
104	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 10	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 374,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
106	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 14	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 496,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO
111	CATETER para embolotomia arterial 2FR	UNIDADE	120	RAWAMED	R\$ 109,50	R\$ 13.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
112	CATETER para embolotomia arterial 3FR	UNIDADE	120	RAWAMED	R\$ 105,00	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
114	CATETER para embolotomia arterial 5FR	UNIDADE	120	RAWAMED	R\$ 105,40	R\$ 12.648,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
115	CATETER para embolotomia arterial 6FR	UNIDADE	120	RAWAMED	R\$ 105,40	R\$ 12.648,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 3 de 8

115	CATETER para embolotomia arterial 7FR	UNIDADE	120	RAWAMED	R\$ 105,40	R\$ 12.648,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
117	CATETER PERIDURAL Nº 16 DE PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	2.400	PROCARE	R\$ 3,96	R\$ 9.504,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
118	CATETER PERIDURAL Nº 18 DE PARA ANESTESIA PERIDURAL	UNIDADE	2.400	PROCARE	R\$ 3,96	R\$ 9.504,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
120	CATETER TRIPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FRENCH (20CM)	UNIDADE	2.000	BIOMEDICAL	R\$ 101,63	R\$ 203.260,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
121	CATETER UMBILICAL 3,5 FRENCH UNICO LUMEN	UNIDADE	600	VITAL GOD	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
123	CATETER UMBILICAL 3,0 FRENCH UNICO LUMEN	UNIDADE	600	VITAL GOD	R\$ 6,74	R\$ 4.044,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
124	CATETER UMBILICAL 4,0 FRENCH UNICO LUMEN	UNIDADE	600	VITAL GOD	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
125	CATETER UMBILICAL 5,0 FRENCH UNICO LUMEN	UNIDADE	600	VITAL GOD	R\$ 4,44	R\$ 2.664,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
126	CATETER UMBILICAL Nº 3,5 UNICO LUMEN	UNIDADE	600	VITAL GOD	R\$ 4,64	R\$ 2.784,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
131	CLAMP UMBILICAL	UNIDADE	21.600	WILTEX	R\$ 0,27	R\$ 5.832,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
143	COLETOR (FRASCO) DE DRENAGEM TORÁXICA MED. ATINAL 1.000ML COM CONECTOR UNIVERSAL (SEM DRENO)	KIT	1.200	SEROPLAST	R\$ 14,96	R\$ 17.952,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
144	COLETOR (FRASCO) DE DRENAGEM TORÁXICA MED. ATINAL 2.000ML COM CONECTOR UNIVERSAL (SEM DRENO)	KIT	1.200	SEROPLAST	R\$ 19,44	R\$ 23.328,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
159	CONJUNTO ASPIRAÇÃO PARA VIAS AERIAS SUPERIORES 500ML FRASCO ATOXICO RIGIDO GRADUADO COM PACIDADE DE 500ML DUAS EXTENSÕES EM PVC CRISTAL ATOXICO, CLAMP EM NYLON FIXADO EM UMA EXTENSAO E CONECTOR EM PVC NA EXTREMIDADE	UNIDADE	3.600	SEROPLAST	R\$ 12,00	R\$ 43.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
203	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,88	R\$ 1.220,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
204	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 14, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,88	R\$ 1.220,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
205	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 16, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,88	R\$ 1.220,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
206	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 20, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,88	R\$ 1.220,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
207	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 22, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,88	R\$ 1.220,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
208	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 8, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,88	R\$ 1.220,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
210	DRENO DE KERR - DRENO CIRURGICO, DE KERR EM "T", LATEX ATOXICO, Nº 18, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	FOYOMED	R\$ 6,90	R\$ 1.242,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 4 de 8



211	DRENO DE PENROSE Nº 1 - EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	7.200	WALTEX	R\$ 1,06	R\$ 7.632,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
213	DRENO DE PENROSE Nº 3 - EM LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO - ABSORVÍVEL, FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	7.200	WALTEX	R\$ 1,57	R\$ 11.304,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
215	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIO SANFONADO COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM POS - OPERATÓRIA COM CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM 500 ML, EXTENSÃO FLEXÍVEL, PINÇA CORTA - FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, DRENO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CATETER DE DRENAGEM COM AGULHA DE AÇO CIRÚRGICO - 4,8MM - 3/16" - ESTÉRIL.	UNIDADE	600	SEROPLAST	R\$ 16,28	R\$ 9.768,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
218	DRENO DE TORAX Nº 08 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	160	MEDSHARP	R\$ 3,28	R\$ 580,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
219	DRENO DE TORAX Nº 10 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	240	SEROPLAST	R\$ 3,13	R\$ 751,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
220	DRENO DE TORAX Nº 12 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	240	SEROPLAST	R\$ 3,13	R\$ 751,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
221	DRENO DE TORAX Nº 16 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	240	SEROPLAST	R\$ 3,13	R\$ 751,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
224	DRENO DE TORAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	1.200	MAXICOR	R\$ 3,14	R\$ 3.768,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
248	ESCOVA PARA DEBRIDAÇÃO - IMPREGNADA COM CLOREXIDINA A 2%.	UNIDADE	50.000	RIOQUIMICA	R\$ 1,77	R\$ 88.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
250	ESPÁTULA DE AÝRES EM MADEIRA COM EXTREMIDADE ARREDONDADA E OUTRA EM FORMATO DE CORAÇÃO MEDINDO 18CMx0,9CM.	UNIDADE	3.000	ESTILO	R\$ 0,07	R\$ 210,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 5 de 8

447	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 4	UNIDADE	12.000	MEDSONDA	R\$ 0,37	R\$ 4.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
448	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 6	UNIDADE	72.000	MEDSONDA	R\$ 0,37	R\$ 26.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
458	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 12 (LÁTEX)	UNIDADE	240	CIRUTI	R\$ 3,64	R\$ 873,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
459	SONDA DE FOLEY 3 VIAS Nº 24 (LÁTEX)	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 3,65	R\$ 4.380,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
468	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 - DUAS VIAS	UNIDADE	30.000	CIRUTI	R\$ 2,38	R\$ 71.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
471	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 22 - TRÊS VIAS	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 3,54	R\$ 4.248,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
476	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 LONGA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MEDSONDA	R\$ 0,70	R\$ 252,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
478	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 248,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
480	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MEDSONDA	R\$ 0,72	R\$ 259,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
488	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 324,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
490	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 LONGA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,60	R\$ 360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
492	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 LONGA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,64	R\$ 384,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 7 de 8

262	FILTRO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA ADULTO, ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTOMODIFICADOR PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRÃO PARA TAMANHO ADULTO, TIPO IGROSCÓPIO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO / VIRAL, ACESSÓRIO TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL.	UNIDADE	60.000	BECARE	R\$ 5,37	R\$ 322.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
341	FIXADOR DE TUBO DROTRAQUEAL INFANTIL - TECIDO LAMINADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO COM FITAS ADESIVAS EM ACRÍLICO EM GRAU MEDICINAL.	UNIDADE	1.200	MURENAS	R\$ 5,22	R\$ 6.264,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
364	KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA AEROSSOL (MÁSCARA E NEBULIZADOR) NÃO ESTÉRIL, ATÓXICO, DEVE CONTER MÁSCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLÁSTICO COM PEÇAS FIXAS E EXTENSOR EM PVC COM PERFEITO ENCAIXE.	UNIDADE	4.473	SOLIDOR	R\$ 6,72	R\$ 30.056,56	AMPLA PARTICIPAÇÃO
372	LÁTEX TUBO Nº 200 ROLO COM 150V.	UNIDADE	1.200	LEMGRUBER	R\$ 15,49	R\$ 18.588,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
375	LÓÇAO HIDRATANTE PARA USO EXTERNO, A BASE DE AGE, ASSOCIADO A ALOE VERA, D - PANTENOL, UREIA, LECITINA DE SOJA, SILICONE, TCM (TRICLICRÍDIOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), ÁCIDO LÍNOLICO, VASELINA LÍQUIDA E ÁGUA PURIFICADA POR OSMOSE REVERSA, INDICADO PARA HIDRATAR (MELHORANDO A ELASTICIDADE DERMICA), PREVENÇÃO DE ESCARAS PARA PACIENTES ACAMADOS, TAMPA FLIP TOP ENVOLVÍVEL.	UNIDADE	6.000	NUTRIEX	R\$ 3,05	R\$ 18.300,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
388	ÓCULOS DE PROTEÇÃO ACRÍLICO.	UNIDADE	36.000	POLI FERR	R\$ 2,19	R\$ 78.840,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
402	PAREL TERMO SENSÍVEL P/ ECG - 48 X 30 X 18.	UNIDADE	660	TECNOPRINT	R\$ 3,52	R\$ 2.323,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
411	REVELADOR RÁPIDO X PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO LÍQUIDO CONCENTRADO - GALÃO 78 LITROS.	UNIDADE	100	DPC BRASIL	R\$ 498,00	R\$ 49.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
426	SERINGA DE VIDRO 60ML.	UNIDADE	600	ARTI GLASS	R\$ 84,52	R\$ 60.712,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
439	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 12 FRENCH - (TOT E TRAQUEOSTOMIA)	UNIDADE	7.200	DBI	R\$ 42,00	R\$ 302.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 6 de 8

495	SONDA RETAL Nº 08 U	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,49	R\$ 294,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
496	SONDA RETAL Nº 10	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,49	R\$ 294,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
498	SONDA RETAL Nº 14	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,52	R\$ 312,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
503	SONDA URETRAL Nº 06	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,45	R\$ 540,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
504	SONDA URETRAL Nº 08	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,42	R\$ 504,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
506	SONDA URETRAL Nº 12	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,47	R\$ 564,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
507	SONDA URETRAL Nº 14	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,49	R\$ 588,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
509	SONDA URETRAL Nº 16	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 0,54	R\$ 648,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
512	TALA ORTOPÉDICA METÁLICA - 19MMX15CM	UNIDADE	6.000	MSO	R\$ 0,65	R\$ 3.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
515	TELA PROTÉGICA MARLEX - 30X30CM (POLIPROPILENO)	UNIDADE	2.400	VENKURI	R\$ 84,10	R\$ 201.840,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
516	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	UNIDADE	3.600	G TECH	R\$ 9,35	R\$ 33.660,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
521	TORNEIRA 3 VIAS LIER SLIP	UNIDADE	1.800	DESCARPACK	R\$ 0,68	R\$ 1.224,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
522	TRANSFÓFIDISPOSITIVO DESCARTÁVEL P/ DILUIÇÃO DE MEDICAÇÃO	UNIDADE	6.000	SEROPLAST	R\$ 0,49	R\$ 2.940,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
541	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAAMADO Nº 6,0	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 15,05	R\$ 9.030,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
542	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAAMADO Nº 6,5	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 15,05	R\$ 9.030,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
545	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAAMADO Nº 6,0	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 15,05	R\$ 9.030,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
547	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAAMADO Nº 9,0	UNIDADE	1.440	SOLIDOR	R\$ 15,05	R\$ 21.672,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL							R\$3.711.425,26

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



Assinado de forma digital por: JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA - 0313078971

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018B/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BIOMEDICAL COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS CORRELATOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 02.078.622/0001-68

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
6	AEROCÂMARA COM MÁSCARA ULTRA-FLEXÍVEL PARA USO EM BEBÊ ATÉ 2 ANOS, COM VALVULAS: DIAFRAGMA UNIDIRECIONAL DE INALAÇÃO E DE EXPIRAÇÃO. (ESPAÇADO)	UNIDADE	4.708	GETECH	R\$ 22,28	R\$ 104.894,24
90	BOLSA DE COLOSTOMIA / IDLEOSTOMIA PEDIÁTRICA	UNIDADE	600	HOLLISTER	R\$ 9,15	R\$ 5.490,00
95	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 7 FR (20 CM) PARA PUNÇÃO SUBCLÁVIA/CATETER DUPLO LUMEN 7FR. 20CM - KIT COM CATETER DUPLO LUMEN: FIO GUIA METÁLICO EM "JOTA", AGULHA 18G X 7CM SERINGA 2000 AGULHA, TAMPA LUER, DILATADOR, ABA DE SUTURA, ABRACADEIRA, LÂMINA DE BISTURI, CONJUNTO DESCARTAVEL ESTERIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL COM ABERTURA ASSEPTICO	UNIDADE	7.200	BIOMEDICAL	R\$ 46,00	R\$ 331.200,00

Página 1 de 7

135	MEIO UMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO, CONTEM PRATA IÔNICA COMO COMPONENTE ATIVO COM LIBERAÇÃO SUSTENTADA, NÃO ADESIVO. TAMANHO: 15 X 15 CM COBERTURA ESPUMA COM IBUPROFENO RECORTE PADRÃO NÃO ADESIVO 15X15CM CURATIVOS DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, NÃO ADESIVO. CONTEUDO IBUPROFENO COMO COMPONENTE ATIVO. TAMANHO: 15X15 CM	UNIDADE	1.800	COLOPLAST	R\$ 78,99	R\$ 142.182,00
136	COM CAPACIDADE DE MINIMIZAR OU ELIMINAR O NÍVEL DE EXSUDAÇÃO, DIMINUIR A CARGA BACTERIANA E AJUDAR NO DESBRIDAMENTO DO TECIDO DESVITALIZADO PROPORCIONA MEIO AMBIENTE UMIDO IDEAL PARA A CICATRIZAÇÃO. ESTERIL SEM ADESIVO, QUE POSSA SER DEIXADO EM CONTATO COM A FERIDA POR ATÉ 07 DIAS, INDICADO PARA FERIDAS COM GRANDE QUANTIDADE DE EXSUDAÇÃO. PLACAS 18X18CM	UNIDADE	2.400	COLOPLAST	R\$ 104,50	R\$ 250.800,00
138	COBERTURA HIDROFIBRA (ALGINATO) 15X15CM CURATIVO HIDROCOLOIDE ESTERIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, AUTO ADESIVO, COBERTO DE PELÍCULA DE POLIURETANO, COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA E GRADE DEMARCADORA DA FERIDA, PONTAS	UNIDADE	2.400	COLOPLAST	R\$ 4,01	R\$ 9.624,00

Página 3 de 7

110	CATETER PARA ACESSO VENOSO PROFUNDO (SUBCLÁVIA) DUPLO LUMEN ESTERIL, CONFECCIONADO EM POLIURETANO, ATÓXICO, APROGENICO, RADIOPACO, COM FLEXIBILIDADE ADEQUADA A SUA FINALIDADE. CANHAO PLÁSTICO CAPAZ DE AJUSTAR-SE PERFEITAMENTE A SERINGAS E EQUIPOS SEM VAZAMENTOS ACOMPANHANDO DE MANDRIL (GUIA) E BANHA PLÁSTICA PARA PROTEÇÃO, COM AGULHA 22G, INTRODUTORA DE PAREDE FINA SILICONIZADA, DEVERÁ SER CONFECCIONADA EM AÇO INOX COM BISEL CURTO, AFIADA, TRIFACETADA, SEM REBARBAS E IMPREGNADO PROTETOR PLÁSTICO RÍGIDO, DE FORMATO RETANGULAR CAPAZ DE ENVOLVER TOTALMENTE A AGULHA E PROPORCIONAR ADEQUADA ABERTURA E FECHAMENTO, COM COR DIFERENCIADA PARA CADA CALIBRE EMBALAGEM INDIVIDUAL COM SELAGEM EFICIENTE QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO.	UNIDADE	360	BIOMEDICAL	R\$ 1,16	R\$ 417,60
113	CATETER PARA EMBOLIZAÇÃO ARTERIAL 4FR COBERTURA COMPOSTA DE CAMADA AUTOADESIVA PERFORADA DE SILICONE PARA AJUSTE SUAVE E ESPUMA DE POLIURETANO COM TECNOLOGIA 3D FIT, MACIA, ESTERIL, COM CAPACIDADE DE ABSORÇÃO SUPERIOR E VERTICAL, SISTEMA TRANCA FLUIDO, MAIS CAMADA LOOK - AWAY PARA RETENÇÃO DE EXSUDATO E QUE PROPORCIONAM MEIO UMIDO IDEAL PARA O PROCESSO DE CICATRIZAÇÃO. FACE SUPERIOR COM FOLHE DE POLIURETANO IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIA, AJUDANDO A MANTER O AMBIENTE UMIDO PERMITINDO A TROCA GASOSA E SERVINDO DE BARREIRA CONTRA INVASÃO DE BACTÉRIAS E OUTROS MICROORGANISMOS. APLICAÇÃO SEM TOQUE PARA MELHOR POSICIONAMENTO NA COBERTURA DA FERIDA. TAMANHO 17,5X17,5 CM	UNIDADE	120	BCI MEDICAL	R\$ 105,40	R\$ 12.648,00
132	COBERTURA COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIL, DE POLIURETANO PARA FREIO-HIEMER DE CAVIDADES, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL. PROPORCIONA O	UNIDADE	1.000	COLOPLAST	R\$ 19,05	R\$ 19.050,00
133	COBERTURA COMPOSTO DE ESPUMA DE POLIURETANO TRIDIMENSIONAL, MACIA, ESTERIL, DE POLIURETANO PARA FREIO-HIEMER DE CAVIDADES, COM ALTA CAPACIDADE DE ABSORÇÃO VERTICAL. PROPORCIONA O	UNIDADE	500	CURATEC	R\$ 84,12	R\$ 42.060,00

Página 2 de 7

148	ARRONDADAS E BORDAS BISELADAS PARA MELHOR ADERENCIA NA ÁREA PERIFERICAL, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E SINAL DE TROCA, TAM. 15X15CM COLETOR DE URINA DIURSE HORÁRIA INFANTIL, COM VALVULA ANTIREFLUXO	UNIDADE	120	B BRAUN	R\$ 3,91	R\$ 469,20
171	CRÈME DE BARREIRA PROTETORA A BASE DE OXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, ASSOCIADO A AGE CONTENDO AINDA LECITINA DE SOJA, TCM (TRICLÍCERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA), PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A) ACETATO DE TOCOPFEROL (VITAMINA E) E POLIETILENO - GLICOL 9000. EMBALAGEM EM BOLSINHA COM TAMPA FLIP-TOP DE 100G.	UNIDADE	600	DBS	R\$ 45,00	R\$ 27.000,00
190	CURATIVO HIDROCOLOIDE, ESTERIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELOULOSE SÓDICA E ELASTOMERO, FLEXÍVEL, FORMADO DE GEL ODESO RECOBERTO POR UMA PELÍCULA EXTERNA SEMI IMPERMEÁVEL E QUE É IMPERMEÁVEL A ÁGUA E BACTÉRIAS EXTERNAS.	UNIDADE	12.000	COLOPLAST	R\$ 15,90	R\$ 190.800,00
192	PERMITE A EVAPORAÇÃO DE GASES INTERNOS POSSUI GRADE DEMARCADORA E APLICAÇÃO SEM TOQUE. TAMANHO 15X15CM. DISCO ÓPTICO DE ARMAZENAMENTOS DE DADOS (CD - R)	UNIDADE	6.000	ELGIN	R\$ 1,04	R\$ 6.240,00
199	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LATEX COM PONTA FUNILADA ADEQUADA PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR PEDIÁTRICO Nº 4, COMPOSTO DE UMA PEÇA AUTOADESIVO, HIPALERGÊNICO, COM BANHA PRE ENROLADA, EMBALADA COM MATERIAL	UNIDADE	240	SOLIDOR	R\$ 1,40	R\$ 336,00

Página 4 de 7



QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO						
EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS BURETA - MATERIAL PVC CRISTAL COMPRIMENTO MÍNIMO 120CM CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE AR.						
238 BURETA RÍGIDA COM ALÇA, COM INJETOR, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, COM INJETOR LATERAL "Y", MÍNIMO 150ML, AUTOCICATRIZANTE LUER ROTATIVO COM TAMPA. ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	144.000	LAMEDID	R\$ 1,40		R\$ 201.600,00
247 ESCOVA ENDOCERVICAL ESTÉRIL, FORMATO CÔNICO, MICROCERDAS	UNIDADE	2.400	PLASTIC WAY	R\$ 0,23		R\$ 552,00
249 ESPARADRAPO IMPERMEÁVEL 100% TECIDO EM ALGODÃO E RESINA ACRÍLICA, ADESIVO A BASE DE ÓXIDO DE ZINCO, BORRACHA E RESINA, DE EXCELENTE FIXAÇÃO, EM ROLOS COM 10CM DE LARGURA E 4,5M DE COMPRIMENTO	ROLO	30.000	MISSNER	R\$ 6,68		R\$ 200.400,00
251 ESPONJA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL E DE TELA HEMOSTÁTICA ABSORVÍVEL UTILIZADA DURANTE O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO PARA HEMOSTASIA LOCAL QUANDO CONTROLE POR MÉTODOS CONVENCIONAIS SEJAM INEFICAZES 60x125mm (100cm²x10mm)	UNIDADE	2.400	MAQUIRA	R\$ 69,80		R\$ 167.520,00
260 FILME PARA RÁIO -X - 35 X 35 - BASE VERDE - CX. C/ 100 PELÍCULAS	CAIXA	50	IBF	R\$ 312,50		R\$ 15.625,00
265 FIO DE SUTURA CATGLUT CROMADO - NÚMERO 2,0 - COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70CM, AGULHA FORMA 1/2 CIRCULO COM 4,00CM, PONTA CILÍNDRICA, ACONDICIONADA EM CAIXA, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	60.000	SHALON	R\$ 2,90		R\$ 174.000,00
288 FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO 1,0	UNIDADE	3.600	IOL	R\$ 6,75		R\$ 24.300,00
289 10 FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO 1,5	UNIDADE	3.600	IOL	R\$ 7,80		R\$ 28.080,00
290 FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO	UNIDADE	3.600	IOL	R\$ 5,14		R\$ 18.504,00

Página 5 de 7

ESVAZIAMENTO E FILTRO INTERNO QUE PERMITE SOMENTE A PASSAGEM DE LÍQUIDOS RETENDO FRAGMENTOS DE TECIDOS, CÁLCULOS, COÁGULOS E OUTROS. 2 CAMPOS PERNEIRA MEDINDO 1,20 M X 0,75 M, EM FILME POLIMÉRICO, IMPERMEÁVEL EM FACE INTERNA E ABSORVENTE EM FACE EXTERNA - BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS. 1 CAMPO OPERATÓRIO SUPERIOR C/ FITAS ADESIVAS, IMPERMEÁVEL EM FACE INTERNA E ABSORVENTE EM FACE EXTERNA - BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS MEDINDO DE 1,50 M A 1,80 M X 1,80 M A 2,00 M. 1 CAMPO MEDINDO 90 CM X 80 CM. NÃO TECIDO 65% VISCOSE + 35% POLIÉSTER ABSORVENTE, MALEÁVEL: 4 OP -TAPE (FITA ADESIVA) MEDINDO 10 CM X 50 CM; 01 AVENTAL EM NÃO TECIDO SMS, GRAMATURA MÍNIMA DE 50GR/M², COM DOBRA ASSEPTICA E TAG DE SEGURANÇA, MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 M X 1,40 M, COSTURAS REFORÇADAS OU SELADAS PACOTE ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO. EMBALADO EM ENVELOPE DE POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E/ OU PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO. CONTER ENCARTE INTERNO DISCRIMINANDO ITENS CONSTANTES NO KIT.						
363 LÂMINA 15 GRAUS (OFTÁLMICA)	UNIDADE	100.000	VISOMED	R\$ 31,17		R\$3.117.000,00
389 PAPEL GRAU CIRÚRGICO MÉDICO, TAMANHO 15X27CM	UNIDADE	1.200	ZERMATT	R\$ 0,27		R\$ 324,00
540 TUBO ENDOTRAQUEAL, C/ BALONTE ARAMADO Nº 5,5	UNIDADE	800	SOLIDOR	R\$ 15,45		R\$ 9.870,00
544 81 TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONTE ARAMADO Nº 7,5	UNIDADE	6.000	SOLIDOR	R\$ 7,45		R\$ 44.700,00
VALOR TOTAL						R\$6.452.492,04

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação

291 FIO DE KIRSCHNER, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 300, DIÂMETRO 2,5	UNIDADE	3.600	IOL	R\$ 9,00		R\$ 32.400,00
298 FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO REABSORVÍVEL (POLILACTINA) Nº 0 C/ AGULHA DE 3,5 CM - CILÍNDRICA	UNIDADE	36.000	SHALON	R\$ 4,40		R\$ 158.400,00
299 FIO DE SUTURA ÁCIDO POLIGLICÓLICO REABSORVÍVEL (POLILACTINA) Nº 2,0 C/ AGULHA DE 3,5 CM - CILÍNDRICA	UNIDADE	60.000	SHALON	R\$ 4,40		R\$ 264.000,00
330 FIO ORTÓPÉDICO IMPLANTÁVEL PARA CERCLAGEM, MALEÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DESMONTÁVEL, DIÂMETRO 0,6MM	UNIDADE	1.800	HEXAGON	R\$ 21,19		R\$ 38.142,00
331 FIO ORTÓPÉDICO IMPLANTÁVEL PARA CERCLAGEM, MALEÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO	UNIDADE	1.800	HEXAGON	R\$ 34,55		R\$ 62.370,00
333 54 FIO PARA SUTURA CIRÚRGICA ÁCIDO POLIGLICÓLICO AGULHA 3,5CM Nº 1	UNIDADE	20.000	SHALON	R\$ 5,70		R\$ 114.000,00
351 INTERFADE NASAL PARA VNI TAMANHO P, MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO, TIPO NASAL, MATERIAL SILICONE, APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA, TAMANHO P KIT CIRÚRGICO PARTO NORMAL / LITOTOMIA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, DE USO ÚNICO, ATÓXICO, COM DOBRA ASSEPTICA EM NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS DE SPUN, ACE, GARANTINDO MACIEZ E RESISTÊNCIA, COM BARRERA DE PROTEÇÃO COMPOSTO POR 1 COBERTURA DE MESA INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL IMPERMEÁVEL EM FACE INTERNA E ABSORVENTE EM FACE EXTERNA, MEDINDO 1,50 M A 1,70 M X 2,00 M A 2,20 M. 1 CAMPO TRASEIRO MEDINDO 1,00 M X 1,10 M. FILME DE POLIETILENO, POLIMÉRICO 100% IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO ABSORVENTE BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS COM BOLSA COLETOIRA ACOPLADA, VALVULA PARA	UNIDADE	600	RESMED	R\$ 449,99		R\$ 269.994,00
353 INSTRUMENTAL E SUPERFÍCIES EM GERAL IMPERMEÁVEL EM FACE INTERNA E ABSORVENTE EM FACE EXTERNA, MEDINDO 1,50 M A 1,70 M X 2,00 M A 2,20 M. 1 CAMPO TRASEIRO MEDINDO 1,00 M X 1,10 M. FILME DE POLIETILENO, POLIMÉRICO 100% IMPERMEÁVEL, COM REFORÇO ABSORVENTE BAIXO DESPRENDIMENTO DE PARTICULAS COM BOLSA COLETOIRA ACOPLADA, VALVULA PARA	UNIDADE	5.000	VR MEDICAL	R\$ 73,50		R\$ 367.500,00

Página 6 de 7

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018C/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: CARIOCA MEDICAMENTOS E MATERIAL MÉDICO EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.837.371/0001-86

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
30	ALGODÃO ORTÓPÉDICO 10CM X 1,8M	UNIDADE	33.600	ORTOFEN	R\$ 0,35	R\$ 11.760,00
31	ALGODÃO ORTÓPÉDICO 15CM X 1,8M	UNIDADE	62.400	ORTOFEN	R\$ 0,53	R\$ 33.072,00
32	ALGODÃO ORTÓPÉDICO 20CM X 1,8M	UNIDADE	62.400	ORTOFEN	R\$ 0,68	R\$ 42.432,00
41	ATADURA GESSADA 20CMX4M	UNIDADE	24.000	ORTOFLEX	R\$ 3,15	R\$ 75.600,00
97	CANETA P/ BISTURI MONOPOLAR (CANETA PARA ELETROBISTURI) CONTROLE MANUAL, COM ELETRODO FAÇA 70MM, CABO 3M, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL.	UNIDADE	15.041		R\$ 10,40	R\$ 156.426,40
102	CATERER NASAL TIPO CÍCULOS ADULTO	UNIDADE	36.000	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 20.480,00
146	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA ABERTO MODELO GARRAFA 1200ML	UNIDADE	24.000	UROMED	R\$ 2,47	R\$ 59.280,00
153	COLETOR SECREÇÃO BRONQUINHO 120ML, 30CM	UNIDADE	1.800	BIOMEG	R\$ 5,10	R\$ 9.180,00
185	CURATIVO COBERTURA HIPOALÉRGICA C/ BORDOS BISELADOS BARRERA BACTERIANA 10X10CM	UNIDADE	1.800	DUODERM	R\$ 8,30	R\$ 14.940,00
284	FIO CIRÚRGICO, SUTURA ALGODÃO TRANÇADO - FIO - DIAM: 3 - COMPRIMENTO DE 70CM - AGULHA FORMA 3/8 CIRCULO DE 3,0CM	UNIDADE	2.400	SHALON	R\$ 1,45	R\$ 3.480,00
314	FIO DE SUTURA DE SEDA - NÚMERO: 3 0 - COM AGULHA, FORMA: 3/8 CIRCULO COM 3CM	UNIDADE	18.000	SHALON	R\$ 1,55	R\$ 27.900,00
321	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3,0 AGULHA DE 2,5CM - CILÍNDRICA	UNIDADE	36.000	SHALON	R\$ 2,13	R\$ 76.680,00
337	FITA DE HEMOGUACÓTESTE (HGT) - FAIXA DE 20 A 600	UNIDADE	500.000	CN CALL PLUS	R\$ 0,28	R\$ 140.000,00

Página 1 de 2



	MIG/DL TIPO DE AMOSTRA CAPILAR, ARTERIAL, VENOSO E NEO NATAL. VOLUME DA AMOSTRA ATÉ 1.0UL.					
343	FRASCO PARA ADMINISTRAÇÃO DE NUTRIÇÃO ENTERAL 300ML	UNIDADE	54.000	NUTRIVED	R\$ 0,60	R\$ 32.400,00
371	LÂNCETA DESCARTÁVEL 21G. (PROFUNDIDADE DE PENETRAÇÃO 1,3mm)	UNIDADE	480.000	MEGLEVENSOHN	R\$ 0,15	R\$ 72.000,00
395	MÁSCARA COM FILTRO PARA MICROORGANISMOS - PROTEÇÃO CONTRA BACILO DA TUBERCULOSE. 98% PARA PARTICULAS 0,1MICRON. FIXAÇÃO DE TIRAS ELÁSTICAS COM CLIP NASAL E HIPOALERGICO. DESCARTÁVEL, ESTÉRIL. EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS. (N 95)	UNIDADE	96.000	NEVE	R\$ 1,17	R\$ 112.320,00
404	PASTA OU GEL CONDUTORA P/ ULTRASSONOGRAFIA - FRASCO 100g	UNIDADE	16.000	MUTIGEL	R\$ 1,30	R\$ 20.800,00
405	33 PASTA OU GEL ELETROCARDIOGRAFIA - FRASCO 100g	UNIDADE	16.000	MUTIGEL	R\$ 1,31	R\$ 20.960,00
416	SAPATILHA CIRÚRGICA	UNIDADE	960.000	ANADONA	R\$ 0,06	R\$ 57.600,00
437	SERRA CIRÚRGICA, TIPO GIGI, COMPRIMENTO 40	UNIDADE	1.800	STYLLE	R\$ 6,70	R\$ 12.060,00
440	SISTEMA FECHADO DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL 14 FRENCH - (TOT E TRAQUEOSTOMIA)	UNIDADE	7.200	DBI	R\$ 41,90	R\$ 301.680,00
514	TELA PROTETORA MARLEX - 15X15CM (POLIPROPILENO)	UNIDADE	4.800	WALTEX	R\$ 34,00	R\$ 163.200,00
534	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 7,5 MM, COM BALONETE	UNIDADE	30.000	SOLIDOR	R\$ 3,09	R\$ 92.700,00
VALOR TOTAL						R\$1.566.170,40

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA-03338786719
Dados: 2022.05.20 13:18:57 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018E/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.866.886/0001-32

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2	ABSORVENTE HIGIÊNICO TIPO HOSPITALAR - COMPRIMENTO 40CM, LARGURA MÍNIMA DE 10CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAMADA INTERNA TRÍPLA EM ALGODÃO EM FLOCOS DE GEL E CAMA EXTERNA EM FILME PLÁSTICO RESISTENTE E IMPERMEÁVEL. CADERÇO SARTADO 10MM COM 1CM DE FIXAÇÃO CANULA TRAQUEOSTOMIA	UNIDADE	100.000	POLAR FIX	R\$ 0,33	R\$ 33.000,00
82	COBERTURA HIDROFIBRA (ALGINATO) 44X30CM - COMPRESSA RAYON DE VISCOSE, FILME POLIESTER MICROPERFURADO, NÃO ADERENTE ESTÉRIL, 10X10CM - COMPRESSAS NÃO ADERENTE DE ACRILICO RAYON DE VISCOSE E COM FILME DE POLIESTER PERFORADO, ALTAMENTE ABSORVENTE, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL TAMANHO APROXIMADO DE 10 X 10 CM	UNIDADE	2.760	SONI	R\$ 3,98	R\$ 10.984,80
139	CONJUNTO P/ MACRONEBULIZAÇÃO (INFANTIL) - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA (MACRONEBULIZADOR) INFANTIL EM SILICONE, PARA USO EM UTI, CORPO CONFECCIONADO EM ABS E COPO EM MAKROLON GRADUADO DE 0 A 500 ML, EQUIPADO COM HASTE DE	UNIDADE	2.400	COLOPLAST	R\$ 18,50	R\$ 44.400,00
155	CONJUNTO P/ MACRONEBULIZAÇÃO (INFANTIL) - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA (MACRONEBULIZADOR) INFANTIL EM SILICONE, PARA USO EM UTI, CORPO CONFECCIONADO EM ABS E COPO EM MAKROLON GRADUADO DE 0 A 500 ML, EQUIPADO COM HASTE DE	UNIDADE	2.400	SMITH	R\$ 16,60	R\$ 39.840,00
157	CONJUNTO P/ MACRONEBULIZAÇÃO (INFANTIL) - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA (MACRONEBULIZADOR) INFANTIL EM SILICONE, PARA USO EM UTI, CORPO CONFECCIONADO EM ABS E COPO EM MAKROLON GRADUADO DE 0 A 500 ML, EQUIPADO COM HASTE DE	UNIDADE	24.000	RIOPASA	R\$ 0,16	R\$ 3.840,00
165	CONJUNTO P/ MACRONEBULIZAÇÃO (INFANTIL) - CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA (MACRONEBULIZADOR) INFANTIL EM SILICONE, PARA USO EM UTI, CORPO CONFECCIONADO EM ABS E COPO EM MAKROLON GRADUADO DE 0 A 500 ML, EQUIPADO COM HASTE DE	UNIDADE	10.000	ROMED	R\$ 88,50	R\$ 885.000,00

Página 1 de 4

	ROSCA 9/16" X 18 FIOS, INJETOR EM MATERIAL RESISTENTE QUE PROPORCIONA UMA NEVOA MICROMÉTRICA, TRAQUEIA EM SILICONE, DE 1 METRO DE COMPRIMENTO E MÁSCARA FACIAL EM PVC MACIO E ATÓXICO. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A ASSEPSIA. EMBALAGEM EM INVÓLUCRO APROPRIADO, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.					
173	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 15X15 - COBERTURA HIDROCOLOIDE EM PLACA DELGADA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA LESÃO, FLEXÍVEL, COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO, CAMADA INTERNA ADESIVA, CONTENDO APENAS CARBOXIMETILCEULOSE QUE INTERAGE COM O EXSUDATO E TRANSFORMA -SE EM GEL ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 15 CM X 15 CM. QUE PROMOVA FÁCIL REMOÇÃO DA PELÍCULA PROTETORA E ADEQUADA COLOCAÇÃO DO CURATIVO. EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASSEPTICA	UNIDADE	3.000	CASEX	R\$ 12,50	R\$ 37.500,00
166	CURATIVO COBERTURA HIDROCOLOIDE D/ BORDOS BISELADOS BARREIRA BACTERIANA 20X20CM - COBERTURA DE HIDROCOLOIDE EM PLACA ESTÉRIL, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCEULOSE (CMC) E PECTINA, AUTO ADESIVO, BORDAS BISELADAS. ABSORVE QUANTIDADE BAIXA A MODERADA DE EXUDATO, EMBALAGEM INDIVIDUAL EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA COM TÉCNICA ASSEPTICA. MEDINDO	UNIDADE	1.800	CASEX	R\$ 26,20	R\$ 47.160,00

Página 2 de 4

	APROXIMADAMENTE 20X 20 CM. APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO					
191	CURATIVO NA FORMA DE GEL INCOLOR HIDRATANTE E ABSORVENTE VISCOSO E LEVEMENTE ADERENTE, E COMPOSTO POR: CARBOXIMETILCEULOSE SÓDICA (AÇÃO HIDRATANTE AUXILIA NO DEBRIDAMENTO DE FERIDAS SECAS E NECRÓTICAS COM OU SEM FIBRINA), ALGINATO DE CÁLCIO E SÓDIO (CAPACIDADE DE ABSORÇÃO E AÇÃO HEMOSTÁTICA), PROPYLENOLICOUMECTANTE E EMOLIENTE), HIDANTOINA E SORBATO DE POTÁSSIO (CONSERVANTE), TRIETANOLAMINA (AJUSTE DO PH), ÁCIDO BÓRICO (AGENTE TAMPONANTE) E CARBOMER 980 (EMULSIFICANTE). CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: TUBO 15G OU MAIOR COM TAMPÃO FLIT TOP. UNIDADE DE FORNECIMENTO: CAIXA	CAIXA	1.800	CONVATEC	R\$ 16,50	R\$ 29.700,00
235	EMULSADOR INDICADOR QUÍMICO CLASSE 6 AUTO	UNIDADE	180	CRISTOFOLI	R\$ 161,46	R\$ 29.062,80
245	ADESIVO - VERIFICADORES PARA O CICLO ESPECÍFICO DE 134" C A 3,5 MIN. ATÓXICO, LIVRE DE CHUMBO E EM CONFORMIDADE COM A NORMA ISO 11140.	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 2,44	R\$ 2.928,00
348	EQUIPO PARA IRRIGAÇÃO CONECTOR GRADUADO 04 VIAS, PARA IRRIGAÇÃO CONTÍNUA	UNIDADE	120	CLEAN UP	R\$ 0,31	R\$ 37,20
349	INTERFACE NASAL PARA VNI TAMANHO G; MÁSCARA PARA VENTILAÇÃO TIPO NASAL. MATERIAL SILICONE. APLICAÇÃO VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA. TAMANHO G.	UNIDADE	200	HOMED	R\$ 1.460,00	R\$ 292.000,00
367	MACRONEBULIZADOR ADULTO, CONJUNTO NEBULIZAÇÃO CONTÍNUA, CORPO CONFECCIONADO EM ABS E COPO EM MAKROLON GRADUADO DE 0 A 500 ML, COM CONEXÃO PARA OXIGÊNIO, CONFORME NORMA ABNT, EQUIPADO COM HASTE DE ROSCA 9/16" X 18 FIOS, PARA	UNIDADE	2.400	VENTACARE	R\$ 104,25	R\$ 250.200,00

Página 3 de 4





ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
389	CONEXÃO DE SAÍDA DE FLUXOMETRO E ADAPTÁVEL A CIRCUITO DE RESPIRADOR. INJETOR QUE PROPORCIONE UMA NÉVOA MICROMÉTRICA; TRAQUEIA EM SILICONE, LISA INTERNAMENTE COM NO MÍNIMO 1 METRO DE COMPRIMENTO E MÁSCARA FACIAL TRANSPARENTE COM DISPOSITIVO PARA FIXAÇÃO NA CABEÇA. DEVE SER TOTALMENTE DESMONTÁVEL PARA FACILITAR A ASSEPSIA. EMBALAGEM INDIVIDUAL, CONTENDO DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, DATA DE FABRICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, VALIDADE, LOTE E REGISTRO NO MS.	UNIDADE	1.200	POLAR FIX	R\$ 5,36	R\$ 6.432,00
391	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - 08CM COM 15 DECOMPRIMENTO	UNIDADE	1.200	POLAR FIX	R\$ 6,77	R\$ 8.124,00
392	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - 12CM COM 15 DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1.200	POLAR FIX	R\$ 6,69	R\$ 10.428,00
393	MALHA TUBULAR ORTOPEDICA - 15CM COM 15 DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1.200	POLAR FIX	R\$ 10,80	R\$ 12.960,00
415	SALTO ORTOPEDICO REDONDO p	UNIDADE	3.600	TAYLOR	R\$ 2,71	R\$ 9.756,00
518	TERMOMETRO PARA GELADEIRA DIGITAL EXTERNO.	UNIDADE	1.200	J PROLAB	R\$ 54,33	R\$ 65.196,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.818.548,80	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03313136719
Data: 2022.05.20 10:19:57 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018F/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HEMED PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.679.738/0001-80

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
36	ATADURA DE CREFOM 20CMx1,8M	UNIDADE	100.000	ORTOM	R\$ 0,58	R\$ 58.000,00
54	CAMPO OPERATÓRIO 25x28 ESTÉRIL, RAIO X	UNIDADE	4.800	AMED	R\$ 0,86	R\$ 4.128,00
100	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO 22G	UNIDADE	336.000	POLY MEDICURE	R\$ 0,57	R\$ 191.520,00
119	CATETER DUPLO LUMEN P/ ACESSO VENOSO CENTRAL 4FR - 13CM	UNIDADE	1.800	BIOMEDICAL	R\$ 60,00	R\$ 108.000,00
229	DRENO DE TORAX Nº 36 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPAÇO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	1.200	MED SHARP	R\$ 3,68	R\$ 4.415,40
230	DRENO DE TORAX Nº 38 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPAÇO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	1.200	MED SHARP	R\$ 3,68	R\$ 4.415,40
231	DRENO DE TORAX Nº 40 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPAÇO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	CONJUNTO	1.200	MED SHARP	R\$ 3,68	R\$ 4.415,40

Página 1 de 2

335	FITA ADESIVA COMUM 19MM X 50M - EM PAPEL CREPADO, BRANCA, MONOFACE, MEDINDO 19MM X 50M, MULTIUSO	UNIDADE	24.000	POLI TAPE	R\$ 2,75	R\$ 66.000,00
VALOR TOTAL					R\$ 440.894,20	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03313136719
Data: 2022.05.20 10:19:45 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018G/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HJX EMPREENDIMENTOS E COMERCIO PARA A SAÚDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.544.880/0001-53

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
408	PROTETOR DE MANOPLA ESTÉRIL	UNIDADE	14400	Foyomed/ FY200501	R\$ 11,80	R\$ 169.920,00
VALOR TOTAL					R\$ 169.920,00	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA 03313136719
Data: 2022.05.20 10:19:04 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018H/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
17	AGULHA HIPODÉRMICA 40X1,20mm	UNIDADE	1.000.000	SR	R\$ 0,08	R\$ 80.000,00
84	CAPA MORTUARIA (INFANTIL) SACO PARA CADAVER TAMANHO P - CONSTITUIDO DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM SELAMENTO ELETRÔNICO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER FRONTAL, COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES, INICIANDO COSTURA A PARTIR DE 10 CM DAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR VAZAMENTO, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ORGÃO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES.	UNIDADE	360	NOVAAXYS	R\$ 5,65	R\$ 2.106,00
105	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 12	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,66	R\$ 475,20
122	CATETER UMBILICAL 2,5 FRENCH UNICO LUMEN	UNIDADE	600	POLYMED	R\$ 9,40	R\$ 5.640,00
152	COLETOR DE URINA UNISSEX INFANTIL 100ML	UNIDADE	7.200	CRAL	R\$ 0,30	R\$ 2.160,00

Página 1 de 7



178	CURATIVO COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE 4X8CM - COBERTURA DE HIDROCOLÓIDE, COMPOSTO DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO, COM MEMBRANA INTELIGENTE DE PERMEABILIDADE SELETIVA, QUE REGULA A EVAPORAÇÃO DE GASES DE ACORDO E COM O VOLUME DE EXSUDATO; GRADE DERMACADORA DA FERIDA, BORDAS BISELADAS E INDICATIVO DE TROCA. TAMANHO: 4CMX8 CM	UNIDADE	3.000	CASEX	R\$ 10,23	R\$ 30.690,00
189	CURATIVO FILME TRANSPARENTE 06x07cm ESTÉRIL	UNIDADE	2.400	PHARMAPLAST	R\$ 0,90	R\$ 2.160,00
193	DISPOSITIVO PARA CIRURGIA DE FIMOSE - KIT PARA POSTECTOMIA 1,7	UNIDADE	180	SOLUMED	R\$ 11,20	R\$ 2.016,00
194	DISPOSITIVO PARA CIRURGIA DE FIMOSE - KIT PARA POSTECTOMIA 1,5	UNIDADE	180	SOLUMED	R\$ 11,20	R\$ 2.016,00
195	DISPOSITIVO PARA CIRURGIA DE FIMOSE - KIT PARA POSTECTOMIA 1,9	UNIDADE	180	SOLUMED	R\$ 11,20	R\$ 2.016,00
196	DISPOSITIVO PARA CIRURGIA DE FIMOSE - PLASTEL 03	UNIDADE	180	SOLUMED	R\$ 11,20	R\$ 2.016,00
209	DRENO DE KERR - DRENO CIRÚRGICO, DE KERR EM "T", LÁTEX ATÓXICO, Nº 12, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	UNIDADE	180	WELL LEAD	R\$ 9,01	R\$ 1.621,80
264	FILTRO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA NEONATAL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTOUMIDIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS, ESPAÇO MORTO PADRÃO PARA TAMANHO NEONATAL, TIPO IGROSCÓPICO, BACTERIOSTÁTICO, BACTERIANO / VIRAL, ACESSÓRIO TUBO FLEXÍVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.200	MEDIX	R\$ 6,60	R\$ 7.920,00
278	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM. 3,0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA: 3/8 CÍRCULO COM 4,0CM. FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 3 - FIO COM 45 CM, DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTADO COM AGULHA DE 4 CM, CORPO	UNIDADE	49.812	DONATI	R\$ 1,30	R\$ 64.755,60

Página 2 de 7

283	PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO, ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	UNIDADE	12.000	DONATI	R\$ 1,40	R\$ 16.800,00
-----	---	---------	--------	--------	----------	---------------

Página 4 de 7

281	CILINDRICO 3/8 CIRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASEPTICA, ESTERIL E APIROGENICA; A EMBALAGEM PRIMARIA DEVE CONTER INFORMACOES DE IDENTIFICACAO E CARACTERISTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDARIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO, ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMARIA E SECUNDARIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	UNIDADE	36.000	DONATI	R\$ 1,40	R\$ 50.400,00
-----	--	---------	--------	--------	----------	---------------

Página 3 de 7

301	FIO DE SUTURA ALGODÃO TRANÇADO - DIÂM: 0 - COMPRIMENTO DE 70CM, AGULHA FORMA 3/8 CIRCULO DE 4,0CM	UNIDADE	1.200	DONATI	R\$ 1,81	R\$ 2.172,00
302	FIO DE SUTURA ALGODÃO TRANÇADO - DIÂM: 2 - COMPRIMENTO DE 70CM, AGULHA FORMA 3/8 CIRCULO DE 4,0CM	UNIDADE	1.200	DONATI	R\$ 1,81	R\$ 2.172,00
304	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO - DIÂM: 5,0 - COM COMPRIMENTO MÍNIMO DE 70CM, AGULHA FORMA: 1/2 CIRCULO COM 4,00CM.	UNIDADE	3.600	DONATI	R\$ 3,50	R\$ 12.600,00
307	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIÂM: 0, AGULHA FORMA: 3/8 CIRCULO COM 4,00CM.	UNIDADE	36.000	DONATI	R\$ 3,49	R\$ 125.640,00
309	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIÂM: 2,0, AGULHA FORMA: 3/8 CIRCULO COM 3,5CM.	UNIDADE	36.000	DONATI	R\$ 3,51	R\$ 126.360,00
312	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIÂM: 5,0, AGULHA FORMA: 3/8 CIRCULO COM 1,5CM.	UNIDADE	18.000	DONATI	R\$ 3,51	R\$ 63.180,00
317	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 0 C/ AGULHA DE 3,5CM - CORTANTE	UNIDADE	24.000	DONATI	R\$ 2,12	R\$ 50.880,00
320	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 2,0 C/ AGULHA DE 3,5CM - CORTANTE	UNIDADE	12.000	DONATI	R\$ 2,14	R\$ 25.680,00
323	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 3,0 AGULHA DE 3,5CM - CILINDRICA	UNIDADE	36.000	DONATI	R\$ 2,12	R\$ 76.320,00
325	FIO DE SUTURA POLIPROPILENO Nº 4,0 C/ AGULHA DE 2,9CM - CILINDRICA	UNIDADE	6.000	DONATI	R\$ 2,14	R\$ 12.840,00
332	FIO PARA SUTURA CIRURGICA ACIDO POLIGLICOLICO AGULHA 3,5CM Nº 0	UNIDADE	20.000	PROCARE LAMEDID	R\$ 5,71	R\$ 114.200,00
338	FIXADOR DE CÁNULA TRAQUEOSTOMIA ADULTO - DIMENSÕES 640X35MM ou TAMANHO APROXIMADO PLÁSTICO LAMINADO COM POLIPROPILENO E POLIETILENO COM FITAS DE VELCRO EM GRAU MEDICINAL.	UNIDADE	9.600	DEJAMARO	R\$ 4,16	R\$ 39.936,00

Página 5 de 7



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
339	FIXADOR DE CÂNULA TRAQUEOSTOMIA INFANTIL - PLÁSTICO LAMINADO COM POLIPROPILENO E POLIETILENO COM FITAS DE VELCRO EM GRAU MEDICINAL	UNIDADE	1.200	DEJAMARO	R\$ 4,16	R\$ 4.992,00
342	FIXADOR DE TUBO OROTRAQUEAL NEONATAL - TECIDO LAMINADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO COM FITAS ADESIVAS EM ACRÍLICO EM GRAU MEDICINAL	UNIDADE	1.200	DEJAMARO	R\$ 7,67	R\$ 9.204,00
356	KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA AEROSSOL (MÁSCARA E NEBULIZADOR) NÃO ESTÉRIL, ATOXICO. DEVE CONTER MÁSCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLÁSTICO COM PEÇAS FIXAS E EXTENSOR EM PVC COM PERFEITO ENCAIXE	UNIDADE	9.473	DARU	R\$ 7,80	R\$ 73.889,40
403	PAPEL TERMO SENSÍVEL P/ ECG 35 X 50	UNIDADE	576	DARU	R\$ 4,47	R\$ 2.574,72
409	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE/FILHO NA COR ROSA	UNIDADE	24.000	WILTEX	R\$ 0,63	R\$ 15.120,00
465	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 - TRÊS VIAS	UNIDADE	600	LAMEDID	R\$ 3,64	R\$ 2.184,00
472	SONDA NASOENTERAL DOBB HOFF 08F (ADULTO)	UNIDADE	600	SOLUMED	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
473	SONDA NASOENTERAL DOBB HOFF 10F (ADULTO)	UNIDADE	600	SOLUMED	R\$ 7,57	R\$ 4.542,00
501	SONDA RETAL Nº 20	UNIDADE	600	MEDSONDA	R\$ 0,69	R\$ 414,00
523	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 2,0 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	240	LAMEDID	R\$ 2,98	R\$ 715,20
524	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 2,5 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	240	LAMEDID	R\$ 3,07	R\$ 736,80
525	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 3,0 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	480	LAMEDID	R\$ 3,07	R\$ 1.473,60
526	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 3,5 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	480	LAMEDID	R\$ 3,07	R\$ 1.473,60
527	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 4,0 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	480	LAMEDID	R\$ 3,07	R\$ 1.473,60
553	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 7,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	120	LAMEDID	R\$ 3,07	R\$ 368,40
561	SPLINT NASAL, ESTÉRIL, DE SILICONE ESPUMOSO E DE USO ÚNICO, TAMANHO 67X22MM	UNIDADE	600	MEDICONE	R\$ 86,24	R\$ 51.744,00
VALOR TOTAL						R\$1.100.219,92

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA, CPF: 033.187.6719, Data: 2022.05.20 10:20:14 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MAMÉDICO CIRÚRGICO LTDA, inscrita no CNPJ: 00.823.255/0001-54

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
83	CAPA ESTÉRIL PARA CIRURGIA VIDEOLAPAROSCOPIA TAMANHO 150MM X 2500MM	UNIDADE	14.400	AMERICAN	R\$ 2,51	R\$ 36.144,00
130	CLIP DE FECHAMENTO PARA BOLSA DE COLOSTOMIA UNIVERSAL	UNIDADE	25.200	CASEX	R\$ 1,58	R\$ 39.816,00
236	EQUIPO 4 VIAS PARA IRRIGAÇÃO COM CLAMP / TAMPA DE ALTO FLUXO EM PROCEDIMENTOS DE ARTROSCOPIA E UROLÓGICOS	UNIDADE	1.200	WILTEX	R\$ 1,74	R\$ 2.088,00
359	KIT P/ GASTROSTOMIA PERCUTÂNEO ENDOSCOPIA ZIF	UNIDADE	120	KFF	R\$ 526,08	R\$ 63.201,60
394	MANTA TÉRMICA DESCARTÁVEL CORPO INTEIRO	UNIDADE	1.000	ORTOPRAKITA	R\$ 7,66	R\$ 7.660,00
396	MÁSCARA FACIAL EM POLICARBONATO DESCARTÁVEL	UNIDADE	12.000	GOLDENPLAST	R\$ 5,28	R\$ 63.360,00
410	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO PEDIÁTRICA NA COR BRANCA	UNIDADE	24.000	ANIMACOLOR	R\$ 0,15	R\$ 3.600,00
613	TAMPA PARA LUER MACHO	UNIDADE	12.000	BIOTEC	R\$ 0,16	R\$ 1.920,00
VALOR TOTAL						R\$ 217.789,60

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.

Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA, CPF: 033.187.6719, Data: 2022.05.20 10:28:47

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018J/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: RM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 31.342.367/0001-17

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO E COTA RESERVADA ME-EPP MEI LEI Nº 2.884/2017
11	AGULHA HIPODÉRMICA 13X4,5	UNIDADE	744.000	LABORIMPORT	R\$ 0,07	R\$ 52.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
24	ALGODÃO HIDROFILO 250 G	UNIDADE	100.000	FAROL	R\$ 4,94	R\$ 494.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
34	ATADURA DE CREPOM 10CMX1,8M	UNIDADE	177.600	UNICENTER	R\$ 0,29	R\$ 51.504,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
37	ATADURA DE CREPOM 30CMX1,8M	UNIDADE	100.000	UNICENTER	R\$ 0,80	R\$ 80.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
40	ATADURA GESSADA 15CMX3M	UNIDADE	36.000	POLARFIX	R\$ 1,48	R\$ 53.280,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
47	BOBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 150MMX100M	ROLO	6.000	DUOTEC	R\$ 55,50	R\$ 333.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
56	CAMPO OPERATÓRIO 45 X 50 CM (TIPO COMPRESSA) 35 G DE PESO POR UNIDADE, NÃO ESTÉRIL, TECIDO 100% ALGODÃO COM 4 CAMADAS DE GAZE SOBREPONTOAS, ALVEJADO, COM ALÇA, FIO RADIOPAÇO E LATERAIS COSTURADAS, CAPACIDADE DE ABSORÇÃO 70%, DO SEU PESO EMBALAGEM ADEQUADA, QUE ATENDA A LEGISLAÇÃO VIGENTE E PERTINENTE AO PRODUTO PACOTE COM 50 UNIDADES, EMBALAGEM C/ DADOS DE LOTE, VALIDADE, IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E REGISTRO EM ORGÃO COMPETENTE	UNIDADE	33.888	AMERICAM	R\$ 0,87	R\$ 29.491,26	AMPLA PARTICIPAÇÃO
60	CÂNULA DE BIÓPSIA COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, 18G X 20CM, PARA TUMORES DE	UNIDADE	300	ECOMED	R\$ 182,48	R\$ 54.744,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 1 de 8

61	PRÓSTATA, CENTIMETRADA, GUIADA POR ULTRASSOM E SISTEMA DE DESCARTE COM TRAVA DE SEGURANÇA, DE ACORDO COM A NR32	UNIDADE	300	ECOMED	R\$ 182,48	R\$ 54.744,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
69	CÂNULA DE BIÓPSIA COM DISPOSITIVO AUTOMÁTICO, DESCARTÁVEL, 18G X 25CM, PARA TUMORES DE	UNIDADE	900	MEDSONDA	R\$ 4,60	R\$ 4.140,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
70	CÂNULA DE GUEDEL Nº 7 EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 110 mm	UNIDADE	900	MEDSONDA	R\$ 4,60	R\$ 4.140,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	CÂNULA DE GUEDEL Nº 8 EM POLIPROPILENO, COM SUPORTE INTERNO RESISTENTE, FLEXIBILIDADE E CURVATURA ADEQUADAS, ORIFÍCIO CENTRAL QUE GARANTA VENTILAÇÃO BORDA DE SEGURANÇA, RESISTENTE A DESINFECÇÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS, 120 mm	UNIDADE	10.000	ARAKEM	R\$ 9,79	R\$ 97.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
107	CAPA MORTUÁRIA ADULTO - SACO PARA CADAVER TAMANHO G - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO VIRGÉV DE ALTA DENSIDADE, COM SELAMENTO ELETRÔNICO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER FRONTAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VÍES, INICIANDO COSTURA A PARTIR DE 10 CM DAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR VAZAMENTO, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ORGÃO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,58	R\$ 417,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
108	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 6	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,61	R\$ 439,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
109	CATETER OXIGENOTERAPIA Nº 8	UNIDADE	720	MEDSONDA	R\$ 0,62	R\$ 446,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
127	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA APARELHO DE ANESTESIA ADULTO	UNIDADE	1.000	PROTEC	R\$ 134,20	R\$ 134.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
128	CIRCUITO RESPIRATÓRIO DESCARTÁVEL PARA AP	UNIDADE	500	PROTEC	R\$ 134,20	R\$ 67.100,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 2 de 8



	2.00 M. 02 CAMPOS CIRURGICOS LATERAIS COMPOSTO DE NÃO TECIDO SMS. 100% POLIPROPILENO IMPERMEÁVEL EM FACE INTERNA E ABSORVENTE EM FACE EXTERNA. FITA ADESIVA HIPOALERGÊNICA INDICADO PARA COBERTURA DE PACIENTE MEDINDO APROXIMADAMENTE 1.00 M X 2.00 M. KIT EMBALADO EM DUPLA EMBALAGEM COM O PRÓPRIO CAMPO IMPERMEÁVEL DE MESA INSTRUMENTAL E ENVELOPE DUPLA FACE DE PAPEL GRAU. ESTERILIZADO EM OXÍDIO DE ETILENO.							
365	KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO ADULTO - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA AEROSSOL (MASCARA E NEBULIZADOR) NÃO ESTERIL. ATOXICO. DEVE CONTER MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLASTICO COM PECAS FIXAS E EXTENSOR EM PVC COM PERFEITO ENCAIXE	UNIDADE	527	DARU	R\$ 7,92	R\$ 4.173,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
357	KIT COMPLETO P/ NEBULIZAÇÃO INFANTIL - KIT PARA NEBULIZAÇÃO INDIVIDUAL PARA AEROSSOL (MASCARA E NEBULIZADOR) NÃO ESTERIL. ATOXICO. DEVE CONTER MASCARA EM BORRACHA DE SILICONE, RECIPIENTE PARA MEDICAMENTO EM PLASTICO COM PECAS FIXAS E EXTENSOR EM PVC COM PERFEITO ENCAIXE	UNIDADE	527	DARU	R\$ 7,92	R\$ 4.173,84	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
361	KIT PARA EXAME GINECOLOGICO - KIT DESCARTAVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARAFUSO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 CAIXA PORTA LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS PARA EXAMES GINECOLOGICOS - TAMANHO: P	UNIDADE	36.000	CRAL	R\$ 1,97	R\$ 70.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
374	LENÇOL HOSPITALAR DESCARTAVEL, EM ROLO, COR BRANCO, MEDIDA 70 CM X 50 M. 100% FIBRAS CELULÓSICAS	UNIDADE	24.000	CIPEL	R\$ 6,30	R\$ 151.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
390	MALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - 10CM COM 16 DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1.200	MSO	R\$ 5,80	R\$ 7.032,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
408	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MME/FILHO NA COR AZUL	UNIDADE	24.000	VITAL ID	R\$ 0,64	R\$ 15.360,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
412	SACO PLÁSTICO 60X40 BOB NA	UNIDADE	12.000	ROLLBAG	R\$ 26,40	R\$ 316.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
435	SERINGA HIPODÉRMICA 5ML	UNIDADE	3.120.000	SR	R\$ 0,12	R\$ 374.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
474	SONDA NASCENTERNA DOBB HOFF 12F (ADULTO)	UNIDADE	12.000	COVIDIEN	R\$ 6,89	R\$ 82.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	

Página 7 de 8

526	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 4,5 MM, COM BALONETE	UNIDADE	480	SOLIDOR	R\$ 3,41	R\$ 1.636,80	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
529	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 5,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
530	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 5,5 MM, COM BALONETE	UNIDADE	1.200	SOLIDOR	R\$ 3,41	R\$ 4.092,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
533	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 7,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	18.000	SOLIDOR	R\$ 3,10	R\$ 55.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
535	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 8,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	30.000	SOLIDOR	R\$ 3,10	R\$ 93.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
536	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 8,5 MM, COM BALONETE	UNIDADE	12.000	SOLIDOR	R\$ 3,10	R\$ 37.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
537	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLORETO POLIVINIL DIÂMETRO DE 9,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	6.000	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 18.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
538	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 10,0	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
539	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 5,0	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 16,50	R\$ 9.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
548	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 9,5	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 16,50	R\$ 1.980,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
549	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO DE 4,5 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
551	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÂMETRO DE 5,5 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 1.848,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
552	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALONETE Nº 8,0	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 369,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
554	TUBO ENDOTRAQUEAL S/ BALONETE Nº 8,0	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 3,08	R\$ 369,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO	
					VALOR TOTAL	R\$5.211.201,94		

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018L/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: TECNVMAGEM SUPRIMENTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 02.365.705/0001-38

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
172	CURATIVO HIDROCOLOIDE COMPOSTO DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA, AUTOADESIVO, ESTERIL, HIPOALERGÊNICO, TAMANHO APROXIMADO 8X11CM.	UNIDADE	3.000	CASEX	R\$ 18,60	R\$ 55.800,00
175	CURATIVO ADESIVO HIDROCOLOIDE COM ALGINATO DE CÁLCIO E SACRAL 18X20CM - EM PLACA, COM BORDAS BISELADAS, FLEXÍVEL, COM CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL, AUTO ADESIVA, CONTEUDO CARBOXIMETILCELULOSE SÓDICA E ALGINATO DE CÁLCIO, SISTEMA DE APLICAÇÃO SEM TOQUE E COM SINAL DE TROCA, CAIXA COM 05 UNIDADES, ESTERIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	3.000	CASEX	R\$ 23,00	R\$ 69.000,00
177	CURATIVO COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE 10X10CM	UNIDADE	3.000	CASEX	R\$ 7,10	R\$ 21.300,00
179	CURATIVO COBERTURA DE ALGINATO DE CÁLCIO E CARBOXIMETILCELULOSE APROXIMADAMENTE 20X20 CM	UNIDADE	3.000	CASEX	R\$ 11,35	R\$ 34.050,00
183	195 CURATIVO COBERTURA DE FERMENTOS ESTERIL, CARVÃO E PRATA 10,5X19,5CM	UNIDADE	1.800	CASEX	R\$ 42,70	R\$ 76.860,00
255	EXTENSOR EQUIPO DE SORO PARA PERFUSÃO 20CM	UNIDADE	1.200	HARTMAN	R\$ 0,75	R\$ 900,00
366	LÂMINA DE BISTURI Nº 20 (ORTÓFALMICA)	UNIDADE	24.960	VISITEC	R\$ 0,40	R\$ 9.984,00
429	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL, 60ML (BICO CATETER)	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,80	R\$ 8.000,00
430	SERINGA DESCARTAVEL ESTERIL, 60ML (BICO SLIP)	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
434	SERINGA HIPODÉRMICA 50ML	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 9.000,00
436	SERINGA HIPODÉRMICA 60ML	UNIDADE	12.000	DESCARPACK	R\$ 0,50	R\$ 6.000,00
					VALOR TOTAL	R\$ 294.894,00

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018M/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: JM COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES E MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 21.544.585/0001-80

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
176	CURATIVO ANTIMICROBIANO DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA, COBERTURA DE CARVÃO ATIVADO COM PRATA COMPOSTO DE PIRO CARVÃO ATIVADO IMPREGNADO COM PRATA, ENVOLTO POR UMA CAMADA DE NYLON DE BAIXA ADERENCIA, FLEXÍVEL E RESISTENTE SELADO EM TODA SUA EXTENSÃO, ATOXICA, HIPOALERGÊNICA, ESTERIL, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTO ASSEPTICA, TAMANHO 16,5CM X 16,5CM.	UNIDADE	2.400	VITAL MEDICAL	R\$ 18,99	R\$ 45.576,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
					VALOR TOTAL	R\$ 45.576,00	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018N/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.858.797/0001-89

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
13	AGULHA HIPODERMICA 25X0,70MM	UNIDADE	1.152.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,07	R\$ 80.640,00
14	AGULHA HIPODERMICA 25X0,80MM	UNIDADE	504.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,07	R\$ 35.280,00
15	AGULHA HIPODERMICA 30X0,70MM	UNIDADE	708.000	LABOR IMPORT	R\$ 0,07	R\$ 49.560,00
20	AGULHA RAQUI ANESTESIA AÇO INOX, DESCARTÁVEL, QUINCKE 25 X 4 1/2	UNIDADE	10,00	BD	R\$ 4,08	R\$ 40.800,00
21	AGULHA RAQUI ANESTESIA AÇO INOX, DESCARTÁVEL, QUINCKE 26 X 3 1/2	UNIDADE	24.000	BD	R\$ 4,05	R\$ 97.200,00
38	ATADURA EM TECIDO MISTO COMPOSTO DE 70% DE ALGODÃO E 30% DE POLIESTER, COM ACABAMENTO NOS 2 LADOS, EVITANDO SOLTAR FIOS, IMPREGNADA COM PASTA CONTENDO ÓXIDO DE ZINCO MICRONIZADO, GOMA ADACIA, GLICERINA, ÓLEO DE RICINO, PETROLATUM E ÁGUA PURIFICADA, INDICADA PARA O TRATAMENTO DE ULCERAS VENOSAS; MEDINDO 10,2 X 9,14CM	UNIDADE	1.000	CURATEC	R\$ 30,35	R\$ 30.350,00
53	CAMPO CIRÚRGICO OFTÁLMICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, ATÓXICO, COM DOBRA ASSEPTICA EM NÃO TECIDO 100%, POLIPROPILENO COMPOSTO POR FIBRAS NATURAIS E SINTÉTICAS DE SPUNLACE, COM BARREIRA DE PROTEÇÃO, COM JANELA MEDINDO APROXIMADAMENTE 10 CM X 7 CM, PELÍCULA PROTETORA E BAG MEDINDO EM SUA TOTALIDADE 1,50M X 1,40M, PACOTE CIRÚRGICO EM POLIETILENO DE ALTA RESISTÊNCIA E PAPEL GRAU CIRÚRGICO, ESTERILIZADO EM ÓXIDO DE ETILENO DE USO ÚNICO, APRESENTAR REGISTRO DA ANVISA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU	UNIDADE	6.000	LIFETEX	R\$ 1,40	R\$ 8.400,00

149	ELIMINANDO POTENCIALMENTE O RISCO DE EMBOLIA COM MENOR TRAUMA DA PAREDE VASCULAR: LIVRE DE LATEX, EMBALADO INDIVIDUALMENTE, USO ÚNICO, ATÓXICO E APROGÊNICO, QUE PERMITA ABERTURA ASSEPTICA E BARREIRA MICROBIANA NA QUAL CONSTEM IMPRESSOS OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, CÓDIGO, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO E VALIDADE. REGISTRO NA ANVISA.	UNIDADE	120	SOLIDOR	R\$ 3,91	R\$ 469,20
180	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO INFANTIL COM VÁLVULA ANTIREFLUXO	UNIDADE	2.400	MEDOSTAR	R\$ 20,00	R\$ 48.000,00
182	CURATIVO COBERTURA DE COLÁGENO 90% COM ALGINATO DE PRATA 10% APROXIMADAMENTE 5X5CM - CURATIVO ABSORVENTE COMPOSTO DE 90% DE COLÁGENO E 10% DE ALGINATO, ESTÉRIL, FLEXÍVEL, QUE MANTENHA O AMBIENTE ÚMIDO, MEDINDO APROXIMADAMENTE 5 CM DE COMPRIMENTO X 5 CM DE LARGURA, EMBALAGEM INDIVIDUAL INTEGRAL, APROPRIADA AO MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, QUE GARANTA A ESTERILIDADE DO PRODUTO E PERMITA ABERTURA ASSEPTICA, TRAZENDO EXTERNAMENTE DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA, NÚMERO DE LOTE, MÉTODO E DATA DE ESTERILIZAÇÃO, PRAZO DE VALIDADE E REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE	UNIDADE	1.800	CURATEC	R\$ 14,43	R\$ 26.082,00
184	CURATIVO COBERTURA DE FERIMENTOS ESTÉRIL CARVÃO E PRATA 10X10CM	UNIDADE	1.800	CURATEC	R\$ 47,99	R\$ 86.382,00
187	CURATIVO EM GASE 100% IMPREGNADO COM PHMB, MEDINDO APROXIMADAMENTE 11,4 X 3,7CM, EMBALAGEM EM ROLLO COM 1 (UMA) UNIDADE, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL	UNIDADE	3.600	CURATEC	R\$ 40,09	R\$ 144.324,00
188	CURATIVO ESPUMA DE POLIURETANO ANTIBACTERIANO IMPREGNADO COM PRATA MEDINDO 10 X 10 CM, NÃO ADESIVO, ESTÉRIL	UNIDADE	1.800	COLOPLAST	R\$ 31,39	R\$ 56.502,00
202	DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 4 VIAS INFANTIL (CATETER POLIFIX) - INFUSOR QUATRO VIAS TIPO POLIFIX INFANTIL COM 4 TAMPA	UNIDADE	600	B BRAUN	R\$ 2,55	R\$ 1.530,00
236	EQUIPO DE INFUSÃO SANGÜÍNEA PARA HEMOTRANSFUSÃO - MATERIAL PVC CRISTAL, PONTA PERFURANTE, CÂMARA DURAL, EXVEL, FILTRO INTERNO DE 170M, GOTTA PADRÃO, REGULADOR DE FLUXO, LUER MACHO COM TAMPA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	900	EMBRAMED	R\$ 2,86	R\$ 27.540,00
276	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM: 2,0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA: 3/8 CÍRCULO COM 4 CM. FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 2 - FIO COM 45 CM, DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTADO COM AGULHA DE 3,5 CM, CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM	UNIDADE	30.000	TECHNOFIO	R\$ 1,30	R\$ 39.000,00

MÉDICO						
90	CATETER DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,2 FRENCH (50CM) CATETER DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,2 FR / CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA CALIBRE 1,2 FR - 50CM DE COMPRIMENTO, KIT CONTENDO CATETER MONO LUMEN (GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO), INTRODUTOR PEEL OFF, PINÇA PARA INSERÇÃO, EXTENSÃO LUER-LOCK, GARROTE ESTÉRIL	UNIDADE	400	BIOMEDICAL	R\$ 208,00	R\$ 83.200,00
91	CATETER DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 1,9 FRENCH (50CM) CATETER CENTRAL DE INSERÇÃO PERIFÉRICA CALIBRE 1,9 FR - 50CM DE COMPRIMENTO, KIT CONTENDO: CATETER MONO LUMEN (GRADUADO A CADA CENTÍMETRO EM TODA EXTENSÃO), INTRODUTOR PEEL OFF, PINÇA PARA INSERÇÃO, EXTENSÃO LUER-LOCK, GARROTE ESTÉRIL	UNIDADE	400	BIOMEDICAL	R\$ 200,63	R\$ 80.252,00
92	CATETER DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 2,0 FRENCH (50CM) - EM POLIURETANO, COM MANGA PROTETORA E OCLUSOR, INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, TAMPA LATEX FREIO, CORTADOR DE CATETER, GARROTE, FITA MÉTRICA, CAMPO CIRÚRGICO, PINÇA, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	400	BIOMEDICAL	R\$ 200,63	R\$ 80.252,00
93	CATETER DE INSERÇÃO PERIFÉRICA (PICC) 3,0 FRENCH (50CM) - EM POLIURETANO, COM MANGA PROTETORA E OCLUSOR, INTRODUTOR DIVISÍVEL SOBRE AGULHA PARA CATETER, TAMPA LATEX FREIO, CORTADOR DE CATETER, GARROTE, FITA MÉTRICA, CAMPO CIRÚRGICO, PINÇA, RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	400	BIOMEDICAL	R\$ 200,63	R\$ 80.252,00
94	CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL 4 FRENCH (13 CM) - CATETER DUPLO LUMEN PARA ACESSO VENOSO CENTRAL, USO PEDIÁTRICO, EM POLIURETANO, DIÂMETRO DE 4 FR. TERMOSENSÍVEL E BIOCMPATÍVEL, RADIOPACO PARA PERFEITA VISUALIZAÇÃO EM RADIOGRAFIAS, GRADUAÇÃO DA PROFUNDIDADE EM CENTÍMETROS, PONTA MACIA E FLEXÍVEL, ALETAS LATERAIS PARA SUTURAS QUE PERMITEM UMA FIXAÇÃO SEGURA E MELHOR ESTABILIDADE NO PONTO DE FIXAÇÃO, CLAMP DESLIZANTES E REMOVÍVEIS PARA ASSEGURAR PRESSÃO POSITIVA EVITANDO REFLUXOS, SUPERFÍCIE LISA E REGULAR, FIO GUIA METÁLICO GRADUADO COM PONTA EM J PARA EVITAR TRAUMAS VASCULARES, DILATADOR EM POLIPROPILENO (LUMENS INTERNOS (22G - 24G) COM 13 CM DE COMPRIMENTO, SERINGA COM ÊMBOLO VALVULADO PARA A PASSAGEM INTERNA DO FIO GUIA SEM DESCONEXÃO DA AGULHA	UNIDADE	1.000	BIOMEDICAL	R\$ 71,04	R\$ 71.040,00

277	QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTÉRIL E APROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBSERECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 155/01/ANVISA	UNIDADE	36.000	TECHNOFIO	R\$ 1,20	R\$ 43.200,00
293	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIÂM. 3,0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA: 3/8 CÍRCULO COM 3,0CM. FIO, PARA SUTURA NYLON PRETO - 3 - FIO COM 45 CM, DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTADO COM AGULHA DE 3 CM, CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTÉRIL E APROGÊNICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO: NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, MÉTODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO; A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBSERECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 155/01/ANVISA	UNIDADE	36.000	SHALON	R\$ 5,13	R\$ 184.680,00
316	FIO DE SUTURA AÇO POLIÉLÉICO REABSORVÍVEL Nº1 C/AGULHA DE 3,5 CM CILÍNDRICA	UNIDADE	2.400	SHALON	R\$ 2,14	R\$ 5.136,00
329	FIO ORTOPÉDICO IMPLANTÁVEL PARA CERCILAGEM, MALEÁVEL, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DESCARTÁVEL, DIÂMETRO 0,8MM, KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO - KIT DESCARTÁVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR: 1 ESPECULO	UNIDADE	1.800	HEXAGON	R\$ 31,88	R\$ 57.384,00
360	FIO DE SUTURA AÇO POLIÉLÉICO REABSORVÍVEL Nº1 C/AGULHA DE 3,5 CM CILÍNDRICA	UNIDADE	36.000	VAGISPEC	R\$ 1,67	R\$ 60.120,00



ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
362	VAGINAL TIPO PARAFUSO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 CAIXA PORTA LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS TAMANHO G	UNIDADE	120.000	VAGISPEC	R\$ 1,68	R\$ 201.600,00
397	KIT PARA EXAME GINECOLÓGICO KIT DESCARTAVEL PRONTO PARA COLETA PARA O EXAME COLPOCITOLÓGICO COMPOSTO POR: 1 ESPÉCULO VAGINAL TIPO PARAFUSO, 1 ESCOVA CERVICAL, 1 ESPÁTULA DE AYRES, 1 CAIXA PORTA LÂMINAS, 1 PAR DE LUVAS PARA EXAMES GINECOLÓGICOS TAMANHO M	UNIDADE	7.200	MSO	R\$ 1,55	R\$ 11.016,00
400	MÍDIA PARA ARMAZENAMENTO DE DADOS OU USO EM APLICAÇÕES DE MULTIMÍDIA (DVD-R)	ROLO	9.800	MEDPEX	R\$ 15,30	R\$ 149.880,00
401	PAPEL PARA ECG A4 - 28MT	ROLO	384	MEDPEX	R\$ 24,10	R\$ 9.254,40
407	PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO ADULTO NA COR BRANCA	UNIDADE	120.000	EMBRAMED	R\$ 0,14	R\$ 16.800,00
413	SALTO ORTOPÉDICO REDONDO G.	UNIDADE	3.800	TAYLOR	R\$ 3,05	R\$ 10.980,00
451	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 (LÁTEX)	UNIDADE	360	MEDSONDA	R\$ 3,15	R\$ 1.134,00
452	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 08 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 3,16	R\$ 379,20
453	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 10 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 3,18	R\$ 381,60
454	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 7,29	R\$ 874,80
455	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 14 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 7,30	R\$ 876,00
456	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 7,30	R\$ 876,00
457	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	MEDSONDA	R\$ 7,30	R\$ 876,00
467	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 - TRÊS VIAS	UNIDADE	800	MEDSONDA	R\$ 3,10	R\$ 2.480,00
469	SONDA DE FOLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 20 - TRÊS VIAS	UNIDADE	1.200	MEDSONDA	R\$ 3,10	R\$ 3.720,00
543	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 7,0	UNIDADE	8.000	SOLIDOR	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
546	TUBO ENDOTRAQUEAL C/ BALONETE ARAMADO Nº 8,5	UNIDADE	2.400	SOLIDOR	R\$ 9,75	R\$ 23.400,00
550	ELÁSTICO INTRAORAL DE LÁTEX 3/16 - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	UNIDADE	24	ORTHOMETRIC	R\$ 7,49	R\$ 179,76
560	ELÁSTICO INTRAORAL DE LÁTEX 5/16 - EMBALAGEM COM 1000 UNIDADES	UNIDADE	24	ORTHOMETRIC	R\$ 23,79	R\$ 570,96
VALOR TOTAL					R\$1.985.339,52	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0180/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: LEMARC PRODUTOS MEDICÓD HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 09.300.300/0001-60

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
137	COBERTURA ESPUMA COM PRATA RECORTADA PARA USO NÃO ADESIVO 10X10CM	UNIDADE	2.400	BIATAIN AG - COLOPLAST	R\$ 45,90	R\$ 110.160,00
174	CURATIVO DE HIDROCOLOIDE EXTRA FINO 5X7 CM - COBERTURA DE HIDROCOLOIDE EM PLACA DELGADA QUE PERMITA A VISUALIZAÇÃO DA LESÃO, FLEXÍVEL, COMPOSTA DE CAMADA EXTERNA SEMIPERMEÁVEL DE POLIURETANO, CAMADA INTERNA ADESIVA CONTENDO APENAS CARBOXIMETILCELULOSE, QUE INTERAGE COM O EXSUDATO E TRANSFORMA-SE EM GEL, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, MEDINDO 5 CM X 7 CM, QUE PROMOVA FÁCIL REMOÇÃO DA PELÍCULA PROTETORA E ADEQUADA COLOCAÇÃO DO CURATIVO, ESTERIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE EM MATERIAL QUE PROMOVA BARREIRA MICROBIANA E ABERTURA ASSÉPTICA	UNIDADE	3.000	COMFEEL PLUS - COLOPLAST	R\$ 6,83	R\$ 20.490,00
181	CURATIVO COBERTURA DE FERIMENTOS ESTÉRIL C/ ADESIVO DE ACRILATO 10X25CM	UNIDADE	1.800	HYDROFILM - PAUL HARTMANN	R\$ 9,05	R\$ 16.290,00
422	SERINGA DE VIDRO 10ML	UNIDADE	2.400	ARTI GLASS	R\$ 12,41	R\$ 29.784,00
423	SERINGA DE VIDRO 1M	UNIDADE	480	ARTI GLASS	R\$ 13,09	R\$ 6.283,20
424	SERINGA DE VIDRO 20ML	UNIDADE	1.200	ARTI GLASS	R\$ 19,74	R\$ 23.688,00
425	SERINGA DE VIDRO 3ML	UNIDADE	1.200	ARTI GLASS	R\$ 14,00	R\$ 16.800,00
427	SERINGA DE VIDRO 5ML	UNIDADE	2.400	ARTI GLASS	R\$ 12,76	R\$ 30.624,00
VALOR TOTAL					R\$254.119,20	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018P/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDICAL CL 23 COMERCIO DE PRODUTOS MEDICÓD EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.743.252/0001-05

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
134	COBERTURA DE HIDROFIBRA DE CARBOXIMETILCELULOSE E ALGINATO DE CÁLCIO E RICO EM ÁCIDO GULÔNICO, COM IONS DE PRATA E DISPENSAÇÃO SUSTENTADA, ESTERIL, DISPOSTAS EM TIRAS ENTRELACADAS QUE PROPORCIONAM ABSORÇÃO LOCAL E VERTICA, FORMA GEL E MANTÉM A UMIDADE NO LEITO DA FERIDA, DERIVADA DE ALGAS MARINHAS, COM APRESENTAÇÃO EM LÂMINA ABSORVENTE, ATÓXICA, HIPOALERGÊNICA, TAMANHO 10X10CM.	UNIDADE	1.000	COLOPAST	R\$ 45,80	R\$ 45.800,00
154	COMPRESSA DE GASE EM RAYON, CONTENDO AGE, COM OLEO DE GRASSOL ASSOCIADO A OLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA, RICO EM ÁCIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL, VITAMINA A1, ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA COM TRIGLICÉRIDOS DE CADEIA MÉDIA, EMBALAGEM COM ABERTURA ASSÉPTICA, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO IV, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS, TAMANHO 7,5X7,5CM, 3ml	UNIDADE	12.000	DBS	R\$ 3,75	R\$ 45.000,00
344	GEL PARA USO EM FERIDAS, COMPOSTO DE 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE COCCAMIDOPROPILBETAINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE HF1 (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE MENOR < 1.3µs/cm E TOC < 500 PPD, COM PROPRIEDADE HUMECTANTE, EMOLIENTE E DESSECANTE, COM LAUDOS DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E	UNIDADE	1.200	DBS	R\$ 35,50	R\$ 42.600,00
VALOR TOTAL					R\$153.400,00	

Página 1 de 2

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
441	OUTROS GERMES, TOXICIDADE / REATIVIDADE BIOLÓGICA INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DE POTENCIAL CITOTOXICIDADE, BISNAGA DE 100G FLEXÍVEL, APROPRIADO PARA DISPENSAR PRODUTO, REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE DE CLASSE DE RISCO IV, SOLUÇÃO AQUOSA PARA IRRIGAÇÃO / LIMPEZA E DESCONTAMINAÇÃO DE FERIDAS, COMPOSTA DE GLICERINA, 0,1% DE POLIHEXANIDA (PHMB), 0,1% DE COCCAMIDOPROPILBETAINA E PRODUZIDO POR ÁGUA DE HF1 (PROVENIENTE POR OSMOSE REVERSA), COM CONDUTIVIDADE MENOR < 1.3µs/cm E TOC < 500 PPD, COM LAUDOS DE PURIFICAÇÃO DA ÁGUA, DE AÇÃO BACTERICIDA PARA PSEUDOMONAS, SALMONELAS E OUTROS GERMES, TOXICIDADE / REATIVIDADE BIOLÓGICA, INTRACUTÂNEA, SENSIBILIDADE CUTÂNEA E AVALIAÇÃO DE POTENCIAL CITOTOXICIDADE, FRASCO 350ML DE POLIETILENO TRANSPARENTE, FLEXÍVEL COM BICO APROPRIADO PARA IRRIGAÇÃO DE FERIDAS, MEMBRANA ENVOLVEL E ABERTURA NO MOMENTO DO USO, REGISTRADO NA ANVISA COMO PRODUTO PARA SAÚDE DE CLASSE DE RISCO IV.	UNIDADE	360	DBS	R\$ 59,00	R\$ 21.240,00
VALOR TOTAL					R\$154.640,00	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018Q/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: SICAFILA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 03.828.079/0001-31

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
4	AEROCÂMARA COM MÁSCARA ULTRA-FLEXÍVEL PARA USO EM ADULTO, COM VÁLVULAS-DIAPHRAGMA UNIDIRECIONAL DE INALAÇÃO E DE EXPIRAÇÃO, (ESPAÇADOR)	UNIDADE	4.597	G-TECH/ ACCUMUL	R\$ 22,95	R\$ 105.501,15	AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
8	ÁGULA ANESTÉSICA P/ PERIDURAL 16 G X 3 1/2"	UNIDADE	3.000	PROGARE/ SOLIDOR	R\$ 3,72	R\$ 11.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
10	ÁGULA HÍPODÉRMICA 20X0,55mm	UNIDADE	72.000	S R	R\$ 0,07	R\$ 5.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
23	ALCOOL ETILICO 70% ALMOTOLIA FR 100ML	UNIDADE	78.500	FARMAX	R\$ 1,30	R\$ 101.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
25	ALGODÃO HIDRÓFILO 500 G	UNIDADE	37.200	FAROL	R\$ 8,28	R\$ 308.016,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
42	AVENTAL CIRÚRGICO DESCARTÁVEL IMPERMEÁVEL, MODELO COM REFORÇO, COM TOALHAS TAMANHO GG	UNIDADE	30.000	NURMED/2 TOALHAS	R\$ 5,25	R\$ 157.500,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
43	AVENTAL CIRÚRGICO ESTÉRIL MANGA LONGA COM PUNHO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, SMS, COM DOBRA ASÉPTICA, COR AZUL HOSPITALAR, TAMANHO GRANDE (G) MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,60 X 1,40M, TIRAS DE AMARRAÇÃO AO CORPO DO AVENTAL, 2 TIRAS PARA FECHAMENTO E AJUSTE DA GOLA, MANGAS LONGAS, COM BOA FLEXIBILIDADE.	UNIDADE	71.259	MAPLE/60G	R\$ 7,30	R\$ 520.190,70	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 1 de 10

76	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 6 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	600	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 8.886,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
78	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
79	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 7,3 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
80	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
81	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 8,5 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	960	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 14.217,60	AMPLA PARTICIPAÇÃO
86	CAPA MORTUÁRIA NEONATAL - SACO PARA CADAVER TAMANHO (0,60 M X 0,30CM) - CONSTITUÍDO DE POLIETILENO VIRGEM DE ALTA DENSIDADE, COM SELAMENTO ELETRÔNICO NAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR, ZIPER FRONTAL COSTURADO COM ACABAMENTO EM VIES, INICIANDO COSTURA A PARTIR DE 10 CM DAS EXTREMIDADES SUPERIOR E INFERIOR PARA EVITAR VAZAMENTO, SEM COSTURAS LATERAIS, COM ETIQUETA DE IDENTIFICAÇÃO ATACHADA AO CURSOR DO ZIPER COM ESPAÇO PARA INSCRIÇÃO DO NOME DO HOSPITAL/ORGÃO, NOME DO CADAVER, DATA E HORA DO FALECIMENTO E OBSERVAÇÕES	UNIDADE	1.200	BRIT	R\$ 4,50	R\$ 5.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
101	CATETER INTRAVENOSO PERIFÉRICO	UNIDADE	336.000	DESCARPACK	R\$ 0,60	R\$ 201.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
162	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA COMPOSTO DE TUBO A NÍVEL DE PELE, SILICONE, CALIBRE 14 FR.	UNIDADE	60	FRESENIUS (CH15)	R\$ 540,75	R\$ 32.445,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 3 de 10

44	COSTURAS REFORÇADAS OU SELADAS, PUNHO CANALADO EM POLIÉSTER, CARTÃO DE FECHAMENTO ASÉPTICO E 1 TOALHA EM NÃO TECIDO SUPER ABSORVENTE PARA SECAGEM DAS MÃOS, DUPLA EMBALAGEM, SENDO A PRIMÁRIA EM SMS E A EXTERNA EM ENVELOPE DE PAPEL GRAU CIRÚRGICO E FILME POLIETILENO, ESTERILIZADO EM OXÍDO DE ETILENO	UNIDADE	8.741	MAPLE/60G	R\$ 7,31	R\$ 63.896,71	AMPLA PARTICIPAÇÃO
48	BÓBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 400MMX100M	ROLO	2.395	ESTERILCARE	R\$ 134,50	R\$ 322.127,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
49	BÓBINA EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO - 400MMX100M	ROLO	605	ESTERILCARE	R\$ 149,30	R\$ 90.326,50	AMPLA PARTICIPAÇÃO
58	CANETA P/ BISTURI MONOPOLAR (CANETA PARA ELETROBISTURI) CONTROLE MANUAL, COM ELETRODO FAÇA 70MM, CABO 3M (DESCARTÁVEL ESTÉRIL)	UNIDADE	4.959	BLUE PAD/ DBI	R\$ 11,24	R\$ 55.739,16	AMPLA PARTICIPAÇÃO
72	CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 4 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	600	GLOMED	R\$ 14,81	R\$ 8.886,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
74	73 CÂNULA TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL COM BALÃO 5 MM ESTÉRIL, SILICONIZADO ATÓXICO, TEM COMO PRINCÍPIO PERMITIR A PASSAGEM DE AR E REMOÇÃO DE SECREÇÕES DO PULMÃO	UNIDADE	600	GLOMED	R\$ 14,79	R\$ 8.874,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 2 de 10

153	MEDINDO 1,0 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHER BALÃO, DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	60	FRESENIUS (CH15)	R\$ 540,75	R\$ 32.445,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
164	CONJUNTO DE SONDA PARA GASTROSTOMIA COMPOSTO DE TUBO A NÍVEL DE PELE, SILICONE, CALIBRE 22 FR, MEDINDO 3 CM DE COMPRIMENTO, ADAPTADOR TIPO BALÃO DE SILICONE PARA FIXAÇÃO INTERNA, VÁLVULA PARA ENCHER BALÃO, DISPOSITIVO ANTI-REFLUXO, ESTÉRIL, EMBALAGEM INDIVIDUAL, ACONDICIONADO EM MATERIAL QUE PROMOVA BARRERA MICROBIANA E ABERTURA ASÉPTICA, A APRESENTAÇÃO DO PRODUTO DEVERÁ OBEDECER A LEGISLAÇÃO ATUAL VIGENTE	UNIDADE	60	FRESENIUS (CH15)	R\$ 540,75	R\$ 32.445,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
167	CONJUNTO PARA CPAP NEONATAL Nº 00 - AUTOCLÁVEL, PRONGA SILICONE, CONECTORES, SISTEMA FIXAÇÃO LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	1.500	VENTCARE	R\$ 54,54	R\$ 81.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
169	CONJUNTO PARA CPAP NEONATAL Nº 02 - AUTOCLÁVEL, PRONGA SILICONE, CONECTORES, SISTEMA FIXAÇÃO LATEX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	1.500	VENTCARE	R\$ 54,54	R\$ 81.810,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
212	DRENO DE PENROSE Nº 2 - EM LATEX ATÓXICO, COM PÓ	UNIDADE	7.200	WALTER/ CIR- BRASIL	R\$ 1,27	R\$ 9.144,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 4 de 10



	BIO-ABSORVÍVEL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS								PARTICIPAÇÃO
214	DRENO DE PENHOSE Nº 4 - EM LÁTEX ATÓXICO, COM PO BIO-ABSORVÍVEL, FLEXÍVEL, FORMATO TUBULAR, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	7.200	MADEITEX	R\$ 1,75	R\$ 12.600,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
217	DRENO DE SUÇÃO CONTÍNUA COM RESERVATÓRIOS ANFONADO, COM UM CORDÃO PARA FIXAÇÃO - SISTEMA FECHADO DE DRENAGEM PÓS-OPERATORIA COM CENTRAL DE ASPIRAÇÃO COM 500 ML EXTENSÃO FLEXÍVEL, PINÇA CORTA-FLUXO, CONECTOR 2 VIAS, DRENO MULTIPERFURADO COM FILAMENTO RADIOPACO, COM CATERETER DE DRENAGEM COM AGULHA DE AÇO CIRÚRGICO - 3,2MM - 1,8" - ESTÉRIL	UNIDADE	600	MEDSHARP	R\$ 15,51	R\$ 9.306,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
222	DRENO DE TORAX Nº 18 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	600	MEDSHARP	R\$ 3,12	R\$ 1.872,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
223	DRENO DE TORAX Nº 22 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	600	MEDSHARP	R\$ 3,15	R\$ 1.890,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
225	DRENO DE TORAX Nº 28 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,08	R\$ 3.696,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
227	DRENO DE TORAX Nº 32 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,53	R\$ 4.236,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
228	DRENO DE TORAX Nº 34 - DRENO TORÁCICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPACO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,59	R\$ 4.308,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
237	EQUIPO DE INFUSÃO MICROGOTAS - MATERIAL PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL COM FILTRO DE	UNIDADE	12.000	BIOSANI	R\$ 1,18	R\$ 14.160,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 5 de 10

269	FIO CIRÚRGICO DE ALGODÃO POLIESTER, COR AZUL OU PRETA, NÃO ABSORVÍVEL, COM 45CM DE COMPRIMENTO (COM VARIACAO DE 05CM PARA MAIS OU PARA MENOS) DIÁMETRO 0,0; SEM AGULHA, ESTÉRIL, DURÁVEL DURANTE TODO O PROCEDIMENTO CIRÚRGICO, COM BOA MALEABILIDADE, ACONDICIONADO EM ENVELOPE CONTENDO NO MÍNIMO 15 FIOS.	UNIDADE	72.000	FUJIFILM	R\$ 1,34	R\$ 96.480,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
275	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIAM: 0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO COM 4 CM. FIO PARA SUTURA NYLON PRETO - 0 - FIO COM 45 CM, DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 3,5 CM, CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTÉRIL E APROIOGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA	UNIDADE	12.000	DONATI	R\$ 1,42	R\$ 17.040,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
279	FIO CIRÚRGICO SUTURA NYLON MONOFILAMENTAR PRETO - DIAM: 3,0 - COMPRIMENTO MÍNIMO DE 45CM, COM AGULHA FORMA 3/8 CÍRCULO COM 4,0CM. FIO PARA SUTURA NYLON	UNIDADE	10.188	DONATI	R\$ 1,50	R\$ 15.282,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 7 de 10

	AR, REGULADOR DE FLUXO, COMPRIMENTO MÍNIMO 1,20M, CONECTOR LUER COM TAMPAS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS								
242	EQUIPO MACROGOTAS PARA INFUSÃO DE MEDICAMENTOS - INCOMPATÍVEL COM PVC, ATRAVÉS DE BOMBA DE INFUSÃO DE PEQUENO PORTE, COM PENETRADOR PERFORANTE CONFORME NBR 14061, FILTRO DE AR DE 0,22 MICRAS, HIDRÓFUGO E BACTERIOESTÁTICO, CÂMARA GOTEJADORA FLEXÍVEL COM FILTRO DE PARTÍCULAS 0,15 MICRAS, TUBO EXTENSOR COM APROXIMADAMENTE 1,40CM DE COMPRIMENTO, INTERMEDIÁRIO PARA FILTRO DE LINHA DE 0,2 MICRA COM SAÍDA DE AR, PINÇA ROLETE CORTA FLUXO, CONECTOR LUER LOCK COM ELIMINADOR DE AR, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	120.000	BIOSANI	R\$ 1,53	R\$ 183.600,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
243	EQUIPO PI DIETA COMUM	UNIDADE	3.600	BIOSANI	R\$ 0,95	R\$ 3.420,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
244	EQUIPO PARA INFUSÃO DE SOLUÇÕES PARENTERAIS ESTÉREIS; EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRÚRGICO COM FILME TERMOPLÁSTICO E SELADO TERMICAMENTE, ESTERILIZADO A ÓXIDO DE ETILENO, PVC FLEXÍVEL, TUBO DE 1,50M COM PONTA PERFORANTE E TAMPAS PROTETORA; PINÇA ROLETE E CORTA-FLUXO; AJUSTOR LATERAL RESISTENTE; CONECTOR TIPO LUER UNIVERSAL; CÂMARA GOTEJADORA MACROGOTAS COM RESPIRO DE AR COM FILTRO HIDRÓFÓBO E BACTERIOLOGICO, ATÓXICO.	UNIDADE	7.200	MEDSONDA	R\$ 1,21	R\$ 8.712,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
252	EXTENSÃO DE PVC CRISTAL ATÓXICO PARA ASPIRAÇÃO (2 METROS)	UNIDADE	18.000	CPL	R\$ 2,83	R\$ 50.940,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
253	EXTENSÃO PI/EQUIPO DE INFUSÃO PARENTERAL - 60 CM	UNIDADE	24.000	BIOSANI	R\$ 0,80	R\$ 19.200,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
254	EXTENSOR EQUIPO DE SORO PARA PERFUSÃO 120CM - PRIMING REDUZIDO	UNIDADE	18.000	BIOSANI	R\$ 1,01	R\$ 18.180,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
256	EXTENSOR EQUIPO DE SORO PARA PERFUSÃO 90CM	UNIDADE	1.200	BIOSANI	R\$ 0,80	R\$ 960,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
259	FILME PARA RAIO-X - 30 X 40 - BASE VERDE - CX. C/ 100 PELICULAS	CAIXA	50	FUJIFILM	R\$ 225,80	R\$ 11.340,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
261	FILME PARA RAIO-X - 35 X 43 - BASE VERDE - CX. C/ 100 PELICULAS	CAIXA	50	FUJIFILM	R\$ 284,45	R\$ 14.222,50			AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 6 de 10

	PRETO - 3 - FIO COM 45 CM, DE COMPRIMENTO (PODENDO VARIAR EM + OU - 5CM), ENCASTOADO COM AGULHA DE 4 CM, CORPO CILÍNDRICO 3/8 CÍRCULO (PODENDO VARIAR EM ATÉ + 1CM) EMBALAGEM QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO ATÉ O MOMENTO DE SUA UTILIZAÇÃO, PERMITINDO ABERTURA E TRANSFERÊNCIA COM TÉCNICA ASSEPTICA, ESTÉRIL E APROIOGENICA; A EMBALAGEM PRIMÁRIA DEVE CONTER INFORMAÇÕES DE IDENTIFICAÇÃO E CARACTERÍSTICAS DO PRODUTO, TAIS COMO NOME DO FABRICANTE, LOTE, DATA DE FABRICAÇÃO, DATA DE VALIDADE DO PRODUTO, METODO DE ESTERILIZAÇÃO, VALIDADE DA ESTERILIZAÇÃO A EMBALAGEM SECUNDÁRIA DEVE SER CONFORME A PRAXE DO FABRICANTE, DE FORMA A GARANTIR A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATÉ O MOMENTO DO USO; O PRODUTO DEVE OBEDECER A QUALQUER LEGISLAÇÃO QUE SEJA INERENTE AO MESMO. ROTULAGEM: EMBALAGEM PRIMÁRIA E SECUNDÁRIA ROTULADAS CONFORME A RDC 185/01/ANVISA								
295	FIO DE SUTURA ACIDO POLIGLACTICO REABSORVIVEL (POLIGLACTINA) Nº 3/0	UNIDADE	36.000	BIOLINE	R\$ 4,67	R\$ 168.120,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
310	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIAM. 3,0, AGULHA FORMA 3/8 CÍRCULO COM 3,5CM	UNIDADE	24.000	BIOLINE	R\$ 3,13	R\$ 75.120,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
311	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES - DIAM. 4,0, AGULHA FORMA 3/8 CÍRCULO COM 1,5CM	UNIDADE	2.400	BIOLINE	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
340	FIXADOR DE TUBO OROTRADUJAL ADULTO - TECIDO LAMINADO EM POLIPROPILENO E POLIETILENO ESPUMA ADESIVA DE POLIETILENO COM FITAS ADESIVAS EM ACRILICO EM GRAU MEDICINAL	UNIDADE	30.000	FRADEL	R\$ 5,13	R\$ 153.900,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
347	HASTES FLEXÍVEIS	UNIDADE	80.000	NATY	R\$ 0,02	R\$ 1.200,00			AMPLA PARTICIPAÇÃO
385	LUMA PARA PROCEDIMENTO MANO M - EM LÁTEX NATURAL, ÍNTEGRO E UNIFORME, LUBRIFICADO COM PO BIOABSORVÍVEL	UNIDADE	263.265	PROCED/TARGA	R\$ 0,18	R\$ 47.387,70			COTA RESERVADA ME-EPP-AEI

Página 8 de 10



							LEI Nº 2.884/2017
414	SALTO ORTOPÉDICO REDONDO M	UNIDADE	3.600	TAYLOR/CIR. BRASIL	R\$ 2,92	R\$ 10.512,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
421	SCA, P 27G - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AQUICADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE. TUBO VINILICO LEVE, FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	160.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 37.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
431	SERINGA HIPODÉRMICA 10ML	UNIDADE	1.500.000	S.R	R\$ 0,28	R\$ 420.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
438	SERRA CIRÚRGICA TIPO GIGLI, COMPRIMENTO 50	UNIDADE	1.800	STYLLE/CIR.BRAS.L	R\$ 7,92	R\$ 14.256,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
443	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 12	UNIDADE	60.000	BIOBASE	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
444	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 14	UNIDADE	60.000	BIOBASE	R\$ 0,43	R\$ 25.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
445	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 16	UNIDADE	192.000	BIOBASE	R\$ 0,44	R\$ 84.480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
446	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 18	UNIDADE	216.000	BIOBASE	R\$ 0,50	R\$ 108.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
450	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 06 (100% SILICONE)	UNIDADE	120	WILTEX (BALAO 30)CIR. FERNANDES	R\$ 12,76	R\$ 1.531,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
482	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMP. PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
484	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 LONGA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMP. PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,71	R\$ 8.520,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
485	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 20 LONGA EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXIVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMP. PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
486	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 22 LONGA EM POLIVINIL	UNIDADE	12.000	BIOBASE	R\$ 0,81	R\$ 9.720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 9 de 10

517	TERMOGREGO PARA AMBIENTE - TERMOGREGO MAX E MIN	UNIDADE	1.200	J PROLAB	R\$ 60,06	R\$ 72.072,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
550	TUBO ENDOTRAQUEAL DIÁMETRO DE 5,0 MM, SEM BALONETE	UNIDADE	600	SOLIDOR	R\$ 3,07	R\$ 1.842,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL						R\$ 4.084.086,52	

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

República



PREFEITURA
Duque de Caxias
UNIDOS PELO TRABALHO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 018R/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000203/2021

OBJETO: O objeto do presente processo é Registro de preços, com amparo legal no Decreto Municipal nº 7.591 de 4 de junho de 2020, para eventual aquisição de correlatos em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 006/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transição.

FAVORECIDO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 32.350.180/0001-28

RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	UND.	QUANT.	MARCA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL	AMPLA PARTICIPAÇÃO COTA RESERVADA ME-EPP-MEI LEI Nº 2.884/2017
26	ALMOITOLA AMBAR (120ML)	UNIDADE	16.800	J PROLAB	R\$ 1,28	R\$ 21.672,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
28	AMNÍOTOMO - EM PLÁSTICO 25CM	UNIDADE	8.400	WILTEX	R\$ 0,67	R\$ 5.628,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
33	ALGODÃO ORTOPÉDICO 30CM x 1,8m	UNIDADE	60.000	ORTOFEN	R\$ 1,45	R\$ 87.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
35	ATADURA DE CREPOM 15CMx1,8M	UNIDADE	103.000	ERIMAR/SOFT	R\$ 0,44	R\$ 44.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
100	CATETER NASAL TIPO OCULOS INFANTIL	UNIDADE	12.000	MED SONDA	R\$ 0,73	R\$ 8.760,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
142	COLAR CERVICAL DESCARTÁVEL DE ESPUMA TAM. P.	UNIDADE	600	MSO	R\$ 6,65	R\$ 3.990,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
145	COLETOR (FRASCO) DE DRENAGEM TORÁXICA MEDIATEL 500ML COM CONECTOR UNIVERSAL (SEM DRENO)	KIT	1.200	BIOSERVICE	R\$ 11,27	R\$ 13.524,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
147	COLETOR DE URINA ADULTO SISTEMA FECHADO COM VALVULA ANTIRREFLUXO	UNIDADE	36.000	TKL	R\$ 3,25	R\$ 117.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
151	COLETOR DE URINA SISTEMA FECHADO PARA DIURESE HORÁRIA ADULTO COM VALVULA ANTIRREFLUXO	UNIDADE	2.400	TKL	R\$ 3,47	R\$ 8.328,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
197	DISPOSITIVO PARA INCONTINÊNCIA URINÁRIA EM LATEX COM PONTA FUNILADA ADEQUADA PARA CONEXÃO AO TUBO DE EXTENSÃO DO COLETOR ADULTO (35MM) COMPOSTO DE UMA PEÇA AUTOADESIVO HIPOALERGÊNICO, COM BANHA PRE ENROLADA.	UNIDADE	9.600	MED SONDA	R\$ 1,03	R\$ 9.888,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 1 de 6

201	EMBALADA COM MATERIAL QUE GARANTA A INTEGRIDADE DO PRODUTO. DISPOSITIVO PARA INFUSÃO 4 VIAS ADULTO (CATETER POLIFIX)-INFUSOR QUATRO VIAS TIPO POLIFIX ADULTO COM 4 TAMPA	UNIDADE	18.000	WILTEX	R\$ 1,30	R\$ 23.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
226	DRENO DE TORAX Nº 33 - DRENO TORÁXICO, EM PVC ATÓXICO, TRANSPARENTE, SILICONIZADO, COM FIO RADIOPAQ, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS	CONJUNTO	1.200	MEDSHARP	R\$ 3,60	R\$ 4.320,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
232	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA ADULTO - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSA. PINO DE AÇO INOX RECOBERTO COM PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO	UNIDADE	500.000	DBI	R\$ 0,20	R\$ 100.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
233	ELETRODO PARA MONITORIZAÇÃO CARDÍACA INFANTIL - CONFECCIONADO EM NÃO TECIDO ADESIVO HIPOALERGÊNICO EM ESPUMA DE POLIETILENO OU RAYON DE VISCOSA. PINO DE AÇO INOX RECOBERTO COM PRATA, GEL CONDUTOR SOLIDO	UNIDADE	36.000	DBI	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
246	ESBOVA CIRÚRGICA - IMPREGNADA DE PVPI 10%	UNIDADE	50.000	FARMAX/DIST. AMARAL	R\$ 1,60	R\$ 80.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
263	FILTRO DE VENTILAÇÃO MECÂNICA INFANTIL, ESTÉRIL, APLICAÇÃO AUTOLIMPIFICADOR, PARA CIRCUITO DE RESPIRADOR, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ESPAÇO MORTO PADRAO PARA TAMANHO INFANTIL, TIPO IGROSCÓPIO, BACTERIOESTÁTICO, BACTERIANO / VIRAL, ACESSÓRIO TUBO FLEXIVEL, TIPO EMBALAGEM INDIVIDUAL, TIPO USO DESCARTÁVEL	UNIDADE	1.200	UNDIS MEDI	R\$ 5,90	R\$ 7.080,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
334	FITA ADESIVA CIRÚRGICA 50MM X 10M - MICROPOROSA, COR BRANCA, HIPOALERGÊNICO, NÃO TECIDO DE VISCOSA DE RAYON, COM ADESIVO ACRÍLICO, ESTÉRIL	UNIDADE	24.000	MAXICOR	R\$ 3,40	R\$ 81.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
336	FITA ADESIVA PARA AUTOCLAVE 19MM X 30M	UNIDADE	3.600	POLITAPE	R\$ 2,75	R\$ 9.900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
345	GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL ADULTO	UNIDADE	3.000	WELL LEAD	R\$ 7,40	R\$ 22.200,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
346	GUIA PARA ENTUBAÇÃO ENDOTRAQUEAL INFANTIL	UNIDADE	600	WELL LEAD	R\$ 7,40	R\$ 4.440,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
364	LÂMINA DE BISTURI Nº 11	UNIDADE	80.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
365	LÂMINA DE BISTURI Nº 15	UNIDADE	60.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
367	LÂMINA DE BISTURI Nº 21	UNIDADE	72.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 2 de 6



368	LÂMINA DE BISTURI Nº 22	UNIDADE	72.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 15.120,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
369	LÂMINA DE BISTURI Nº 23	UNIDADE	60.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 12.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
370	LÂMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	96.000	DESCARPACK	R\$ 0,21	R\$ 20.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
373	LATEX TUBO Nº 204 ROLLO COM 13M	UNIDADE	12.000	LEMGRUBER	R\$ 30,00	R\$ 360.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
376	LOÇÃO OLEOSA A BASE DE AGE, ASSOCIADO A OLEOS DE MELALEUCA E COPAIBA, RICO EM ACIDO LINOLEICO, PALMITATO DE RETINOL (VITAMINA A), ACETATO DE TOCOFEROL (VITAMINA E), LECITINA DE SOJA COM TRIGLICERÍDIOS DE CADEIA MÉDIA, EMBALAGEM EM FRASCO TIPO ALMOÇOLA DE 200ML, COM TAMPA ENVOLVÍVEL E AUTOPERTURANTE, REGISTRO NA ANVISA COMO CORRELATO CLASSE DE RISCO III, COM INDICAÇÃO PARA PREVENÇÃO E TRATAMENTO DE FERIDAS	UNIDADE	6.000	NUTRIEX	R\$ 4,40	R\$ 26.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
382	LUIVA GINECOLÓGICA - EM PLÁSTICO, TAMANHO ÚNICO, TRANSPARENTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	18.000	DESCARPACK	R\$ 0,05	R\$ 900,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
388	EMALHA TUBULAR ORTOPÉDICA - O8CM COM 15 DE COMPRIMENTO	UNIDADE	1.200	ORTOFEN	R\$ 4,30	R\$ 5.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
417	SCALP 195 - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	180.000	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 28.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
418	SCALP 216 - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,19	R\$ 68.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
419	SCALP 225 - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO,	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,16	R\$ 54.800,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 3 de 6

479	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 14 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MED SONDA	R\$ 0,44	R\$ 158,40	AMPLA PARTICIPAÇÃO
481	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 16 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,48	R\$ 552,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
483	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 18 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,54	R\$ 324,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
487	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 4 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,37	R\$ 222,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
489	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 6 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,39	R\$ 234,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
491	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 8 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,40	R\$ 240,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
493	SONDA RETAL Nº 04	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,39	R\$ 234,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
494	SONDA RETAL Nº 06	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,41	R\$ 246,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
497	SONDA RETAL Nº 12	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,48	R\$ 288,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
499	SONDA RETAL Nº 16	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,56	R\$ 336,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
500	SONDA RETAL Nº 18	UNIDADE	600	MED SONDA	R\$ 0,59	R\$ 354,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
502	SONDA URETRAL Nº 04	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,40	R\$ 480,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 5 de 6

420	COM CONECTOR RÍGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 50.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
428	SCALP 250 - CATETER PARA INFUSÃO VENOSA COM AGULHA AGUÇADA DE BISEL CURTO TRIFACETADA, COM ASAS DE PLÁSTICO LEVE QUE SE DOBREM FACILMENTE, TUBO VINÍLICO LEVE, FLEXÍVEL, TRANSPARENTE, ATÓXICO E APIROGÊNICO, COM CONECTOR RÍGIDO E LEVE PARA CONECTAR SERINGAS, EQUIPOS OU QUALQUER OUTRO DISPOSITIVO.	UNIDADE	360.000	DESCARPACK	R\$ 0,14	R\$ 50.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
432	SERINGA DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, 10ML, P/INSULINA COM AGULHA 13x4,5 COM DISPOSITIVO DE SEGURANÇA	UNIDADE	1.560.000	SR	R\$ 0,15	R\$ 234.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
432	SERINGA HIPODÉRMICA 20ML	UNIDADE	1.000.000	SR	R\$ 0,32	R\$ 320.000,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
433	SERINGA HIPODÉRMICA 3ML	UNIDADE	3.840.000	SR	R\$ 0,09	R\$ 345.600,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
442	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 10	UNIDADE	12.000	MED SONDA	R\$ 0,42	R\$ 5.040,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
448	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº 8	UNIDADE	96.000	MED SONDA	R\$ 0,40	R\$ 38.400,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
460	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 08 - DUAS VIAS	UNIDADE	480	CIRUTI	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
461	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 10 - DUAS VIAS	UNIDADE	480	CIRUTI	R\$ 2,40	R\$ 1.152,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
462	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 12 - DUAS VIAS	UNIDADE	4.800	CIRUTI	R\$ 2,22	R\$ 10.656,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
463	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 14 - DUAS VIAS (VISUAL)	UNIDADE	36.000	CIRUTI	R\$ 2,21	R\$ 79.560,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
464	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 16 - DUAS VIAS (VISUAL)	UNIDADE	36.000	CIRUTI	R\$ 2,06	R\$ 74.160,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
466	SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 18 - DUAS VIAS	UNIDADE	42.000	CIRUTI	R\$ 2,11	R\$ 88.620,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
470	S1 SONDA DE FOLLEY EM LÁTEX SILICONIZADO Nº 22 - DUAS VIAS	UNIDADE	18.000	CIRUTI	R\$ 2,44	R\$ 43.920,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
475	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 10 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MED SONDA	R\$ 0,42	R\$ 151,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO
477	SONDA NASOGÁSTRICA Nº 12 CURTA - EM POLIVINIL, ATÓXICA, FLEXÍVEL, ATRAUMÁTICA, SILICONIZADA, COM ORIFÍCIOS LATERAIS, CONECTOR COM TAMPA PRESA AO TUBO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALAGEM CONFORME PORTARIA DO MS.	UNIDADE	360	MED SONDA	R\$ 0,42	R\$ 151,20	AMPLA PARTICIPAÇÃO

Página 4 de 6

505	SONDA URETRAL Nº 10	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,45	R\$ 540,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
508	SONDA URETRAL Nº 18	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,60	R\$ 720,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
510	SONDA URETRAL Nº 20	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,66	R\$ 792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
511	SONDA URETRAL Nº 22	UNIDADE	1.200	MED SONDA	R\$ 0,66	R\$ 792,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
520	TORNEIRA 3 VIAS LUER LOCK	UNIDADE	24.000	POLYMED	R\$ 0,62	R\$ 14.880,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
531	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLARETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,0 MM, COM BALONETE	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
532	TUBO ENDOTRAQUEAL - EM CLARETO POLIVINIL, DIÂMETRO DE 6,5 MM, COM BALONETE	UNIDADE	1.200	CIRUTI	R\$ 3,30	R\$ 3.960,00	AMPLA PARTICIPAÇÃO
VALOR TOTAL							R\$ 2.611.804,80

Duque de Caxias, 20 de maio de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação





EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 019/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 021/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos.
PROCESSO: 017/000272/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral (apenas abastecimento) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, (Apenas Abastecimento, pois a SMASDH dispõe dos recipientes), através do Sistema de Registro de Preços, para atender as sede e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, através de modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos.
PROCESSO: 017/000272/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral (apenas abastecimento) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, (Apenas Abastecimento, pois a SMASDH dispõe dos recipientes), através do Sistema de Registro de Preços, para atender as sede e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, através de modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral –dnpm e agência nacional de vigilância sanitária, - anvisa, com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto.	6.903	UND	OASIS	5,20	35.895,60
VALOR TOTAL						R\$35.895,60

Duque de Caxias, 23 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral –dnpm e agência nacional de vigilância sanitária, - anvisa, com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto.	450	UND	OASIS	5,20	2.340,00
VALOR TOTAL						R\$2.340,00

Duque de Caxias, 23 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 020/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 035B/2022
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Cultura e Turismo.
PROCESSO: 017/000272/2020
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento água mineral (apenas abastecimento) dentro dos padrões estabelecidos pelo Departamento Nacional de Produção Mineral-DNPM e Agência Nacional de Vigilância Sanitária – Anvisa, com marca, procedência e validade impressas no rótulo do produto, (Apenas Abastecimento, pois a SMASDH dispõe dos recipientes), através do Sistema de Registro de Preços, para atender as sede e unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos, Secretaria Municipal de Cultura e Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos, através de modalidade pregão eletrônico, modo de disputa aberto, do tipo menor preço por item, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 011/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: SUPER UNIDOS COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 23.311.098/0001-01.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.
ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Educação.
PROCESSO: 010/001296/2020
OBJETO: A presente Ata tem por objeto Aquisição de materiais de limpeza, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Unidades escolares e demais unidades vinculadas a esta Secretaria, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 037/2021 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.
FAVORECIDO: PINBALL COMERCIO DE MATERIAIS E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 05.259.567/0001-09

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
37	PA COMPOSTA POR POLIPROPILENO, COM CABO DE MADEIRA LONGO, REVESTIDO COM POLIPROPILENO	26.629	UND	DAMA	3,26	86.810,54
43	SABAO EM BARRA DE 200G, COCO, GLICERINADO.	25.974	UND	ATLAS	1,69	43.896,06
VALOR TOTAL						R\$ 130.706,60

Duque de Caxias, 25 de julho de 2022.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	QTDE	UNID	MARCA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	Fornecimento de água mineral, envasada em garrafão de polycarbonato de 20 litros lacrado, dentro dos padrões estabelecidos pelo departamento nacional de produção mineral –dnpm e agência nacional de vigilância sanitária, - anvisa, com marca, procedência e validade impressa no rótulo do produto.	1.500	UND	OASIS	5,20	7.800,00
VALOR TOTAL						R\$7.800,00

Duque de Caxias, 23 de maio de 2022.



JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo



Repúblicação



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042B/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDSAUDE DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 27.844.493/0001-00

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
67	AZITROMICINA - 600MG - (40MG/ML DE AZITROMICINA) - PO P/SUSPENSÃO ORAL (13G) + DILUENTE (9ML) + SERINGA DOSADORA	MED	58.000	PHARLAB	R\$ 4,38	R\$ 254.040,00
109	CARVEDILOL - 6,25MG - CPM	MED	350.000	E.M.S	R\$ 0,09	R\$ 31.500,00
115	CEFALOXINA - 1G - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	MED	93.000	ABL	R\$ 3,69	R\$ 343.170,00
118	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IM - F/A	MED	37.800	EUROFARMA	R\$ 4,00	R\$ 151.200,00
120	CEFTRIAXONA SÓDICA - 1G - IV - F/A	MED	192.000	AUROBINDO	R\$ 3,77	R\$ 723.840,00
138	CIPROFLOXACINA 0,2% - BOLSA 100ML	MED	150.000	FRESENIUS	R\$ 16,78	R\$ 2.517.000,00
152	CLONAZEPAM - 2MG - CPM	CTR	2.280.000	E.M.S	R\$ 0,06	R\$ 136.800,00

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
206	DOMPERIDONA - 1MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.100ML	MED	8.000	MEDLEY	R\$ 8,58	R\$ 68.640,00
252	FLUCONAZOL - 2MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML	MED	13.000	HALEX ISTAR	R\$ 12,00	R\$ 156.000,00
281	GUACO (MIKANIA GLOMERATA) - 0,5ML/ML - XAROPE - FR.120ML	MED	11.000	NATULAB	R\$ 1,90	R\$ 20.900,00
289	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - F/A 5ML	MED	30.000	BLAU	R\$ 16,04	R\$ 481.200,00
297	HIDROXIDO DE ALUMÍNIO 60MG/ML + MAGNÉSIO 40MG/ML - SUSPENSÃO - FR.240ML	MED	10.900	IFAL	R\$ 6,20	R\$ 67.580,00
339	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 10% AEROSOL - FR 50ML	MED	2.500	HIPOLABOR	R\$ 47,75	R\$ 119.375,00
346	LORATADINA - 1MG/ML - XAROPE - FR.100ML	MED	57.000	PRATI	R\$ 2,05	R\$ 116.850,00
352	MEROPENEM - 500MG - PÓ P/SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	MED	93.000	ABL	R\$ 10,87	R\$ 1.010.910,00
373	METRONIDAZOL BENZOIL 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR 100ML	MED	7.000	BELFAR	R\$ 5,98	R\$ 41.860,00
374	METRONIDAZOL GEL VAGINAL - 100MG/G - BISNAGA 50G + APLICADOR	MED	58.000	PRATI	R\$ 4,80	R\$ 278.400,00
395	NIFEDIPINO RETARD - 20MG - CPM	MED	900.000	MEDQUÍMICA	R\$ 0,09	R\$ 81.000,00
408	NOREPINEFRINA HEMITARTARATO 2MG/ML - AMP 4ML	MED	250.000	HYPOFARMA	R\$ 3,78	R\$ 945.000,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

492	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - BISNAGA C/ 50G	MED	36.000	NATIVITA	R\$ 5,22	R\$ 187.920,00
494	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 40 + 8MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.90ML	MED	20.000	VITAMEDIC	R\$ 3,78	R\$ 75.600,00
VALOR TOTAL:						R\$ 7.808.785,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA-033330707799
Data: 2022.08.24 09:52:15 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042C/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: ESPECIFARMA COM DE MEDICAMENTOS E PRO HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 00.085.822/0001-12

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
18	ÁCIDO VALPROÍCO XAROPE - 50MG/ML - FR.100ML	CTR	222.000	HIPOLABOR	R\$ 3,88	R\$ 861.360,00
36	AMBROXOL CLORIDRATO 30 MG/5 ML - 120 ML FR	MED	500	FARMACE	R\$ 1,98	R\$ 990,00
47	AMOXICILINA CLAVULANATO DE POTÁSSIO (1000MG + 200MG) - F/A	MED	198.000	BLAU	R\$ 16,42	R\$ 3.247.160,00
63	ATRACÚRIO 10MG/ML AMP 5ML	MED	2.000	CRISTALIA	R\$ 20,75	R\$ 41.500,00
84	BIPERIDENO - 2MG - CPM	CTR	1.200.000	CRISTALIA	R\$ 0,19	R\$ 228.000,00
95	BUPIVACAÍNA 0,5% + GLICOSE HIPERBÁRICA - AMP 4ML	MED	20.000	HIPOLABOR	R\$ 3,66	R\$ 73.200,00
99	CABERGOLINA - 0,5MG - CPM	MED	2.400	PRATI	R\$ 4,75	R\$ 11.400,00





ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
105	CARBIDOPA + LEVODOPA (25 + 250MG) - CPM	MED	11.000	CRISTALIA	R\$ 0,87	R\$ 9.570,00
108	CARVEDILOL - 12,5MG - CPM	MED	170.000	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 17.000,00
114	CEFALOTINA - 1G - F/A	MED	62.000	BLAU	R\$ 3,70	R\$ 229.400,00
140	CISATRACURIO BESILATO - 2MG/ML - AMP 5ML	MED	18.500	VOLPHARMA	R\$ 13,07	R\$ 241.795,00
143	CLARITROMICINA - 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR. 60ML	MED	6.000	ABBOTT	R\$ 41,95	R\$ 251.700,00
170	CLORPROMAZINA - 25MG - CPM	CTR	1.440.000	CRISTALIA	R\$ 0,21	R\$ 302.400,00
182	DEXAMETASONA - 1MG/G - CREME DERMATOLÓGICO BISHAGA C/ 10G	MED	70.000	GREENPHARMA	R\$ 0,83	R\$ 62.300,00
190	DEXMEDETOMIDINA CLORIDRATO 100MCG/ML - F/A 2ML	CTR	21.000	VOLPHARMA	R\$ 5,98	R\$ 125.580,00
220	EPINEFRINA - 1MG/ML - AMP 1ML	MED	200.000	HYPOFARMA	R\$ 1,01	R\$ 202.000,00
221	ERITROMICINA 250MG/5ML FR 60ML SUSP	MED	1.000	PRATI	R\$ 4,79	R\$ 4.790,00
223	ERTAPENEM SÓDICO - 1G - F/A	MED	2.550	ABL	R\$ 212,00	R\$ 540.600,00
233	ESTRIOL - 1MG/G - CREME VAGINAL - BISHAGA C/ 50G	MED	4.000	SANVAL	R\$ 9,24	R\$ 36.960,00
272	GLICINA 1,5% - 15MG/ML - SOLUÇÃO APROGÊNICA (ESTERIL) FR. 3000ML	MED	1.500	JP FARMA	R\$ 40,65	R\$ 60.975,00

Página 2 de

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
426	OXACILINA - 500MG - F/A	MED	180.000	BLAU	R\$ 1,02	R\$ 183.600,00
456	PROTAMINA 1% - (1000 UI/ML) - AMP 5ML	MED	1.700	CELLERA	R\$ 2,75	R\$ 4.675,00
470	ROCURÔNIO BROMETO - 10MG/ML - F/A 5ML	MED	44.000	VOLPHARMA	R\$ 9,05	R\$ 398.200,00
487	SUCCINILCOLINA - 100MG - F/A - (SUXAMETÔNIO)	MED	8.500	BLAU	R\$ 11,87	R\$ 100.895,00
493	SULFADIAZINA DE PRATA 1% - CREME - POTE C/ 400G	MED	3.300	NATIVITA	R\$ 33,85	R\$ 111.738,00
498	SULFATO DE MÁGNECIO 10% (0,81MEQ MG/ML) - AMP 10ML	MED	44.000	SAMTEC	R\$ 0,96	R\$ 42.240,00
506	TENOXICAM 20 MG PO LIOF. PISOL. INJ. F/A	MED	240.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 5,20	R\$ 1.248.000,00
534	VERAPAMIL CLORIDRATO - 80MG - CPM REVESTIDO	MED	150.000	PRATI	R\$ 0,07	R\$ 10.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 11.031.568,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.

Assinado de forma digital por:
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
BFC74633336769719
Data: 2022.08.24 09:51:59
02:50

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

República

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042D/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: C.B. DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS S/, inscrita no CNPJ: 27.764.200/0001-77

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	ACETAZOLAMIDA - 250MG - CPM	MED	2.400	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,29	R\$ 696,00
7	ACICLOVIR - 200MG - CPM	MED	161.500	PHARLAB	R\$ 0,14	R\$ 22.610,00
8	ACICLOVIR - 250MG - F/A	MED	9.000	FRESENIUS	R\$ 0,28	R\$ 2.520,00
10	ÁCIDO ACETIL SALICÍLICO - 100MG - CPM	MED	1.680.000	IMEC	R\$ 0,03	R\$ 50.400,00
15	ÁCIDO URSODESOXICÓLICO 150MG COMP	MED	240	ZAMBOM	R\$ 2,45	R\$ 588,00
21	ADENOSINA - 3MG/ML - IV - AMP 2ML	MED	14.000	HIPOLABOR	R\$ 0,43	R\$ 6.020,00
22	ÁGUA BIDESTILADA - AMP 10ML	MED	1.150.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,16	R\$ 184.000,00

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
287	HEPARINA SÓDICA 5000 UI/ML - AMP 0,25ML (SC)	MED	31.000	CRISTALIA	R\$ 6,59	R\$ 206.390,00
299	HIDRÓXIDO FÉRRICO SACARATO - 20MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL USO ENDOVENOSO - AMP 5ML	MED	25.000	BLAU	R\$ 8,50	R\$ 212.500,00
321	ISOSSORBIDA DINITRATO S.L. - 5MG - CPM	MED	130.000	BALDACCI	R\$ 0,24	R\$ 31.200,00
331	LEVOPROMAZINA - 25MG - CPM	CTR	1.200.000	CRISTALIA	R\$ 0,31	R\$ 372.000,00
337	LIDOCAÍNA 5% + GLICOSE 7,5% HIPERBÁRICA - AMP 2ML	MED	2.000	CRISTALIA	R\$ 5,44	R\$ 10.880,00
343	LINEZOLIDA - 2MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL - BOLSAS 300ML	MED	3.500	BEKER	R\$ 26,99	R\$ 94.430,00
355	METADONA 5MG	CTR	3.000	CRISTALIA	R\$ 0,68	R\$ 1.980,00
361	METILGOMETRINA 0,2MG/ML - AMP 1ML	MED	6.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 1,43	R\$ 8.580,00
363	METILPREDNISOLONA SUCCINATO - 500MG - PÓ LIOFILIZADO - F/A	MED	16.000	FRESENIUS	R\$ 14,03	R\$ 225.240,00
370	METOPROLOL TARTARATO 1MG/ML - AMP 5ML	MED	13.000	CRISTALIA	R\$ 18,99	R\$ 246.870,00
401	NISTATINA - 25.000 UI/G - CREME VAGINAL - BISHAGA C/ 80G + APLICADOR	MED	55.000	GREENPHARMA	R\$ 3,85	R\$ 211.750,00
405	NITROGLICERINA 5MG/ML - AMP 10ML	MED	7.000	CRISTALIA	R\$ 39,11	R\$ 266.770,00
422	ONDANSETRONA CLORIDRATO 8 MG CPR	MED	1.000	CRISTALIA	R\$ 1,65	R\$ 1.650,00

Página 3 de



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

23	ÁGUA BIDESTILADA - FR. 100ML	MED	25.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,89	R\$ 22.250,00
25	ALBENDAZOL - 40MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR. 10ML	MED	51.000	GREENPHARMA	R\$ 0,80	R\$ 40.800,00
26	ALBUMINA HUMANA 20% = 0,2G/ML - FR. 50ML + EQUIPO	MED	6.900	GRIFOLS	R\$ 76,04	R\$ 524.675,00
37	AMICACINA - 250MG/ML - AMP 2ML	MED	20.000	FRESENIUS	R\$ 1,46	R\$ 29.200,00
38	AMICACINA - 50MG/ML - AMP 2ML	MED	10.000	FRESENIUS	R\$ 0,64	R\$ 6.400,00
42	AMIDARONA CLORIDRATO - 200MG - CPM	MED	148.000	GEOLAB	R\$ 0,37	R\$ 54.760,00
45	AMOXICILINA - 500MG - CÁPS	MED	1.300.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 143.000,00
55	AMPICILINA + SULBACTAM - (1G+0,5G) - F/A	MED	5.000	MYLAN	R\$ 5,62	R\$ 28.100,00
56	ANFOTERICINA B - 50MG - F/A	MED	6.000	CRISTALIA	R\$ 24,98	R\$ 149.880,00
57	ANFOTERICINA LIPOSSOMAL 50 MG AMP LIOFILIZADO F/A	MED	1.000	CRISTALIA	R\$ 30,03	R\$ 30.030,00
58	ANFOTERICINA LIPOSSOMAL 500 MG AMP 1ML	MED	1.080	CRISTALIA	R\$ 30,03	R\$ 32.432,40
66	AZITROMICINA - 500MG - CPM	MED	400.000	PHARLAB	R\$ 0,63	R\$ 252.000,00
69	AZITROMICINA HIDRATADA 500MG LIOFILIZADO F/A	MED	5.000	QUIMICA HALLER	R\$ 3,96	R\$ 23.760,00

Página 2 de 1

77	BENZILPENICILINA BENZATINA 800.000 UI - F/A	MED	61.000	TEUTO	R\$ 5,75	R\$ 350.750,00
90	BENZOATO DE BENZILA 25% - EMULSÃO TÓPICA - FR. 100ML	MED	12.000	IFAL	R\$ 2,83	R\$ 33.960,00
83	BICARBONATO DE SÓDIO 8,4% (1MEQ/ML) - FR. 250ML	MED	23.000	HYPOFARMA	R\$ 20,50	R\$ 471.500,00
86	BROMOPRIDA - 10MG - CPM	MED	340.000	PRATI	R\$ 0,11	R\$ 37.400,00
97	BUPRIVACAÍNA 0,5% S/V - F/A 20ML	MED	4.700	CRISTALIA	R\$ 2,70	R\$ 12.690,00
100	CÁLCIO (CARBONATO) - 500MG + VITAMINA D3 400 UI - CPM	MED	230.000	IMEC	R\$ 0,10	R\$ 23.000,00
101	CAPTOPRIL - 12,5MG - CPM	MED	1.440	GERVED	R\$ 0,35	R\$ 504,00
103	CARBAMAZEPINA - 200MG - CPM	CTR	2.880.000	TEUTO	R\$ 0,08	R\$ 230.400,00
106	CARBONATO DE LÍCIO - 300MG - CPM	CTR	960.000	HIPOLABOR	R\$ 0,07	R\$ 67.200,00
112	CEFALEXINA - 500MG - CÁPS	MED	1.000.000	AUROBINDO	R\$ 0,18	R\$ 180.000,00
116	CEFEPIMA 1G F/A	MED	57.000	AUROBINDO	R\$ 4,54	R\$ 258.780,00
122	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500MG - IM - F/A	MED	11.000	EUROFARMA	R\$ 4,00	R\$ 44.000,00
123	CEFTRIAXONA SÓDICA - 500MG - IV - F/A	MED	8.000	EUROFARMA	R\$ 3,17	R\$ 25.360,00
139	CIPROFLOXACINO - 500MG - CPM	MED	650.000	PHARLAB	R\$ 0,11	R\$ 71.500,00

Página 3 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

141	CITALOPRAM - 20MG - CPM	CTR	980.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 96.000,00
144	CLARITROMICINA 500MG CP COMP	MED	100	PHARLAB	R\$ 2,04	R\$ 204,00
146	CLINDAMICINA - 300MG - CÁPS	MED	40.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,64	R\$ 33.600,00
151	CLONAZEPAM - 0,5MG - CPM	CTR	9.200.000	GEOLAB	R\$ 0,05	R\$ 460.000,00
154	CLONIDINA - 100MCG - CPM	MED	60.000	BOEHRINGER	R\$ 0,19	R\$ 11.400,00
158	CLORETO DE POTÁSSIO 10% - AMP 10ML	MED	95.000	ISOFARMA	R\$ 0,21	R\$ 19.950,00
159	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - AMP 10ML	MED	900.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,17	R\$ 153.000,00
160	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR. 1000ML (SISTEMA FECHADO)	MED	3.000	HALEX ISTAR	R\$ 3,57	R\$ 10.710,00
161	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR. 100ML (SISTEMA FECHADO)	MED	450.000	HALEX ISTAR	R\$ 1,65	R\$ 742.500,00
162	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR. 250ML (SISTEMA FECHADO)	MED	350.000	HALEX ISTAR	R\$ 1,86	R\$ 651.000,00
163	CLORETO DE SÓDIO 0,9% - FR. 500ML (SISTEMA FECHADO)	MED	820.000	HALEX ISTAR	R\$ 2,09	R\$ 1.295.800,00
167	CLORETO DE SÓDIO 20% - AMP 10ML	MED	70.000	HALEX ISTAR	R\$ 0,21	R\$ 14.700,00
168	CLORIDRATO DE AMBROXOL 30MG/5ML - 100ML	MED	250	FARMACE	R\$ 1,89	R\$ 472,50

Página 4 de 1

169	CLORPROMAZINA - 100MG - CPM	CTR	1.440.000	CRISTALIA	R\$ 0,16	R\$ 230.400,00
171	CLORPROMAZINA - 5MG/ML - AMP 5ML	CTR	4.800	CRISTALIA	R\$ 0,96	R\$ 4.608,00
172	CLORPROMAZINA 4% - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20ML	CTR	4.800	CRISTALIA	R\$ 5,54	R\$ 26.592,00
183	DEXAMETASONA - 4MG - CPM	MED	200.000	TEUTO	R\$ 0,13	R\$ 26.000,00
184	DEXAMETASONA (FOSFATO DISSÓDICO) - 4MG/ML - AMP 2,5ML	MED	278.000	HYPOFARMA	R\$ 1,66	R\$ 461.480,00
192	DIAZEPAM - 5MG - CPM	CTR	1.920.000	SANTISA	R\$ 0,05	R\$ 96.000,00
194	DICLOFENACO POTÁSSICO - 15MG/ML - FR. 20ML	MED	16.000	TEUTO	R\$ 2,50	R\$ 40.000,00
202	DIPIRONA - 500MG - CPM	MED	1.800.000	GREENPHARMA	R\$ 0,05	R\$ 108.000,00
203	DIPIRONA - 500MG/ML - AMP 2ML	MED	900.000	FARMACE	R\$ 0,38	R\$ 342.000,00
204	DIPIRONA - 500MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR. 10ML	MED	170.000	AIRELA	R\$ 0,51	R\$ 86.700,00
210	DROPERIDOL - 2,5MG/ML - AMP 1ML	CTR	4.800	CRISTALIA	R\$ 7,10	R\$ 34.080,00
211	ENALAPRIL - 10MG - CPM	MED	1.300.000	BELFAR	R\$ 0,04	R\$ 52.000,00
225	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10MG - CPM	MED	190.000	FURP	R\$ 0,19	R\$ 36.100,00
226	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 10MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20ML	MED	20.000	HIPOLABOR	R\$ 4,17	R\$ 83.400,00

Página 5 de 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

227	ESCOPOLAMINA BUTILBROMETO - 20MG/ML - AMP 1ML	MED	280.000	HIPOLABOR	R\$ 0,75	R\$ 210.000,00
232	ESPIRONOLACTONA - 25MG - CPM	MED	500.000	GEOLAB	R\$ 0,07	R\$ 35.000,00
234	ETILEFRINA - 10MG/ML - AMP 1ML	MED	20.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,98	R\$ 19.600,00
238	FENITOÍNA SÓDICA - 50MG/ML - AMP 5ML	CTR	48.000	HIPOLABOR	R\$ 1,89	R\$ 90.720,00
240	FENOBARBITAL - 100MG/ML - AMP 2ML - IV / IM	CTR	24.000	CRISTALIA	R\$ 1,83	R\$ 43.920,00
241	FENOBARBITAL 4% - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML	CTR	9.600	CRISTALIA	R\$ 3,82	R\$ 36.672,00
242	FENOTEROL - 5MG/ML - SOLUÇÃO PI NEBULIZAÇÃO - FR.20ML	MED	35.000	HIPOLABOR	R\$ 6,21	R\$ 217.350,00
253	FLUMAZENIL - 0,1MG/ML - AMP 5ML	CTR	24.000	CRISTALIA	R\$ 5,10	R\$ 122.400,00
255	FLUOXETINA - 20MG - CAPS	CTR	2.400.000	PHARLAB	R\$ 0,05	R\$ 120.000,00
261	GABAPENTINA 300MG	CTR	5.000	AUROBINDO	R\$ 0,14	R\$ 700,00
266	GENTAMICINA - 40MG/ML - AMP 2ML	MED	50.000	HYPOFARMA	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
275	GLICOSE 10% + 250ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO	MED	25.000	HALEX ISTAR	R\$ 2,08	R\$ 52.000,00
277	GLICOSE 5% + 250ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO	MED	55.000	FRESENIUS	R\$ 2,31	R\$ 127.050,00
278	GLICOSE 5% + 500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO	MED	158.000	FRESENIUS	R\$ 2,63	R\$ 415.540,00

Página 6 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

396	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO 4 MG/ML SOL. ORAL - 10 ML FR	MED	200	MARIOL	R\$ 0,83	R\$ 166,00
375	MICONAZOL 2% CREME TÓPICO - BISNAGA C/ 28G	MED	25.000	HIPOLABOR	R\$ 1,93	R\$ 48.250,00
382	MIRTAZABINA 15VG	CTR	2.000	AUROBINDO	R\$ 0,55	R\$ 1.100,00
386	MORFINA - 0,2MG/ML - AMP 1ML	CTR	72.000	CRISTALIA	R\$ 5,63	R\$ 405.360,00
387	MORFINA - 10MG - CPM	CTR	24.000	CRISTALIA	R\$ 0,55	R\$ 13.200,00
388	MORFINA - 10MG/ML - AMP 1ML	CTR	38.400	HIPOLABOR	R\$ 2,71	R\$ 104.064,00
389	MUPIROCIINA 2% - 20MG/G - POMADA - BISNAGA C/ 15G	MED	8.000	PRATI	R\$ 13,21	R\$ 105.680,00
397	NIMESULIDA - 100MG - CPM	MED	770.000	GLOBO	R\$ 0,06	R\$ 46.200,00
407	NITROPRUSSIATO DE SÓDIO - 50MG - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	MED	9.000	HYPOFARMA	R\$ 11,96	R\$ 107.640,00
420	ONDANSETRONA CLORIDRATO 2MG/ML - 4ML AMP	MED	42.700	HYPOFARMA	R\$ 4,06	R\$ 173.362,00
427	OXIDO DE ZINCO ASSOCIADO C/VITAMINA A (RETINOL 5000UI) + VITAMINA D3 (COLECALCIFEROL 900UI) - BISNAGA C/ 45G	MED	50.000	NATIVITA	R\$ 2,93	R\$ 146.500,00
430	PARACETAMOL - 500MG - CPM	MED	290.000	PRATI	R\$ 0,10	R\$ 29.000,00
431	PARACETAMOL 500MG + CODEINA - 30MG - CPM	CTR	72.000	GEOLAB	R\$ 0,37	R\$ 26.640,00

Página 8 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

282	HALOPERIDOL - 1MG - CPM	CTR	980.000	CRISTALIA	R\$ 0,12	R\$ 115.200,00
284	HALOPERIDOL - 5MG/ML - AMP 1ML	CTR	24.000	FRESENIUS	R\$ 1,12	R\$ 26.880,00
285	HALOPERIDOL 0,2% - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML	CTR	9.600	CRISTALIA	R\$ 2,17	R\$ 20.832,00
290	HIDRALAZINA - 20MG/ML - AMP 1ML	MED	30.000	CRISTALIA	R\$ 4,00	R\$ 120.000,00
291	HIDRALAZINA - 25MG - DRÁGEA	MED	550.000	NOVARTIS	R\$ 0,30	R\$ 165.000,00
293	HIDROCLOROTIAZIDA 25MG - CPM	MED	2.000.000	PHARLAB	R\$ 0,03	R\$ 60.000,00
296	HIDROCORTISONA SUCCINATO SÓDICO - 500MG - DILUENTE + PÓ LIÓFILO - F/A	MED	195.000	FRESENIUS	R\$ 3,64	R\$ 709.800,00
328	LEVOFLOXACINO - 500MG - CPM REVESTIDO	MED	190.000	PRATI	R\$ 0,53	R\$ 100.700,00
330	LEVOMEPROMAZINA 100MG - CPM	CTR	1.440.000	HIPOLABOR	R\$ 0,08	R\$ 115.200,00
332	LEVOMEPROMAZINA - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML	CTR	9.600	CRISTALIA	R\$ 8,36	R\$ 80.256,00
341	LIDOCAÍNA CLORIDRATO 2% - F/A 20ML	MED	25.000	HYPOFARMA	R\$ 2,63	R\$ 65.750,00
347	LOSARTANA POTÁSSICA - 50MG - CPM	MED	3.300.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 198.000,00
356	METFORMINA - 500MG - CPM	MED	730.000	PRATI	R\$ 0,09	R\$ 65.700,00
359	METILDOPA - 250MG - CPM	MED	750.000	SANVAL	R\$ 0,37	R\$ 277.500,00

Página 7 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

439	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 2G + 0,25G - PÓ LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	MED	58.000	AUROBINDO	R\$ 13,00	R\$ 728.000,00
444	POLIVITAMINICO SOL. ORAL - 20 ML FR	MED	2.000	BELFAR	R\$ 2,94	R\$ 5.880,00
450	PROMETAZINA - 25MG - CPM	MED	2.200.000	TEUTO	R\$ 0,10	R\$ 220.000,00
451	PROMETAZINA - 25MG/ML - AMP 2ML	MED	90.000	HIPOLABOR	R\$ 1,68	R\$ 151.200,00
464	RINGER COM LACTADO - 500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO	MED	210.000	HALEX ISTAR	R\$ 2,25	R\$ 472.500,00
475	SALBUTAMOL - 0,4MG/ML - XAROPE - FR.100ML	MED	9.000	NATULAB	R\$ 1,15	R\$ 10.350,00
476	SALBUTAMOL - 0,5MG/ML - AMP 1ML	MED	29.000	HIPOLABOR	R\$ 1,37	R\$ 39.730,00
481	SECNIDAZOL - 500MG - CPM	MED	2.000	PRATI	R\$ 1,40	R\$ 2.800,00
482	SEVOFLURANO - 100ML - F/A	CTR	24.000	CRISTALIA	R\$ 172,73	R\$ 4.145.520,00
495	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIM - 400 + 80MG - CPM	MED	160.000	BELFAR	R\$ 0,15	R\$ 24.000,00
516	TIOPENTAL SÓDICO - 1G - PÓ - F/A	CTR	960	CRISTALIA	R\$ 15,80	R\$ 15.168,00
517	TIORIDAZINA - 100MG - CPM	CTR	432.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,47	R\$ 203.040,00
522	TRAMADOL - 50MG/ML - AMP 1ML	CTR	480.000	HIPOLABOR	R\$ 0,38	R\$ 182.400,00
529	VASELINA LIQUIDA - LITRO	MED	3.600	VICPHARMA	R\$ 4,75	R\$ 17.100,00

Página 9 de 1



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

531	VASOPRESSINA - 20U/ML - AMP 1ML	MED	15.000	BIOLAB	R\$ 18,37	R\$ 275.550,00
537	VITAMINA C - 100MG/ML - AMP 5ML	MED	90.000	FARMACE	R\$ 0,55	R\$ 49.500,00
VALOR TOTAL:						R\$ 19.888.532,90

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
BRECHA.01187982719
Data: 2022.08.24 09:55:59
0700

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042G/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: GREEN DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ: 29.866.886/0001-32.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
30	ALPROSTADIL 20MCG/ML AMP	MED	1.000	WYETH	R\$ 90,31	R\$ 90.810,00
34	AMANTADINA - 100MG - CPM	CTR	86.000	EUROFARMA	R\$ 1,02	R\$ 87.720,00
35	AMANTADINA - 100MG - CPM	CTR	10.000	EUROFARMA	R\$ 1,38	R\$ 13.900,00
65	ATROPINA 1% FR 5ML COLÍRIO	MED	480	ALLERGAN	R\$ 10,11	R\$ 4.852,80
173	CLORTALIDONA - 12,5MG - CPM	MED	40.000	E.M.S	R\$ 0,19	R\$ 7.600,00
174	CLOTRIMAZOL CREME 1% BISNAGA 20G	MED	1.000	GERMED	R\$ 6,40	R\$ 6.400,00
257	FORMOTEROL FUMARATO - 12MCG - PÓ INALANTE - CÁPS	MED	1.000	COSMED	R\$ 2,01	R\$ 2.010,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

273	GLICLAZIDA 30MG COMP	MED	2.000	E.M.S	R\$ 0,52	R\$ 1.040,00
292	HIDRALAZINA 50MG DG	MED	2.000	NOVARTIS	R\$ 0,44	R\$ 880,00
310	INDAPAMIDA 1,5MG DG	MED	1.800	GEOLAB	R\$ 0,29	R\$ 522,00
319	ISOSSORBIDA DINTRATO - 10MG - CPM	MED	33.000	E.M.S	R\$ 0,38	R\$ 12.540,00
327	LEVETIRACETAM 100MG/ML SOLUÇÃO	CTR	100	ACHE	R\$ 55,00	R\$ 5.500,00
362	METILFENIDATO - 10MG - CPM	CTR	4.800	E.M.S	R\$ 1,28	R\$ 6.144,00
435	PERICIAZINA - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR. 20ML	CTR	48.000	SANOPI	R\$ 11,40	R\$ 547.200,00
509	TIABENDAZOL - 500MG - CPM	MED	1.800	UCIFARMA	R\$ 3,44	R\$ 5.504,00
VALOR TOTAL:						R\$ 792.622,80

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
BRECHA.01187982719
Data: 2022.08.24 09:51:45
0700

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Repúblicação

**EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042G/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.**

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HRX PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, inscrita no CNPJ: 11.634.742/0001-95.

• **RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:**

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
14	ÁCIDO TRANEXÂMICO - 50MG/ML - AMP 5ML	MED	45.000	HIPOLABOR	R\$ 2,84	R\$ 127.800,00
74	BENSERAZIDA + LEVODOPA (25 + 100MG) - CPM	MED	20.000	ACHE	R\$ 1,20	R\$ 24.000,00
85	BIPERIDENO - 5MG/ML - AMP 1ML	CTR	1.200	CRISTÁLIA	R\$ 1,80	R\$ 2.160,00
92	BUDESONIDA AEROSOL BUCAL - 200MCG/DOSE - FR.100 DOSES	MED	3.000	ACHE	R\$ 42,43	R\$ 127.290,00
134	CETOPROFENO 50MG CAPS	MED	20.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 0,24	R\$ 4.800,00
148	CLOMIPRAMINA - 25MG - CPM	CTR	952.000	E.M.S	R\$ 0,65	R\$ 618.800,00
150	CLONAZEPAM 2,5MG/ML - FR.20ML	CTR	24.000	GEOLAB	R\$ 1,68	R\$ 40.320,00

Página 1 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

155	CLONIDINA - 150MCG/ML - IM/IV - AMP 1ML	MED	16.000	CRISTÁLIA	R\$ 4,45	R\$ 71.200,00
193	DIAZEPAM - 5MG/ML - AMP 2ML	CTR	96.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,70	R\$ 67.200,00
216	ENOXAPARINA SÓDICA - 60MG/0,6ML - SERINGA PREENCHIDA SUBCUTÂNEA	MED	40.000	MYLAN	R\$ 26,99	R\$ 1.079.600,00
236	FELIPRESSINA 0,03 U/ML/ PIRILOCAINA CLORIDRATO 3% - 1,8 ML TUBETES	MED	1.000	CRISTÁLIA	R\$ 1,56	R\$ 1.560,00
243	FENTANIL 10ML	CTR	288.000	FRESENIUS	R\$ 4,34	R\$ 1.249.920,00
250	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - 10MG/ML - AMP 1ML - IV	MED	4.000	CRISTÁLIA	R\$ 1,80	R\$ 7.200,00
305	IMIPRAMINA - 25MG - CPM	CTR	1.420.000	CRISTÁLIA	R\$ 0,30	R\$ 426.000,00
309	IMUNOGLOBULINA HUMANA - 5,0G - INJETÁVEL - F/A	MED	140	BLAU	R\$ 2.000,00	R\$ 280.000,00
316	IOXITALAMATO MEGLUMINA + IOXITALAMATO SÓDIO 50ML F/A	DE + DE	100	GUERBET	R\$ 96,00	R\$ 9.600,00
324	ITRACONAZOL - 100MG - CÁPS	MED	130.000	GEOLAB	R\$ 0,78	R\$ 101.400,00
326	LACTULOSE - 667MG/ML - XAROPE - FR.120ML	MED	12.000	NUTRIEX	R\$ 5,15	R\$ 61.800,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

334	LEVOTIROXINA - 25MG - CPM	MED	90.000	ACHÉ	R\$ 0,21	R\$ 18.900,00
391	NEOMICINA + BACITRACINA - 5MG + 250UI/G - POMADA BISNAGA C/15G	MED	75.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 1,98	R\$ 148.500,00
399	NIMODIPINO 30MG COMP	MED	20.000	VITAMEDIC	R\$ 0,21	R\$ 4.200,00
415	ÓLEO MINERAL PURO - FR.100ML	MED	23.000	IFAL	R\$ 1,78	R\$ 40.940,00
416	OMEPRAZOL - 20MG - CAPS	MED	1.500.000	GLOBO	R\$ 0,08	R\$ 120.000,00
436	PERMETRINA 1% LOÇÃO - FR.60ML	MED	10.000	IFAL	R\$ 1,59	R\$ 15.900,00
437	PERMETRINA 6% LOÇÃO - FR.60ML	MED	12.000	IFAL	R\$ 2,28	R\$ 27.360,00
445	PREDNISOLONA - 3MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.60ML	MED	73.000	HIPOLABOR	R\$ 3,24	R\$ 236.520,00
454	PROPOFOL - 10MG/ML - AMP 20ML	CTR	192.000	MID FARMA	R\$ 7,54	R\$ 1.447.680,00
485	SINVASTATINA - 20MG - CPM	MED	1.100.000	GLOBO	R\$ 0,08	R\$ 88.000,00
486	SINVASTATINA - 40MG - CPM	MED	500.000	PHARLAB	R\$ 0,10	R\$ 50.000,00
501	SULFATO FERROSO - 40MG FE 2+ - CPM	MED	2.300.000	NUNES FARMA	R\$ 0,03	R\$ 69.000,00
505	TEICOPLAMINA 400MG PO SOL. INJ F/A	MED	200	FRESENIUS	R\$ 41,56	R\$ 8.312,00
508	TETRACICLINA - 500MG - CAPS	MED	7.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,30	R\$ 2.100,00

Página 3 de 4

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

512	TIAMINA - 300MG - CPM	MED	51.000	HIPOLABOR	R\$ 0,22	R\$ 11.220,00
538	VITAMINA C - 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML	MED	40.000	AIRELA	R\$ 1,12	R\$ 44.800,00
540	VITAMINA COMPLEXO B - GOTAS - FR.20ML	MED	15.000	BELFAR	R\$ 1,57	R\$ 23.550,00
VALOR TOTAL:						R\$ 6.657.632,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042H/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022.

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: NOVA LINEA COMERCIO DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA, inscrita no CNPJ: 32.350.180/0001-28.

* RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
11	ÁCIDO ASCORBICO (VITAMINA C) 500 MG CPR	MED	5.000	NATULAB	R\$ 0,12	R\$ 600,00
16	ÁCIDO VALPRÓICO - 250MG - FR. C/ 25 CAPS	CTR	1.670.000	BIOLAB SANUS	R\$ 0,22	R\$ 367.400,00
62	ATENOLOL - 50MG - CPM	MED	900.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,06	R\$ 54.000,00
89	BROMOPRIDA 4MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.20ML	MED	27.000	MARIOL	R\$ 1,07	R\$ 28.890,00
117	CEFTAZIDIMA - 1G - IV - F/A	MED	8.000	BLAU	R\$ 8,00	R\$ 64.000,00
126	CEFUROXIMA SODICA 750 MG F/A	MED	3.500	AUROBINDO	R\$ 7,75	R\$ 27.125,00

Página 1 de 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

128	CETOCONAZOL 200MG - CPM	MED	100.000	PHARLAB	R\$ 0,20	R\$ 20.000,00
176	COLAGENASE 0,6 UI/G - POMADA - BISNAGA C/30G	MED	40.000	ABBOTT	R\$ 10,30	R\$ 412.000,00
201	DIMETICONA 40 MG (SIMETICONA) CPR	MED	13.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,16	R\$ 2.080,00
251	FLUCONAZOL - 150MG - CAPS	MED	80.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,24	R\$ 19.200,00
267	GLIBENCLAMIDA 5MG - CPM	MED	900.000	MEDQUIMICA	R\$ 0,02	R\$ 18.000,00
302	IBUPROFENO - 600MG - CPM	MED	700.000	PRATIDONADUZZI	R\$ 0,11	R\$ 77.000,00
325	IVERMECTINA - 6MG - CPM	MED	100.000	VITAMEDIC	R\$ 0,57	R\$ 57.000,00
440	PIPERACILINA + TAZOBACTAM 4G + 0,5G - PO LIOFILIZADO + DILUENTE - F/A	MED	150.000	AUROBINDO	R\$ 15,85	R\$ 2.377.500,00
443	POLIMIXINA B CLORIDRATO - 500 000UI - PO LIOFILIZADO - F/A	MED	10.000	MYLAN	R\$ 17,00	R\$ 170.000,00
467	RIVAROXABANA 10MG	MED	480	PHARLAB	R\$ 1,07	R\$ 513,60
468	RIVAROXABANA 15MG	MED	1.200	PHARLAB	R\$ 1,07	R\$ 1.284,00
469	RIVAROXABANA 20MG	MED	720	PHARLAB	R\$ 1,07	R\$ 770,40
528	VARFARINA SÓDICA - 5MG - CPM	MED	48.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 0,12	R\$ 5.760,00

Página 2 de 3



539	VITAMINA COMPLEXO B - DRÁGEA	MED	400.000	NATULAB	R\$ 0,04	R\$ 16.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 3.719.123,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado em forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA em 2022.08.24 09:50:39 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042I/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MARMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAL HOSPITALAR LTDA, inscrita no CNPJ: 20.159.008/0001-02

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
199	DELTAZEM CLORIDRATO - 60MG - CPM	MED	65.000	TEUTO	R\$ 0,20	R\$ 13.000,00
VALOR TOTAL:						R\$ 13.000,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado em forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA em 2022.08.24 09:52:09 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042N/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições desta Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: HEMED PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, inscrita no CNPJ: 10.679.738/0001-80.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
28	ALFAEPOETINA HUMANA RECOMBINANTE - 4000UI - PO LIOFILIZADO PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL + DILUENTE - F/A	MED	11.000	BLAU	R\$ 18,90	R\$ 207.900,00
303	IBUPROFENO 50MG/ML 30ML GTS	MED	5.000	NATULAB	R\$ 1,39	R\$ 6.950,00
VALOR TOTAL:						R\$ 214.850,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado em forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA em 2022.08.24 09:49:42 -03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Replicação

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 042P/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do **Pregão Presencial nº 017/2022** e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: BALSAMO DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ: 11.858.797/0001-89

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
2	ACETILCISTEINA - 20MG/ML - XAROPE - FR.100ML	MED	39.500	GEOLAB	R\$ 5,55	R\$ 219.225,00
3	ACETILCISTEINA - 40MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.100ML - SEM AÇUCAR	MED	18.800	GEOLAB	R\$ 8,50	R\$ 122.200,00
9	ACICLOVIR 5% - CREME - BISHAGA C/10G	MED	11.000	TEUTO	R\$ 0,50	R\$ 5.500,00
12	ÁCIDO FÓLICO - 5MG - CPM	MED	1.270.000	HIPOLABOR	R\$ 0,03	R\$ 38.100,00
13	ÁCIDO FOLÍNICO - 15MG - CPM - LEUCOVORINA CÁLCICA	MED	20.000	HIPOLABOR	R\$ 0,93	R\$ 18.600,00
20	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS ASSOCIADO C/ VITAMINA A + VITAMINA E - FR.100ML	MED	43.500	NUTRIEX	R\$ 1,82	R\$ 79.170,00
24	ALBENDAZOL - 400MG - CPM	MED	81.000	GEOLAB	R\$ 0,11	R\$ 8.910,00

Página 1 de 5

29	ALOPURINOL - 100MG - CPM	MED	217.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,07	R\$ 15.190,00
39	AMINOÁCIDO 25MG + CLORANFENICOL 5MG + RETINOL 10.000UI TB 3.5G	MED	1.440	CRISTALIA	R\$ 10,63	R\$ 15.306,21
43	AMODARONA CLORIDRATO - 50MG/ML - AMP 3ML	MED	33.000	HIPOLABOR	R\$ 1,27	R\$ 41.910,00
46	AMOXICILINA - 50MG/ML - FR.60ML	MED	116.000	TEUTO	R\$ 2,07	R\$ 240.120,00
51	AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO PO P/ SUSPENSÃO ORAL (50MG + 12,5MG/ML) - FR.100ML	MED	113.000	SANDOZ	R\$ 17,85	R\$ 2.017.050,00
52	AMPICILINA - 1G - F/A	MED	20.000	AUROBINDO	R\$ 2,17	R\$ 43.400,00
59	ANLODIPINO - 10MG - CPM	MED	475.000	GEOLAB	R\$ 0,04	R\$ 19.000,00
64	ATROPINA - 0,25MG/ML - AMP 1ML	MED	71.000	HIPOLABOR	R\$ 0,33	R\$ 23.430,00
73	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) 50MG/DOSE - FR.200 DOSES - (AEROSSOL BUCAL)	MED	17.000	CHIESI	R\$ 35,65	R\$ 606.050,00
90	BROMOPRIDA INJETÁVEL - 5MG/ML - AMP 2ML	MED	330.000	HIPOLABOR	R\$ 0,80	R\$ 198.000,00
94	BUDESONIDA SPRAY NASAL - 50MG/DOSE - FR.120 DOSES	MED	12.000	ACHE	R\$ 24,98	R\$ 299.760,00
102	CAPTROPIL - 25MG - CPM	MED	1.800.000	GEOLAB	R\$ 0,03	R\$ 48.000,00
104	CARBAMAZEPINA 2% - SUSPENSÃO ORAL	CTR	14.000	HIPOLABOR	R\$ 7,68	R\$ 107.520,00

Página 2 de 5



	FR.100ML					
131	CETOPROFENO - 100MG + FIA - IV - PÓ LÍOFILO	MED	120.000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 2,00	R\$ 240.000,00
137	CILOSTAZOL 100MG COMP	MED	1.080	EUROFARMA	R\$ 0,89	R\$ 961,20
156	CLOPIDOGREL - 75MG - CPM	MED	210.000	NOVA QUIMICA	R\$ 0,20	R\$ 42.000,00
177	COLCHICINA 0,5 MG	MED	500	GEOLAB	R\$ 0,39	R\$ 195,00
178	COLESTIRAMINA - 4G - PÓ PARA SUSPENSÃO - ENVELOPES	MED	600	MOKSHA6	R\$ 7,12	R\$ 4.272,00
195	DICLOFENACO POTÁSSICO - 50MG - CPM REVESTIDO	MED	700.000	GEOLAB	R\$ 0,06	R\$ 42.000,00
222	ERITROMICINA 500MG COMP	MED	1.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,90	R\$ 900,00
249	FITOMENADIONA (VITAMINA K1) - 10MG/ML - AMP 1ML - IM	MED	30.000	HIPOLABOR	R\$ 1,21	R\$ 36.300,00
254	GELATINA FLUIDA MODIFICADA 3,5% IV/SISTEMA FECHADO FRASCO 500ML	MED	5.000	FRESENIUS	R\$ 24,05	R\$ 120.250,00
268	GLICERINA - SUPOSITORIO ADULTO 92/94%	MED	240	E.M.S	R\$ 3,12	R\$ 748,80
269	GLICERINA - SUPOSITORIO INFANTIL 92/95%	MED	240	E.M.S	R\$ 2,10	R\$ 504,00
276	GLICOSE 25% - AMP 10ML	MED	150.000	FARMACE	R\$ 0,35	R\$ 52.500,00
286	HALOPERIDOL DECANATO 70,52MG/ML = 50MG DE HALOPERIDOL - AMP 1ML	CTR	48.000	CRISTALIA	R\$ 4,22	R\$ 202.560,00

477	SALBUTAMOL - 100MCG/DOSE - AEROSSOL ORAL - FR 200 DOSES	MED	36.000	TEUTO	R\$ 0,26	R\$ 9.270,00
483	SIDENAFILA 25MG	MED	500	GEOLAB	R\$ 1,68	R\$ 840,00
600	SULFATO FERROSO 25MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR 30ML	MED	40.000	BELFAR	R\$ 0,43	R\$ 17.200,00
514	TIGECICLINA - 50MG - IV - PÓ LÍOFILO - FIA	MED	3.000	ACHE	R\$ 33,72	R\$ 101.160,00
523	TRAVOPROST 0,004% FR 2,5ML COLÍRIO	MED	2.400	GEOLAB	R\$ 12,45	R\$ 29.880,00
530	VASELINA ESTERILIZADA C/20G - SÓLIDA BISHNAGA	MED	5.800	RIOQUIMICA	R\$ 1,86	R\$ 10.416,00
532	VENLAFAXINA 75MG	CTR	2.000	GEOLAB	R\$ 0,56	R\$ 1.121,40
535	VIGABATRINA 500MG	CTR	1.000	SANOFI	R\$ 2,69	R\$ 2.690,00
536	VIGABATRINA 500MG COMP	MED	170	SANOFI	R\$ 0,98	R\$ 166,60
VALOR TOTAL:						R\$ 6.384.258,21

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.

Assinado da forma digital por JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
IRECMA-0519326715
Data: 2022.08.24 09:30:24 -0300

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

República

Página 3 de 5

300	HIDROXIETILAMIDA 6% - FR 500ML - BOLSA - SISTEMA FECHADO	MED	3.000	FRESENIUS	R\$ 23,75	R\$ 71.250,00
312	INSULINA NPH HUMANA 100UI/ML - FIA - 10ML	MED	8.000	NOVO NORDISK	R\$ 15,70	R\$ 125.600,00
318	IPRATRÓPIO BROMETO 0,025% - SOLUÇÃO P/ INALAÇÃO - FR.20ML	MED	25.000	HIPOLABOR	R\$ 0,71	R\$ 17.750,00
323	ISOSSORBIDA MONONITRATO - 20MG - CPM	MED	350.000	BIOLAB	R\$ 0,10	R\$ 35.000,00
329	LEVOPLOXACINO - 5MG/ML - INJETÁVEL - BOLSA 100ML	MED	40.000	CRISTALIA	R\$ 14,17	R\$ 568.800,00
350	MEBENDAZOL - 20MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.30ML	MED	23.000	BELFAR	R\$ 1,15	R\$ 26.450,00
357	METFORMINA - 850MG - CPM	MED	1.500.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,09	R\$ 135.000,00
365	METOCLOPRAMIDA - 5MG/ML - AMP 2ML	MED	120.000	HIPOLABOR	R\$ 0,43	R\$ 51.600,00
390	NALOXONA CLORIDRATO - 0,4MG/ML - AMP 1ML - IM / IV / SC	CTR	14.400	HIPOLABOR	R\$ 5,75	R\$ 82.800,00
429	PARACETAMOL - 200MG/ML - SOLUÇÃO ORAL - FR.10ML	MED	50.000	FARMACE	R\$ 0,64	R\$ 32.000,00
433	PENTOXIFILINA - 400MG - CPM	MED	65.000	GERMED	R\$ 0,63	R\$ 40.950,00
466	RISPERIDONA - 2MG - CPM	CTR	960.000	PRATI DONADUZZI	R\$ 0,10	R\$ 96.000,00
474	SALIS REIDRATAÇÃO ORAL - (CLORETO SÓDIO + CLORETO POTÁSSIO + GLICOSE + CITRATO) - 27,9G - ENVELOPE	MED	44.000	NATULAB	R\$ 0,47	R\$ 20.680,00

Página 4 de 5

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE Nº 0420/2022
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2022.

ORGÃO GERENCIADOR: Secretaria Municipal de Governo.

ORGÃO PARTICIPANTE: Secretaria Municipal de Saúde.

PROCESSO: 014/000391/2022

OBJETO: Abertura de processo licitatório para **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA USO EM TODA REDE**, nas condições deste Termo de Referência em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Duque de Caxias, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital do Pregão Presencial nº 017/2022 e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

FAVORECIDO: MEDFUTURA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS DE SAÚDE LTDA, inscrita no CNPJ: 17.700.763/0001-48.

• RELAÇÃO DOS ITENS REGISTRADOS:

ITEM	DESCRIPTIVO	UNID.	QUANT.	MARCA/MODELO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
27	ALENDRONATO DE SÓDIO - 70MG - CPM	MED	31.000	HYPERA	R\$ 0,18	R\$ 5.580,00
31	ALPROSTADIL 500MCG/ML AMP 1ML	MED	920	ACHE	R\$ 889,98	R\$ 818.781,60
44	AMITRIPTILINA CLORIDRATO 25MG - CPM	CTR	1.920.000	HYPERA	R\$ 0,05	R\$ 96.000,00
60	ANLÓDIPINO - 5MG - CPM	MED	1.750.000	HYPERA	R\$ 0,02	R\$ 35.000,00
61	ATENÓLOL - 25MG - CPM	MED	1.400.000	HYPERA	R\$ 0,04	R\$ 56.000,00
71	BECLOMETASONA (DIPROPIONATO) - 250MCG/DOSE - FR.200 DOSES	MED	8.400	GLENMARK	R\$ 23,00	R\$ 193.200,00



SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	(AEROSSOL BUCAL)					
81	BETAMETASONA FOSFATO + ACETATO 3MG/ML - 1 ML AMP	MED	1.320	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 13,88	R\$ 18.321,60
86	BISACODIL - 5MG - CPM	MED	11.000	HYPERA	R\$ 0,08	R\$ 880,00
107	CARVÃO ATIVADO PURO - 500MG - CPM	MED	13.000	UNIÃO QUÍMICA	R\$ 15,80	R\$ 205.400,00
124	CEFUROXIMA 250 MG CPR	MED	2.400	ACHE	R\$ 80,00	R\$ 192.000,00
125	CEFUROXIMA 500 MG CPR	MED	4.800	BRAINFARMA	R\$ 100,00	R\$ 480.000,00
181	DESMOPRESSINA 4MG/ML 1ML AMP	MED	250	FERRING	R\$ 21,84	R\$ 5.460,00
189	DEXCLORFENIRAMINA - 2MG - CPM	MED	200.000	HYPERA	R\$ 0,05	R\$ 10.000,00
256	FOLINATO DE CÁLCIO - 3MG/ML - AMP 1ML	MED	480	EUROFARMA	R\$ 131,33	R\$ 63.038,40
260	FUROSEMIDA 40MG - CPM	MED	950.000	HYPERA	R\$ 0,04	R\$ 38.000,00
304	IMPENÊM MONODRATADO 500MG + CILASTATINA SÓDICA 500MG - PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL - F/A	MED	3.000	CRISTÁLIA	R\$ 18,49	R\$ 55.470,00
314	IOEXOL IÔNICO - 350MG/ML - SOLUÇÃO INJETÁVEL	MED	16.500	GE HEALTHCARE	R\$ 36,39	R\$ 600.435,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

411	NORFLOXACINO 400MG - CPM	MED	85.000	TEUTO	R\$ 0,17	R\$ 14.450,00
414	OFLOXACINO 400MG - CPM	MED	8.000	LFM	R\$ 23,48	R\$ 187.840,00
441	PIRIMETAMINA 25MG - CPM	MED	15.000	FARMOQUIMICA	R\$ 0,08	R\$ 1.200,00
442	POLIESTIRENOSSULFONATO DE CÁLCIO - 900MG/G - PÓ ORAL - ENVELOPE C/ 30G	MED	5.200	EUROFARMA	R\$ 24,67	R\$ 128.284,00
446	PREDNISONA 20MG - CPM	MED	300.000	HYPERA	R\$ 0,14	R\$ 42.000,00
447	PREDNISONA - 5MG - CPM	MED	200.000	HYPERA	R\$ 0,06	R\$ 12.000,00
457	PROXIMETACAÍNA 0,5% FR 5ML COLÍRIO	MED	200	NOVARTIS	R\$ 7,85	R\$ 1.570,00
463	RIFAMPICINA 300MG - CÁPS	MED	1.200	SANOFI	R\$ 2,27	R\$ 2.724,00
478	SALBUTAMOL - 2MG - CPM	MED	12.000	GLAXOSMITHLINE	R\$ 0,18	R\$ 2.160,00
479	SALBUTAMOL INALANTE - 5MG/ML - SOLUÇÃO INALATÓRIA FR.10ML	MED	2.000	GLAXOSMITHLINE	R\$ 12,73	R\$ 25.460,00
480	SECNIDAZOL 1000MG - CPM	MED	5.000	TEUTO	R\$ 0,60	R\$ 3.000,00
488	SUCRALFATO 2MG/10ML	MED	1.700	E.M.S	R\$ 4,74	R\$ 8.058,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

	FR.50ML					
345	LORATADINA 10MG - CPM	MED	380.000	HYPERA	R\$ 0,07	R\$ 26.600,00
351	MEDROXIPROGESTORONA 150MG/ML - AMP 1ML	MED	1000	UNIÃO QUIMICA	R\$ 11,97	R\$ 11.970,00
376	MICONAZOL CREME VAGINAL 2% - BISNAGA C/ 80G	MED	31.000	TEUTO	R\$ 4,78	R\$ 148.180,00
381	MIDAZOLAM 5MG/ML - AMP 3ML	CTR	9.600	UNIÃO QUIMICA	R\$ 3,14	R\$ 30.144,00
383	MISOPROSTOL 200MCG COMPRIMIDOS VAGINAIS	CTR	14.400	INFAN	R\$ 28,80	R\$ 414.720,00
384	MISOPROSTOL 25MCG COMPRIMIDOS VAGINAIS	CTR	24.000	INFAN	R\$ 6,55	R\$ 157.200,00
385	MONOETANOLAMINA OLEATO - 50MG/ML - AMP 2ML	MED	288	FARMOQUIMICA	R\$ 8,68	R\$ 2.499,84
403	NITRAZEPAM 5MG	CTR	1.440	CRISTALIA	R\$ 0,11	R\$ 158,40
404	NITROFURANTOÍNA 100MG COMP	MED	1.200	TEUTO	R\$ 0,34	R\$ 408,00
409	NORETISTERONA + ESTRADIOL 50+5 MG/ML - AMP 1ML	MED	1.000	EUROFARMA	R\$ 18,48	R\$ 18.480,00
410	NORETISTERONA 0,35% - CPM	MED	300	BIOLAB	R\$ 0,22	R\$ 66,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

490	SUGAMDEX SÓDICO - 100MG/ML - AMP 2ML	MED	2.000	BIOLAB	R\$ 154,80	R\$ 309.600,00
491	SULFADIAZINA 500MG - CPM	MED	68.000	SOBRAL	R\$ 54,41	R\$ 3.699.880,00
497	SULFATO DE BÁRIO 100% - FR.150ML	MED	48	CRISTÁLIA	R\$ 8,67	R\$ 416,16
503	SURFACTANTE PULMONAR 25 MG/ML - 4ML F/A	MED	500	ABBVIE	R\$ 663,06	R\$ 331.530,00
511	TIABENDAZOL 5% = 50MG/ML - SUSPENSÃO ORAL - FR.40ML	MED	800	UCIFARMA	R\$ 11,02	R\$ 8.816,00
513	TIAMINA CLORIDRATO VITAMINA B 1 100 MG /ML 1 ML AMP	MED	1.000	CITOPHARMA	R\$ 48,34	R\$ 48.340,00
525	VALACICLOVIR 500MG - CPM	MED	1.200	GERMED	R\$ 24,49	R\$ 29.388,00
533	VERAPAMIL CLORIDRATO 2,5MG/ML - AMP 2ML	MED	5.500	BLAU	R\$ 1,96	R\$ 10.780,00
VALOR TOTAL:						R\$ 8.551.489,00

Duque de Caxias, 22 de agosto de 2022.



Assinado de forma digital por
JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
EBC144633878019
Data: 2022.08.24 09:50:07
+03'00'

JOÃO CARLOS DE SOUSA BRECHA
Secretário Municipal de Governo

Republicação



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000034/SMU - URB-DJ/2023, conforme o Processo Administrativo nº 007/003812/2022.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado COSME PEGURIER REIS, inscrito no CPF sob o nº 050.818.827-04 e SEBASTIÃO BRAZ DE ARAÚJO, inscrita no CPF sob o nº 210.503.337-72.

OBJETO: O objeto do presente Termo é LEGALIZAÇÃO DE 04 (QUATRO) UNIDADES RESIDENCIAIS COM ÁREA TOTAL CONSTRUÍDA DE 404,67m², SENDO A ÁREA DAS UNIDADES IGUAL A: CASA I COM 66,00m², CASA II COM 36,12m², CASA III COM 96,00m², CASA IV COM 206,55m² COM OS BENEFÍCIOS DO DECRETO 8.118/2022. Imóvel situado no endereço: Rua Lima Sucupira, lote 08 **Loteamento:** Parque João Pessoa – Bairro III Bairro: Saracuruna, 2º Distrito - Duque de Caxias/RJ; **Uso:** Multifamiliar. O presente projeto não atende aos **Parâmetros Urbanísticos**, no que tange ao **afastamento frontal de 3,00m (Decreto 4590/05) para o uso multifamiliar**, conforme projeto, ficha de análise a folha 51 e legislação em vigor. **ITENS INFRINGIDOS QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL: 1.0 Permitido: mínimo 3,00m; Executado: 1,23. Área total infringida = 32,93m².** De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 55 do Processo 007/003812/2022.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 31 de janeiro de 2023.

LEANDRO TEIXEIRA GOMARÃES
Secretário Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA N.º 208 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DESAVERBAR 1.332 (mil trezentos e trinta e dois) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, averbados pela Portaria n.º 262/SMA/2017, pelo(a) servidor(a) SANDRA FURIEL RUFFO, matrícula n.º 11482-5, referentes ao(s) período(s) de 27 de novembro de 1992 a 21 de julho de 1996, mantendo-se averbados **3.247 (três mil duzentos e quarenta e sete)** dias constantes na mencionada Portaria referentes ao(s) período(s) de 28 de novembro de 1978 a 28 de março de 1979, 01 de dezembro de 1983 a 30 de junho de 1984, 03 de setembro de 1984 a 31 de março de 1992 e 01 de julho de 1992 a 26 de novembro de 1992, conforme Processo n.º 2022.1034.700990PA.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 209 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

DESAVERBAR 289 (duzentos e oitenta e nove) dias de serviços prestados ao Estado do Rio de Janeiro, averbados pela Portaria n.º 1.596/SMA/2020, pelo(a) servidor(a) GERSON MARQUES DE OLIVEIRA, matrícula n.º 13170-6, referentes ao(s) período(s) de 17 de junho de 1994 a 03 de abril de 1995, mantendo-se averbados **1.227 (mil duzentos e vinte e sete)** dias constantes na mencionada Portaria referentes ao(s) período(s) de 01 de fevereiro de 1991 a 16 de junho de 1994, todos os períodos acima citados em função inerente a de Magistério – **Professor**, conforme Processo n.º 2022.1034.100007PA.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 210 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) JULIANA DA ROCHA GARCIA, matrícula n.º 15647-1, lotado(a) na SMS, a contar de 29 de dezembro de 2022, conforme Processo n.º 008/004472/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário



PORTARIA N.º 211 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.881 (dois mil oitocentos e oitenta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) MARIA DE FATIMA SANTOS COUTINHO DA SILVA, matrícula n.º 12776-7, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 24 de julho de 1989 a 19 de junho de 1997, conforme Processo n.º 008/004411/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 213 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) FABIO ALEXANDRE BORGES, matrícula n.º 21791-4, lotado(a) na SMS, a contar de 01 de setembro de 2021, conforme Processo n.º 008/003198/2021.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 212 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 696 (seiscentos e noventa e seis) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) ALINE DA ROCHA MONTEIRO, matrícula n.º 11137-8, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de abril de 1991 a 01 de março de 1993, conforme Processo n.º 008/004201/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

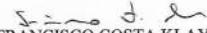
PORTARIA N.º 214 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

CONCEDER, com base no artigo 118 da Lei n.º 1.506/2000, 04 (quatro) anos de Licença sem Vencimentos, ao(a) servidor(a) ALINE BEATRICE TUZE GOUVEIA SOARES, matrícula n.º 23116-6, lotado(a) na SME, a contar de 03 de novembro de 2022, conforme Processo n.º 008/004080/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 215 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.712 (dois mil setecentos e doze) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) CELIA CRISTINA ALVES DOS SANTOS, matrícula n.º 24836-5, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 01 de setembro de 1994 a 25 de novembro de 1994 e 01 de agosto de 2002 a 12 de outubro de 2009, conforme Processo n.º 008/000415/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 217 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 167 (cento e sessenta e sete) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SILVIA REGINA NEVES CRUZ, matrícula n.º 13112-2, lotado(a) na SME, no(s) período(s) de 01 de abril de 1985 a 17 de setembro de 1985, conforme Processo n.º 008/003971/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 216 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.531 (mil quinhentos e trinta e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) JERONIAS SOUSA RODRIGUES, matrícula n.º 12082-4, lotado(a) na SMS, no(s) período(s) de 15 de julho de 1992 a 08 de junho de 1994 e 19 de abril de 1995 a 03 de agosto de 1997, conforme Processo n.º 008/004449/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 218 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 2.321 (dois mil trezentos e vinte e um) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) SILVIA REGINA NEVES CRUZ, matrícula n.º 13112-2, lotado(a) na SME, em função inerente a de Magistério – **Professor**, no(s) período(s) de 01 de agosto de 1988 a 31 de outubro de 1988, 01 de março de 1989 a 01 de fevereiro de 1990, 01 de agosto de 1990 a 17 de novembro de 1990, 01 de março de 1991 a 21 de janeiro de 1992, 19 de outubro de 1995 a 31 de dezembro de 1996 e 02 de abril de 1997 a 01 de fevereiro de 2000, conforme Processo n.º 008/003971/2022.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.


FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 219 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, nos termos do Decreto n.º 3562 de 23 de fevereiro de 2000,

RESOLVE:

AVERBAR, com base no inciso III do artigo 84 da Lei n.º. 1.506/2000, para fins de aposentadoria, 1.039 (mil e trinta e nove) dias de serviços prestados a entidade(s) vinculada(s) à Previdência Social, pelo(a) servidor(a) **MARIA LENILVA DA CRUZ MARQUES COSTA**, matrícula n.º 06744-8, lotado(a) na SMS; no(s) período(s) de 15 de março de 1991 a 23 de janeiro de 1994, conforme Processo n.º 008/000026/2023.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

PORTARIA N.º 220 /SMA/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA DE DUQUE DE CAXIAS, usando de atribuição legal, com fundamento do disposto no inciso IV do artigo 28 da Lei n.º 1.506 de 14 de janeiro de 2000 e, tendo em vista o Memorando n.º 000267/SMA-CPA/2023, da Comissão de Promoção, datado de 01 de março de 2023.

RESOLVE:

Art. 1.º - Ficam promovidos, obedecido o critério "Tempo de Serviço", os servidores integrantes do Anexo Único a que se refere a presente Portaria, na forma do disposto no referido Anexo.

Art. 2.º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo os efeitos financeiros a partir de 01 de março de 2023.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, em 10 de Março de 2023.

FRANCISCO COSTA KLAYN
Secretário

Relação de funcionários a que se refere a Lei nº 1070/1991 que tem direito a promoção por Tempo de Serviço, Fevereiro/2023 a contar de 01 de março de 2023

Matrícula	Nome	Função	Nível
77455	MARIA SEBASTIANA DAS GRACAS VASCONCELLOS	Prof. II (Classe C - 2 Grau)	8
147585	ALESSANDRA DE SOUZA COUTINHO DOS SANTOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	10
149430	DANIELLE MARIA CUSTODIA DOS SANTOS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	6
231001	MARCELA SOUZA DE FREITAS	Prof. II (Classe G - Pos-Gra)	9
171201	MARCELO RODRIGUES JORGE	Prof. I Classe H(Mestrado)	9
231312	VERONICA DE ANDRADE MARTINS DE ALMEIDA	Prof. II (Classe H - Mestrado)	8
288535	ANGELA BARROS DA SILVEIRA ANTUNES	Prof. I Classe H(Mestrado)	9

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 201, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **HEIDE SOUZA DOS SANTOS** - CPF: 088.524.367-66.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 507, oriundo do Edital n.º 002 de 31 de julho de 2019, conforme Processo Administrativo n.º 010/001239/2019.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e **ELISABETE CABRAL DA CUNHA VIANNA** - CPF: 044.896.957-21.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de **AGENTE DE APOIO À INCLUSÃO I**, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 03 de março de 2023.

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida n.º 123/2023, encartado às fls 363/365, especificado no Livro n.º 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo n.º 014/003245/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e **MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL**.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de **R\$ 176.441,16 (cento e setenta e seis mil, quatrocentos e quarenta e um reais e dezesseis centavos)**, fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de **MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL**, referente ao fornecimento de materiais de limpeza para a Farmácia Central, no período de **07/10/2022, 20/10/2022 e 04/11/2022**, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo n.º 014/003245/2022.

Duque de Caxias (RJ), 06 de março de 2023.

Dr Daniel
Puertas

Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 128/2023, encartado às fls. 378/380, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/002657/2022.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 211.332,58 (Duzentos e onze mil, trezentos e trinta e dois reais e cinquenta e oito centavos), fica reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de MV3 COMÉRCIO, DISTRIBUIÇÃO, MANUTENÇÃO E LOCAÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, referente ao fornecimento de materiais de limpeza para o Hospital Adão Pereira Nunes no período de 10/08/2022 à 26/08/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/002657/2022.

Duque de Caxias (RJ), 07 de março de 2023.

Dr Daniel
Puertas
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

Assinado de forma digital por
Dr Daniel Puertas
Data: 2023.03.07 15:47:03
+03'00'

COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar
de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de fevereiro de 2023, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão (COPEMAS), para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1)Boas Vindas. 2)Informes gerais sobre contrapartida: - Os pedidos das UPHs estão vindo sem especificação: não serão aceitos pedidos sem especificação ou dentro dos critérios orientados – como será feito o controle e envio dos materiais? Deverá ser patrimoniado? É importante justificar os pedidos? Os materiais da Unigranrio e demais, deverão ser entregues no almoxarifado central e distribuídos para as unidades de saúde somente com a autorização da Copemas. Os materiais entregues deverão ser patrimoniado pelo setor de patrimônio da Secretaria Municipal de Saúde. As unidades serão informadas por ofício do uso exclusivo nas Unidades de Saúde e o tombamento dos materiais recebidos das contrapartidas. Para o próximo pedido deverá ser colocada uma justificativa de uso dos materiais solicitados. 3) Informes sobre convênios(Dra. Caroline): Estácio já encaminhou o processo para renovação de convênio. Foi firmado convênio com a UNIASSELVI e Escola Técnica único.4)Repasse da reunião com as representantes da Estácio (nutrição e psicologia): Sem preceptoría não poderá haver estagiários em cenário, com base na lei do estagiário que determina que, deverá ocorrer o acompanhamento efetivo do professor da instituição, bem como da resolução da copemas que pede a indicação da preceptoría. Fazer ofício para entregar no departamento de nutrição e saúde mental , solicitando levantamento de vagas. 5) Necessidade de marcar reunião com as unidades de saúde(vagas de estágio negadas, estágios nos finais de semana, guarda dos materiais recebidos de contrapartida): agendar reunião com os representantes das unidades que estão negando vaga.5) Próxima reunião: 29/03/23 – Reunião extraordinária para reavaliação da resolução. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial. Duque de Caxias, 08 de março de 2023.

Caroline Almenara R. B. Costa
Coordenadora Jurídica/SMSDC
14.739.7048/RJ 278 52

Sacosto

Karen Dantas

Karen Dantas A. da Cunha
Diretora de Contratos e Convênios
Mat. 36369-3

Flávia Alves da Costa
Subsecretária de Atenção Primária
PMDC - SMS - Mat. 35253-9

Cassiano Buarque da Costa
Subsecretário Administrativo
Mat.: 18.739-1

Alameda Esmeralda, nº 206, Jardim Primavera

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOSCMDCA – Conselho Municipal
Dos Direitos da Criança e do Adolescente

Resolução: 31/CMDCA/2023

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 73/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a Criação da Comissão de Monitoramento do Plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no Município de Duque de Caxias.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - CMDCA de Duque de Caxias/RJ, no uso das atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Federal 8.069/90 – Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA e Lei Municipal nº. 2.475/2012.

CONSIDERANDO, que é atribuição do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, zelar pelo bem-estar, assim como, pela garantia de direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias;

CONSIDERANDO, que a referida Resolução foi instituída pelo nº 483/CMDCA/2017 responsável por criar a Comissão Intersetorial para a Discussão e Elaboração do Plano Decenal dos Direitos Humanos de Crianças e Adolescentes;

CONSIDERANDO, que o presente Comitê será formado por dois representantes Centro Integrado de Apoio a Criança e o Adolescente Rosa e Azul (CIACA), do 15º Batalhão da Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro, do Centro Comunitário Nossa Senhora das Graças, do Centro Integrado Empresa e Escola (CIEE), do Conselho Municipal de Assistência Social de Duque de Caxias (CMAS), do Conselho Municipal de Defesa dos Direitos da Pessoa com Deficiência de Duque de Caxias, do Conselho Municipal de Educação de Duque de Caxias, do Conselho Municipal de Saúde de Duque de Caxias, do Coordenadoria Regional Metropolitana V, do Defensoria Pública Geral do Estado (DPGE), do Fórum Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA), do Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias (FUNDEC), do I Conselho

EXTRATO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

ESPÉCIE: Termo de Reconhecimento de Dívida nº 134/2023, encartado às fls. 396/398, especificado no Livro nº 001/2023/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/000172/2023.

PARTES: Município de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Saúde e FUNDAÇÃO PRÓ CIDADANIA.

OBJETO: O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$ 40.000,00 (Quarenta mil reais), Reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de FUNDAÇÃO PRÓ CIDADANIA, prestação de serviço de locação de 4 (quatro) aparelhos de Ultrassonografia com manutenção preventiva e corretiva e aluguel de impressora com 10 mil cópias com manutenção preventiva e corretiva no Hospital Adão Pereira Nunes no período de 01/11/2022 a 30/11/2022, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/000172/2023.

**DATA DE
ASSINATURA:**

Duque de Caxias (RJ), 08 de março de 2023.

Dr Daniel
Puertas
Daniel Carvalho Puertas de Souza
Secretário Municipal de Saúde
Mat. 41784-0

Assinado de forma digital por Dr
Daniel Puertas
Data: 2023.03.09 10:14:36
+03'00'



Tutelar, do II Conselho Tutelar, do III Conselho Tutelar, do IV Conselho Tutelar, do V Conselho Tutelar, do VI Conselho Tutelar, do Instituto Brasileiro de Capacitação e Desenvolvimento Social (IBCAIDS), do Ordem dos Advogados do Brasil/RJ - 2ª Subseção de Duque de Caxias, do Programa Educacional de Resistência às Drogas e a Violência (PROERD), do Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos de Duque de Caxias, Secretaria Municipal de Cultura e Turismo de Duque de Caxias, do Secretaria Municipal de Educação de Duque de Caxias, do Secretaria Municipal de Esporte e Lazer de Duque de Caxias, do Secretaria Municipal de Habitação de Duque de Caxias, do Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias - Vigilância da Saúde, do Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda de Duque de Caxias, do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (SENAC), do Serviço Nacional de Aprendizagem Industrial (SENAI), do Serviço Social da Indústria (SESI), Universidade Estácio de Sá.

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica criada a Comissão de Monitoramento do Plano Decenal, com intuito de acompanhar e fiscalizar as ações implantadas através do plano Decenal dos Direitos da Criança e do Adolescente no âmbito do município de Duque de Caxias;

Artigo 2º - A presente Comissão será composta pelas instituições governamentais e não governamentais que compuseram o referido Plano;

Artigo 3º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário;

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.


Marcia Nascimento Cardoso

Presidente do CMDCA/DC

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 218230

Resolução nº 33/CMDCA/2023

A presente Resolução é encaminhada à publicação através do Ofício nº 74/CMDCA/2023.

Dispõe sobre a Regulamentação do Banco de Projetos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias e dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE DUQUE DE CAXIAS de agora em diante simplesmente denominado CMDCA, no uso de suas atribuições previstas na Lei Federal nº 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA) e na Lei Municipal nº 1.066 de 19 de agosto de 1991, e no exercício de sua função deliberativa e controladora das ações da Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias.

CONSIDERANDO, a lei municipal nº 1.066/91, que dispõe sobre a Política Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, e que trata o CMDCA/DC como órgão deliberativo e controlador das ações em todos os níveis (Lei Federal nº 8.069/91);

CONSIDERANDO, que o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Duque de Caxias, é o gestor do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, e dá outras providências;

CONSIDERANDO, os termos do Decreto Municipal nº 2.839 de 21 de Dezembro de 1995, que dispõe sobre a administração do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias - FMIA/DC, aprovado e publicado no B.O.M. nº 6633, de 17/12/2018;

CONSIDERANDO, O Artigo 227 da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, que consagra a doutrina da Proteção Integral aos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, o art. 4º da Lei nº 8.069, de 13 de Julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, que determina ser dever da família, da sociedade e do Estado, assegurar, com absoluta prioridade, a efetivação dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, a vigência da Lei Federal nº 13.019, de 31 de Julho de 2014, responsável por estabelecer o regime jurídico das parcerias entre a Administração Pública e as Organizações da Sociedade Civil;

CONSIDERANDO, que o caput do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, prevê que os contribuintes poderão efetuar destinações aos Fundos dos Direitos da Criança e do Adolescente nacional, distrital, estaduais ou municipais, devidamente comprovadas, sendo essas integralmente deduzidas do imposto de renda, observadas instruções específicas da Secretaria da Receita Federal do Brasil;

CONSIDERANDO, o planejamento da Política Municipal de Atenção aos Direitos da Criança e do Adolescente, estabelecido por meio do Plano Decenal Municipal;

CONSIDERANDO, o fortalecimento da rede de proteção dos direitos da criança e do adolescente;

CONSIDERANDO, a possibilidade de captação de recursos por meio de renúncia fiscal através de Fundos para a Infância e Adolescência, conforme regulamentação;

CONSIDERANDO, a necessidade de atualizar os mecanismos de operacionalização das destinações ao FIA, previstos na Resolução nº 137/2010 do CONANDA, e o disposto no § 2º, do Art. 260, da Lei 8.069/90 - Estatuto da Criança e do Adolescente;

CONSIDERANDO, a decisão favorável da plenária de 1 de fevereiro de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º - Regular o Banco de Projetos do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Duque de Caxias, nos termos da presente resolução.

§ 1º Entende-se que o banco de projetos é um instrumento criado pelo Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), que visa destinar recursos do Fundo Municipal para a Infância e Adolescência (FMIA), recebidos por meio de processo de dedutibilidade do Imposto de Renda e outras doações, à organizações não-governamentais que tiveram seus projetos aprovados pelo CMDCA e que receberem destinações de pessoas físicas ou jurídicas. As destinações podem cofinanciar o projeto total ou parcialmente.

§ 2º O objetivo do Banco de Projetos é captar recursos para cofinanciamento de projetos, programas e ações voltados a proteção de crianças e adolescentes; Facilitar as doações de pessoas físicas ou jurídicas; Dar transparência quanto à destinação dos recursos do FMIA; Aproximar empresas e cidadãos das ações do CMDCA.

CAPÍTULO I

DAS DOAÇÕES E/OU DESTINAÇÕES

Art. 2º - As pessoas físicas ou jurídicas poderão realizar destinações de recursos financeiros ao Fundo da Infância e Adolescência - FMIA, através de transferência bancária, pix ou eventual pagamento de boleto bancário específico, podendo ser gerado em meio digital.

§ 1º As pessoas físicas e jurídicas poderão efetuar doações em espécie ao FMIA, por liberalidade, independentemente da destinação com dedução no Imposto de Renda.

§ 2º Os contribuintes poderão efetuar destinações ao FMIA, com dedução no imposto de renda, nos termos do art. 260 da Lei nº 8.069, de 13 de julho de 1990 - Estatuto da Criança e do Adolescente, devendo ser observada Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

§ 3º Quando da destinação efetivada, caberá à Secretaria Municipal de Assistência Social, enquanto responsável pela ordenação do Fundo, informar à Secretaria da Receita Federal do Brasil, os dados cadastrais do destinatário, bem como o valor destinado, conforme Instrução Normativa vigente da Secretaria da Receita Federal do Brasil.

Art. 3º - A doação e/ou destinação poderá ser específica/vinculada à projeto constante no Banco de Projetos FMIA, sendo necessário neste caso, a indicação pelo doador e/ou destinatário, do projeto a ser beneficiado, ou ainda, poderá ser realizada à conta geral do FMIA.

§ 1º Quando a doação e/ou destinação for inespecífica, os recursos comporão o montante do FMIA, que será objeto de Resolução do CMDCA/DC.

§ 2º O valor da doação e/ou destinação poderá financiar o projeto escolhido total ou parcialmente, sendo que, quando parcial, o financiamento poderá ser complementado por outros doadores e/ou destinatários.

§ 3º Do valor das doações/destinações depositadas a projeto de titularidade de organização da sociedade civil, será retido o percentual de 20% (vinte por cento) para o saldo geral do FMIA, que será objeto de deliberação pelo CMDCA por meio de Plano de Aplicação, ficando 80% (oitenta por cento) vinculados ao projeto.

§ 4º No caso de doações e/ou destinações vinculadas a projeto de titularidade de organização da sociedade civil, a transferência dos recursos do FMIA será efetivada mediante formalização de Termo de Fomento, com inexigibilidade de chamamento público, nos termos do caput do art. 31 da Lei Federal nº 13.019/2014.

§ 5º No caso de doações e/ou destinações vinculadas a projeto de titularidade de organização da sociedade civil, a transferência dos recursos do FMIA dar-se-á em conta corrente específica do projeto em banco cadastrado, a ser informada pela proponente quando da formalização da parceria, a qual deverá prestar contas dos recursos financeiros recebidos, com observância às normas do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro.



Art. 4º - Serão redirecionados à conta geral do FMIA, necessariamente, os valores decorrentes de:

- a) rendimentos das aplicações financeiras das doações e/ou destinações aos projetos constantes do Banco de Projetos do FMIA;
- b) saldos inferiores ao valor equivalente a 05 (cinco) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, quando do término da validade do projeto no Banco de Projetos do FMIA, desde que o proponente do projeto não possua outra proposta vigente no Banco de Projetos do FMIA, para a qual o recurso possa ser redirecionado;
- c) extinção da organização da sociedade civil proponente ou encerramento das atividades propostas no projeto constante no Banco de Projetos do FMIA;
- d) devolução do recurso em razão da não execução, parcial ou total, da parceria celebrada.

CAPÍTULO II

DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA

Art. 5º - O CMDCA receberá, a qualquer tempo, propostas/projetos de atendimento de crianças e adolescentes voltadas à promoção, proteção e defesa de direitos, que serão analisadas e, se aprovadas, irão compor o Banco de Projetos do FMIA.

§ 1º A proposta deverá ser apresentada em conformidade com as informações constantes nos Anexos II e III da presente Resolução e acompanhada da relação de documentos constantes no Anexo I.

§ 2º Em caso de proposta apresentada pela Organização da Sociedade Civil, deverá ser comprovado perante o CMDCA, tempo mínimo de 01 (um) ano de registro de Entidade ou de inscrição de serviço/programa/projeto, onde vincula-se a proposta.

§ 3º A proposta a ser apresentada deverá ter como valor mínimo, o equivalente a 15 (quinze) vezes o valor do salário mínimo federal vigente.

§ 4º Caso o proponente desista do projeto inserido no Banco de Projetos do FMIA, os recursos eventualmente remanescentes serão direcionados para o Fundo Municipal para a Infância e Adolescência FMIA.

§ 5º Os valores dos itens constantes no Plano de Aplicação da proposta apresentada pela organização da sociedade civil, deverão ser por ela justificados.

§ 6º As justificativas dos itens exigidas no parágrafo anterior poderão ser realizadas por meio da apresentação dos seguintes documentos:

- a) 03 (três) orçamentos para cada item a ser adquirido;

No caso de contratação de serviços, além dos orçamentos do item anterior, tabelas referenciais de remuneração de profissionais ou declarações de entidades representantes de categorias profissionais ou econômicas;

Art. 6º - A proposta para inclusão no Banco de Projetos do FMIA, poderá ser apresentada por organizações da sociedade civil, que executam ações voltadas à garantia dos direitos da criança e do adolescente.

Parágrafo único. O proponente do projeto deverá ser, necessariamente, o seu executor.

Art. 7º - A proposta apresentada ao Banco de Projetos do FMIA deverá contemplar projetos que tenham por objetivo a promoção, proteção e defesa dos direitos de crianças, adolescentes e suas famílias, visando a efetivação da garantia de direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente, e ainda, enquadrar-se em, pelo menos, uma das seguintes áreas de atuação:

- I- A garantia do direito à convivência familiar e comunitária;
- II- O atendimento à criança e adolescente em situação de risco;
- III- A atenção ao adolescente autor de ato infracional;
- IV- A garantia de direitos para crianças e adolescentes em situação de rua;
- V- O enfrentamento às violências contra crianças e adolescentes;
- VI- A erradicação do trabalho infantil;
- VII- A promoção ao direito à saúde, cultura, esporte, lazer, educação e assistência social;
- VIII- A prevenção e tratamento das necessidades decorrentes do uso e abuso de álcool e outras drogas;
- IX- A atenção às crianças e adolescentes internados por motivo de saúde;
- X- A aprendizagem ou qualificação profissional.

Art. 8º - A inscrição da proposta no Banco de Projetos do FMIA dar-se-á por ordem de aprovação, com no máximo, 3 (três) projetos habilitados por entidade.

§ 1º A proposta inscrita no Banco de Projetos do FMIA ficará apta à captação de recursos pelo período de até 01 (um) ano, contados da data de sua inclusão no site do CMDCA.

§ 2º O prazo previsto no parágrafo anterior poderá ser prorrogado uma única vez e por igual prazo, mediante solicitação escrita do proponente do projeto e aprovação do CMDCA.

§ 3º A solicitação de prorrogação prevista no parágrafo anterior, deverá ser encaminhada pelo proponente do projeto ao CMDCA, com antecedência mínima de 60 (sessenta) dias do término do prazo de vigência do projeto no Banco de Projetos do FMIA, para análise e deliberação.

§ 4º Fica vedada a apresentação de propostas ao Banco de Projetos do FMIA, que tenham objeto idêntico às executadas anteriormente pelo proponente.

CAPÍTULO III

DOS PROCEDIMENTOS PARA HABILITAÇÃO DOS PROJETOS

Art. 9º - A habilitação da proposta para inserção no Banco de Projetos FMIA deverá observar o seguinte fluxo:

- I- Apresentação e protocolo da proposta na sede do CMDCA;
- II- Análise e parecer da Comissão de Edital e Banco de Projetos do FMIA do CMDCA;
- III- A busca, quando julgar necessário, de apoio técnico para discussão a fim de embasar o parecer da Comissão;
- IV- Análise do Plano de Aplicação e Planilha Detalhada pelo setor do órgão gestor ao qual o FMIA esteja vinculado, se necessário, conforme delimitação da Comissão e seguindo a legislação vigente;
- V- A deliberação da Plenária do CMDCA sobre aprovação do projeto para inclusão no Banco de Projetos do FMIA;
- VI- A inclusão do projeto aprovado no site e/ou nas redes sociais do CMDCA, em área destinada ao Banco de Projetos do FMIA;
- VII- A emissão de certificado do CMDCA atestando que o projeto está apto para captação de recursos;

§ 1º Em caso de reprovação, o proponente será oficiado quanto à decisão do CMDCA.

§ 2º A Secretaria do CMDCA somente receberá e protocolará a proposta, se estiver acompanhada da documentação exigida no Anexo I, bem como atenda aos requisitos previstos nesta Resolução.

§ 3º Havendo membro da entidade na comissão, cujo projeto esteja em julgamento, este se ausentará e retornará após deliberação.

§ 4º O Uso dos recursos do FMIA pelas organizações da sociedade civil deverá obedecer a legislação vigente.

Art. 10 - A análise e a aprovação dos projetos observarão:

I- A legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 8.069/1990, a Lei Federal nº 13.019/2014, Lei Municipal nº 1.066/1991, e Decreto Municipal nº 2.839 de 1995, responsáveis pela regulamentação do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, e demais Resoluções do CMDCA;

II- A capacidade da proposta em resolver a situação problema identificada no projeto;

III- A apresentação da documentação prevista no Anexo I;

IV- O cumprimento dos requisitos previstos nesta Resolução.

CAPÍTULO IV

DO LEVANTAMENTO DO RECURSO CAPTADO

Art. 11 - O resgate dos recursos captados poderá ser total ou parcial.

§ 1º O resgate será total quando o proponente do projeto tiver captado integralmente os recursos previstos no Plano de Aplicação e, neste caso, precederá de:

I- Encaminhamento de notificação pelo CMDCA ao proponente;

II- A apresentação da documentação constante no Anexo I da presente Resolução, devidamente atualizada;

III- parecer da Comissão de Edital e Banco de Projetos do FMIA;

IV- Resolução da Plenária do CMDCA aprovando o levantamento do recurso;

§ 2º Caso seja verificada a necessidade de adequações no Plano de Trabalho e/ou no Plano de Aplicação para o resgate total dos valores vinculados ao projeto, o proponente deverá apresentar as alterações, para deliberação do CMDCA.

§ 3º O resgate será parcial quando o proponente do projeto tiver captado recursos em valor igual ou superior a 05 (cinco) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, mas abaixo do valor previsto no Plano de Aplicação aprovado e, neste caso, precederá de:

I- solicitação do proponente do projeto dirigida ao Presidente do CMDCA;

II- apresentação pelo proponente do projeto do Plano de Trabalho e Plano de Aplicação, devidamente redimensionados ao valor que será resgatado, e ainda, com as adequações necessárias em relação ao cronograma de execução e identificação do responsável legal;

III- apresentação da documentação constante no Anexo I da presente Resolução, devidamente atualizada;

IV- parecer da Comissão do Banco de Projetos do FMIA /CMDCA;

V- Deliberação da Plenária do CMDCA aprovando o levantamento do recurso.

Art. 12 - Arrecadado o valor total do projeto ou efetuado o resgate parcial pelo proponente, este será automaticamente retirado do Banco de Projetos.

Art. 13 - Ocorrendo a arrecadação de valor superior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA, o proponente poderá:

a) apresentar nova proposta ao Banco de Projetos FMIA, observando as diretrizes previstas nesta Resolução, inclusive quanto ao valor mínimo do projeto, sendo o valor excedente utilizado como aporte inicial;

b) solicitar ao CMDCA a ampliação das metas e prazo de execução do projeto, desde que não implique em alteração do objeto proposto;

c) solicitar o remanejamento do valor excedente para outro projeto de sua titularidade, vigente no Banco de Projetos do FMIA.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente, no prazo de vigência do projeto no Banco de Projetos do FMIA, o valor excedente será redirecionado ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência de Duque de Caxias-FMIA/DC.

Art. 14 - Havendo arrecadação em valor inferior ao previsto no Plano de Aplicação aprovado pelo CMDCA, mas em valor igual ou superior a 05 (cinco) vezes o valor do salário mínimo federal vigente, poderá o proponente:

a) solicitar o resgate dos recursos captados, com observância ao previsto no § 2º do art. 12 da presente Resolução;

b) solicitar, nos termos desta Resolução, a prorrogação do prazo de captação, se for o caso, com observância ao previsto no § 3º, do Art. 8º da presente Resolução;

c) solicitar o remanejamento do valor arrecadado para outro projeto vigente no Banco de Projetos do FMIA, quando da arrecadação do valor previsto no *caput*.

Parágrafo único. Ocorrendo a situação prevista no *caput* deste artigo e não havendo manifestação expressa do proponente pela utilização do recurso, no prazo de 60 (sessenta) dias anteriores ao encerramento do prazo de captação, o valor arrecadado será redirecionado ao Fundo Municipal para a Infância e Adolescência - FMIA.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 15 - É dever do proponente acompanhar e monitorar todas as fases e prazos referentes à tramitação de sua proposta e manutenção de seus projetos no Banco de Projetos do CMDCA.

Art. 16 - Os casos omissos serão objeto de apreciação e deliberação pelo CMDCA.

Art. 17 - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se assim, todas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 15 de fevereiro de 2023.

Marcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA/DC
Márcia Nascimento Cardoso
Presidente do CMDCA
OAB/RJ - 208230



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL

Secretaria de Meio Ambiente e Proteção Animal
DC PREFEITURA DUQUE DE CAXIAS
UNIDOS PELO TRABALHO

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
Nº 010/2023

Processo nº 019/000113/2023

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E PROTEÇÃO ANIMAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal 2.022, de 30 de dezembro de 2006, concede a presente **LICENÇA DE INSTALAÇÃO nº 010/2023**, à **PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS**, inscrito no CNPJ sob o nº 29.138.328/0001-50, através da **SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS**, localizada na Avenida Primavera, nº 78, Jardim Primavera, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias-RJ.

Esta Licença será publicada no Boletim Oficial, conforme determina a Portaria nº 13/2011 de 10 de outubro de 2011.

Objetivo: Trata-se de uma Licença de Instalação para realização de obra de implantação da creche e pré-escola Marluse Vicente da Silva, com área total de 2.089,88 m², localizada na Rua Pirangi, s/n, Parque Eldorado, 2º Distrito do Município de Duque de Caxias, RJ.

Condições de validade gerais:

01. Publicar o comunicado do recebimento desta licença em jornal diário de grande circulação no Estado do Rio de Janeiro, no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data de concessão desta licença, enviando cópias das publicações a SMMAPA-DC;
02. Esta Licença diz respeito aos aspectos ambientais e não exime o empreendedor do atendimento às demais Licenças e Autorizações Federais, Estaduais e Municipais exigíveis por Lei;
03. Esta Licença não poderá sofrer qualquer alteração, nem ser simplificada, sob pena de perder sua validade e deverá ter o seu original disponível no local da atividade licenciada para efeito de fiscalização;
04. Requerer a renovação desta licença o prazo de 120 (cento e vinte) dias antes do vencimento do seu prazo de validade, caso a implantação não seja concluída nesse prazo;
05. Esta licença é pertinente a aspectos, cujos os parâmetros dimensionais estão contidos neste processo;

Esta Licença é válida até 28 de fevereiro de 2024, respeitadas as condições nela estabelecidas, e é concedida com base nos documentos e informações constantes do Processo Administrativo nº 019/000113/2023 e seus anexos.

LICENÇA DE INSTALAÇÃO
L.I. Nº 010/2023

Condições de validade específicas:

06. Não iniciar as obras antes da obtenção da Licença de Instalação - LI;
07. Solicitar Autorização para Supressão Vegetal e Movimentação de Solo, a fim de prosseguir com a atividade proposta, caso necessário;
08. Todos os projetos deverão ser realizados por profissional/empresa devidamente habilitado, que apresente: projetos e ART;
09. O projetista/engenheiro é o responsável técnico pelo empreendimento, ora aprovado, quanto aos aspectos de dimensionamentos;
10. Submeter à SMMAPA para análise e parecer, qualquer alteração do projeto;
11. A SMMAPA exigirá outras informações, caso julgar necessário;
12. Manter atualizados junto à SMMAPA os dados cadastrais relativos à atividade ora licenciada;
13. A SMMAPA exigirá novas medidas de controle ambiental, sempre que julgar necessário.

Duque de Caxias, 28 de fevereiro de 2023.

RICARDO MATOS TORRES
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
E PROTEÇÃO ANIMAL
MATRICULA Nº 469991-0

Ricardo Matos Torres
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal
OAB / RJ 90903
Mat. 46.991-0

PUBLICADO EM BOLETIM OFICIAL
Nº 7265 DE 13.03.2023

COMPROVANTE DE RENDIMENTOS PARA DECLARAÇÃO DO IMPOSTO DE RENDA 2023

Você que é servidor
já pode obter seus documentos

Acesse: duquedecaxias.rj.gov.br

Clique nos seguintes links:

- 1 - Servidor
- 2 - Contracheque Ativos
- 3 - Informe de Rendimento Anual
- 4 - Digite o CPF e a sua senha

